



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO DE DOUTORADO

CAROLINA CAVALCANTE LINS SILVA

**DEPUTRAVAS NEGRAS NAS BRECHAS DO CIS-TEMA E DA BRANQUITUDE:
um olhar sobre as legislaturas de Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho**

RECIFE

2023

CAROLINA CAVALCANTE LINS SILVA

**DEPUTRAVAS NEGRAS NAS BRECHAS DO CIS-TEMA E DA BRANQUITUDE:
um olhar sobre as legislaturas de Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em Psicologia. Área de concentração: Psicologia. Orientador: Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas

RECIFE

2023

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S586d Silva, Carolina Cavalcante Lins.
Deputadas negras nas brechas do cis-gênero e da branquitude : um olhar sobre as legislaturas de Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho / Carolina Cavalcante Lins Silva. – 2023.
156 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas.
Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2023.
Inclui referências e apêndices.

1. Psicologia. 2. Identidade de gênero. 3. Raça. 4. Mulheres transgênero.
5. Travestis. 6. Deputadas. I. Dantas, Benedito Medrado (Orientador). II.
Título.

150 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2023-111)

CAROLINA CAVALCANTE LINS SILVA

DEPUTAVAS NEGRAS NAS BRECHAS DO CIS-TEMA E DA BRANQUITUDE:
um olhar sobre as legislaturas de Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Psicologia da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito parcial para a
obtenção do grau de Doutora em Psicologia. Área
de concentração: Psicologia

Aprovada em: 22/09/2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Benedito Medrado Dantas (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof^a. Dr^a. Jaileila de Araújo Menezes (1^a Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Gustavo Gomes da Costa Santos (2^a Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Marcos Ribeiro Mesquita (1^o Examinador Externo)
Universidade Federal de Alagoas

Prof^a Dr^a. Jaqueline Gomes de Jesus (2^o Examinadora Externa)
Instituto Federal do Rio de Janeiro

Dedico esta tese à todas as mulheres trans e travestis que
tem lutado para ingressar, e se manter, na política
institucional, e às que tem (trans)tornado câmaras e
assembleias legislativas pelo Brasil.

AGRADECIMENTOS

À Robeyoncé Lima, por ter me concedido entrevista, sem a qual esse trabalho não seria possível. Tive a sorte de poder dialogar com alguém extremamente inspiradora, cheia de força e sabedoria.

Ao meu orientador, Benedito, pela confiança, paciência e afeto nessa longa caminhada, agradeço imensamente!

A Marquinhos, pelas contribuições na minha qualificação e por me acompanhar desde o Pibic, sempre me estimulando e acreditando no meu potencial. Não teria chegado aqui sem o seu suporte. Muito obrigada!

À Jaileila, pelas contribuições na minha qualificação e pela parceria acadêmica afetuosa.

À Paula Sandrine e Gustavo Santos também pelas importantes contribuições na minha banca de qualificação.

As/aos docentes do PPG que contribuíram com a construção de conhecimento para essa tese.

À Facepe, pelo breve financiamento dessa pesquisa.

Aos meus pais, Mariza e Eliel, por todo investimento que fizeram em mim, por me estimularem na minha carreira acadêmica e profissional, por estarem sempre disponíveis para me ajudar. Amo vocês e serei eternamente grata!

Ao meu amado irmão, Thiago, por me inspirar e acreditar que, às vezes, sou um exemplo a ser seguido. Pelo carinho e pelas gaiatices, que me fazem ver a vida com bons olhos.

À Rosy, pela longa amizade, por sempre me apoiar, me colocar pra cima e vibrar junto comigo em cada conquista minha. E por ter feito a transcrição de boa parte da entrevista dessa pesquisa. Tenho muita sorte de te ter na minha vida!

A Juliano, amigo maravilhoso que divide boas risadas e perrengues comigo desde a graduação, por me dar apoio e trazer leveza a essa caminhada já tão pesada.

A Livia Manuela, por ser abrigo em meio ao caos desde que cheguei à Recife e por sempre me chamar para beber uma cervejinha ao som de mulheres divertidas.

À Natasha Wonderfull, por me ensinar a não desistir facilmente das coisas.

À Laís, Aline e Sara, por sempre torcerem por mim ao longo dessa trajetória.

Às três pessoinhas queridas da minha turma de doutorado que compartilharam risadas e momentos de aflição comigo: Natália, Laerte e Raissa. Vocês me fizeram acreditar que essa loucura seria possível.

A todes do Gema, pelos debates e trocas acadêmicas, e pelos bons drinks.

À Cintya, Enídia, Gabriela e Aldenize, que me deram afeto, cuidado e suporte, e que realmente acreditaram que eu seria capaz de terminar essa tese.

Às crianças e adolescentes do CAp/UFPE que me ensinam todo dia sobre resistir e esperançar.

RESUMO

Esta tese é fruto de uma pesquisa que teve como objetivo geral analisar dinâmicas de atuação parlamentar de mulheres trans e travestis que atuam em mandatos para deputada no Brasil, e como objetivos específicos: 1) investigar a agenda política dos mandatos legislativos atuais nos quais atuem mulheres trans e travestis; 2) mapear desafios e possibilidades na atuação legislativa de mulheres trans e travestis; e 3) compreender como as categorias de gênero e raça se apresentam na atuação política dessas deputadas. Na pesquisa, buscamos compreender deslocamentos produzidos quando mulheres trans e travestis, que se autodeclaram negras, inserem-se em candidaturas e atuações no legislativo, levando em consideração o problema de uma ausência ainda significativa dessas atrizes sociais na ocupação de cargos legislativos, em especial aqueles de maior poder e visibilidade, como o de deputada estadual e federal. Os mandatos escolhidos para o estudo foram de Érica Malunguinho, eleita como deputada estadual em São Paulo, e de Robeyoncé Lima, eleita em uma mandata coletiva chamada Juntas, também para o cargo de deputada estadual em Pernambuco. Para a realização da pesquisa, desenvolvemos um desenho metodológico que incluiu 1) revisão bibliográfica a respeito do tema, 2) a realização de entrevista semiestruturada, e 3) a reunião de documentos institucionais produzidos em cada um dos dois mandatos. Os resultados apontaram que as deputadas buscaram um compartilhamento de perspectivas em seus mandatos, seja por meio de uma equipe plural coordenada por Érica Malunguinho, seja multiplicando as vozes e a possibilidade de construir um novo projeto político por meio do mandato coletivo, como no caso de Robeyoncé, com as Juntas. Além disso, observamos que as candidaturas de ambas foram pouco impulsionadas pelo partido e contaram com pouco financiamento em relação a candidatos cis e brancos de classes mais altas, de partidos diversos. Quanto ao exercício do mandato, foi possível concluir que, de modo geral, ainda possuem inserção, reconhecimento e legitimidade dificultados dentro das Assembleias, seja por episódios de transfobia, seja por ter seu direito de fala negado. Além disso, a convicção na restituição de posse e em um projeto político que seja pedagógico, fundamentado na luta em prol de mulheres, população negra e indígena, contra a desigualdade de classe, e a todos os desmontes de serviço público ao qual uma suposta nova política tem se empenhado, representa o que os mandatos de Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho trazem para suas respectivas assembleias legislativas.

Palavras-chave: Deputadas trans; Deputravas; Legislatura; Gênero; Raça.

ABSTRACT

The present text is the result of a research that had as its general objective to analyze the dynamics of parliamentary action of trans women and travesti who act in mandates for deputy in Brazil, and as specific objectives: 1) to investigate the political agenda of the current legislative mandates in which trans women and travesti act; 2) map challenges and possibilities in the legislative performance of trans women and travesti; and 3) understand how the categories of gender and race are present in the political activities of these deputies. In the research, we seek to understand displacements produced when trans women and travesti, who declare themselves black, are included in candidacies and activities in the legislature, considering the problem of a still significant absence of these social actresses in occupying legislative positions, especially those with greater power and visibility, such as state and federal deputy. The mandates chosen for the study were those of Érica Malunguinho, elected as state deputy in São Paulo, and Robeyoncé Lima, elected in a collective mandate called Juntas, also for the position of state deputy in Pernambuco. To conduct the research, we developed a methodological design that included 1) a bibliographical review on the topic, 2) conducting a semi-structured interview, and 3) gathering institutional documents produced in each of the two mandates. The results showed that the deputies sought to share perspectives in their mandates, either through a plural team coordinated by Érica Malunguinho, or by multiplying the voices and the possibility of building a new political project through the collective mandate, as in the case of Robeyoncé, with the Juntas. In addition, we observed that the candidacies of both were little driven by the party and had little funding in relation to cis and white candidates from higher classes, from different parties. Regarding the exercise of their mandate, it was possible to conclude that, in general, they still have difficult insertion, recognition and legitimacy within the Assemblies, either due to episodes of transphobia, or because their right to speak is denied. In addition, the conviction in the restitution of possession and in a political project that is pedagogical, based on the struggle in favor of women, the black and indigenous population, against class inequality, and all the dismantling of public service to which a supposed new politics has been committed to, represents what the mandates of Robeyoncé Lima and Érica Malunguinho bring to their respective legislative assemblies.

Key words: Trans deputies; Deputravas; Legislature; Gender; Race.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABGLT	Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos
ABL	Articulação Brasileira de Lésbicas
ACTTRANS	Associação Cultural de Travestis e Transsexuais de Alagoas
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AIB	Ação Integralista Brasileira
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Humana
ALEPE	Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
AMOTRANS	Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASTRAL	Associação de Travestis e Liberados
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CFM	Conselho Federal de Medicina
CFP	Conselho Federal de Psicologia
COVID-19	Infecção causada pelo vírus SARS-CoV-2
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
ENTLAIDS	Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Prevenção à Aids
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FLACSO	Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais
FONATRANS	Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros
GADVS	Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual e de Gênero
GGB	Grupo Gay da Bahia
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IBRAT	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
IBTE	Instituto Brasileiro Trans de Educação
IDEA	Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis

LGBT+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais, Intersexo, Assexuais, Pansexuais, e Não Binários
MTST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas
PcdoB	Partido Comunista do Brasil
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PL	Partido Liberal
PL	Projeto de Lei
PMDB (MDB)	Movimento Democrático Brasileiro
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressistas
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
REDE	Rede Sustentabilidade
RENTAL	Rede Nacional de Travestis e Liberados
SARS-CoV-2	Coronavírus causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave
STF	Supremo Tribunal Federal
TCLE	Termo de Compromisso Livre e Esclarecido
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	TRAÇANDO CAMINHOS	23
2.1	PARA PRODUZIR CONTORNOS MAIS PRECISOS AO DESENHO DA TESE	26
2.2	REDEFININDO ROTAS NO PERCURSO	28
2.3	COMUNICAÇÃO (EXPECTATIVAS X REALIDADE)	30
2.4	SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA PERSPECTIVA DESPATOLOGIZANTE NA PESQUISA EM PSICOLOGIA	33
2.5	SOBRE A TECITURA DA ANÁLISE	35
2.5.1	Uma leitura analítica dos documentos sob inspiração etnográfica	36
2.6	ASPECTOS ÉTICOS	41
2.7	DEVOLUTIVAS	44
3	NAS RUÍNAS DA DEMOCRACIA BRASILEIRA	49
3.1	DEMOCRACIA	49
3.2	CRISE DA REPRESENTATIVIDADE	51
3.2.1	Representatividade e sistema eleitoral	55
3.3	ALTERNATIVAS NA REPRESENTAÇÃO: CANDIDATURAS COLETIVAS	57
3.4	ALGUMAS LINHAS DE UMA COMPLEXA TRAMA HISTÓRICA	60
3.5	PROJETOS ANTIDEMOCRÁTICOS BRASILEIROS	63
3.6	UM PROJETO FAMILIAR DE DEUS NA POLÍTICA	68
4	ELEIÇÕES: UM ASSUNTO PARA HOMEM BRANCO?	76
4.1	AS HISTÓRIAS TÊM OUTRAS PERSPECTIVAS	76
4.2	O QUE OS BRANCOS CIS TEM A VER COM ISSO	80
4.3	SUFRÁGIO FEMININO	82
4.4	CAMPANHAS ELEITORAIS FEMININAS	84
4.5	QUANDO MULHERES TRANS E TRAVESTIS PUDEAM SER VOTADAS E ELEITAS?	86

4.6	UMA TRAVESTI PRETA A MAIS NA POLÍTICA É UM HOMEM BRANCO A MENOS.....	90
4.7	DUAS CANDIDATURAS QUE CONSTROEM OUTRAS LINHAS DO TEMPO	96
4.7.1	Robeyoncé Lima (Mandata Juntas)	97
4.7.2	Érica Malunguinho (Mandata Quilombo)	99
5	A RADICAL IMAGINAÇÃO POLÍTICA DAS “DEPUTRAVAS” NEGRAS BRASILEIRAS	102
5.1	AMEAÇAS À POPULAÇÃO TRANS* NO BRASIL	103
5.2	‘OUTROS RECOMEÇOS PARA FINS QUE NÃO A MORTE’	108
5.2.1	Alguns movimentos de resistência da população trans* no Brasil	110
5.2.2	A Frente Nacional Transpolítica	112
5.2.3	(Afro)transfeminismos	114
5.3	O CONTRAGOLPE BLACK TRANS PARANAUÊ DE ÉRICA MALUNGUINHO E ROBEYONCÉ LIMA	116
5.4	PARA ALÉM DE UMA PRESENÇA PEDAGÓGICA	118
5.4.1	Panorama das proposituras ligadas a gênero	123
5.5	PARA ALÉM DA ALTERNÂNCIA DE PODER	125
5.5.1	Panorama das proposituras ligadas a raça	131
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
	REFERÊNCIAS	139
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	152
	APÊNDICE B – MATERIAL DA LEGISLATURA DE ERICA MALUNGUINHO	154
	APÊNDICE C – MATERIAL DA LEGISLATURA DAS JUNTAS (ROBEYONCÉ LIMA)	156

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho apresenta uma pesquisa que teve como motivação acadêmica, política e pessoal contribuir para o campo de estudo da psicologia social crítica, em especial a área que se dedica a compreender a atuação de determinadas atrizes sociais, como travestis e mulheres trans no âmbito da política institucional.

Entendendo que a política constitui processo de subjetivação e permeia nosso cotidiano, é inevitável que ela nos atravesse diariamente, nas relações sociais, nas performances de gênero, no acesso a direitos básicos, na atuação profissional, entre outros. Sendo assim, não é possível recusar uma relação com o político, uma vez que ele não se restringe ao sistema de democracia representativa, interpretação comumente feita a respeito desse campo da atuação humana.

Sabendo que existem múltiplas formas de atuação política, e que estas não podem ser hierarquizadas, vale salientar que daremos foco a política institucional, isto é, aquela vinculada à atuação em cargos representativos, seja no Estado brasileiro, seja em governos estaduais, como é o caso dessa pesquisa, ou em municípios. Esse foco não torna a ocupação de cargos eletivos mais relevantes e significativos que a atuação em movimentos sociais e organizações diversas da sociedade civil, apenas direciona o nosso olhar para uma forma particular de exercer a política no país, com suas nuances e dinâmicas próprias.

O exercício da política, em campos de atuação como assembleias legislativas, câmara de deputados e senado é, ainda, uma possibilidade que tem sido dificultada para mulheres trans e travestis no Brasil. Gostaríamos de afirmar que privilegiamos a atuação dessas mulheres nas assembleias legislativas, em meio a outras opções no legislativo nacional e no executivo, porém, essa ainda não era uma realidade nas eleições de 2018 e anteriores. O número de candidaturas da população trans e travesti tem aumentado a cada ano, assim como temos visto mais candidaturas declaradamente LGB+ de pessoas negras e indígenas, contudo, as taxas de sucesso eleitoral ainda têm sido baixas, principalmente no caso da parcela de pessoas trans/travestis negras. O problema da falta de representatividade dessa parcela da população, que acarreta possibilidade limitada de participação dessas pessoas em instâncias importantes do legislativo, mobilizou-nos para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Partindo dessa problemática, elencamos como questão mobilizadora: como as candidaturas e atuações de mulheres trans e travestis, que se autodeclaram negras, no legislativo têm provocado deslocamentos nesse poder político institucional? Claramente, não nos questionamos

a respeito disso a partir de uma compreensão de que apenas candidatar-se, ou o cumprimento de alguns mandatos seriam responsáveis por alterar permanentemente uma ocupação que ainda é majoritariamente cisgênera, masculina e branca. A respeito disso, vale situar que consideramos importante e urgente a presença de travestis e mulheres trans negras na política institucional, pois, como aponta o posicionamento publicado em 2022 pela ANTRA, a ausência dessas pessoas em processos eleitorais e institucionais precisa ser encarada como um problema, e como algo que fragiliza a democracia brasileira, do mesmo modo que, assim como a Coalizão Negra por Direitos ressalta em seu manifesto¹, acreditamos que enquanto o país não enfrentar de forma estrutural o racismo, não haverá democracia.

Os mandatos que guiaram nosso olhar sobre essa questão foram os de Robeyoncé Lima, co-deputada estadual em Pernambuco, e Érica Malunguinho, deputada estadual em São Paulo. Robeyoncé é uma travesti negra, pernambucana, advogada, e venceu as eleições em 2018 para o cargo de co-deputada estadual junto com outras quatro mulheres, numa candidatura coletiva nomeada “Juntas”. Érica também é uma travesti negra e pernambucana, educadora e artista visual, e vive em São Paulo desde o final de sua adolescência, estado onde venceu as eleições para o cargo de deputada estadual em 2018, numa candidatura solo, algo inédito para o país, tendo nomeado seu mandato como “Mandata Quilombo”. Ambas se candidataram pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), fundado em 2004, e aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 2005 (Resolução/TSE nº 22.083, DJ de 30.9.2005).

De acordo com seu estatuto mais atual, capítulo II, artigos 5º e 6º, o Partido Socialismo e Liberdade define seus objetivos da seguinte forma:

Art. 5º – O Partido SOCIALISMO E LIBERDADE desenvolverá ações com o objetivo de organizar e construir, junto com os trabalhadores do campo e da cidade, de todos os setores explorados, excluídos e oprimidos, bem como os estudantes, os pequenos produtores rurais e urbanos, a clareza acerca da necessidade histórica da construção de uma sociedade socialista, com ampla democracia para os trabalhadores, que assegure a liberdade de expressão política, cultural, artística, racial, sexual e religiosa, tal como está expressado no programa partidário

Art. 6º – Coerente com o seu Programa, o Partido SOCIALISMO E LIBERDADE é solidário a todas as lutas dos trabalhadores do mundo que visem à construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária, incluindo as lutas das minorias, nações e povos oprimidos. (PSOL, 2010)

¹ <https://comracismonaohademocracia.org.br/>

Embora não seja o único partido a explicitar compromisso com a pauta da diversidade de gênero, sexual e racial em seu estatuto, decidimos destacar os objetivos do partido pelo qual Érica e Robeyoncé se candidataram e atuaram. Salientamos que uso do termo diversidade e as concepções de gênero, sexualidade, ou raça irão variar de acordo com o alinhamento político do partido, constituindo um campo de disputa. Tem sido comum encontrar partidos de extrema direita utilizando a pauta do gênero para veicular propaganda antifeminista, por exemplo.

Candidaturas de pessoas LGBT+², em especial trans* e travestis, por partidos de esquerda, de centro e de direita tem se popularizado cada vez mais no país, embora os cargos de maior visibilidade e poder no legislativo e executivo não seja ocupado pela letra T ainda. A filiação a um partido e lançamento da candidatura não depende somente do compartilhamento de determinados ideais de sociedade, mas também questões como a viabilidade da candidatura, o interesse do partido como um todo em lançá-la, assim como um financiamento adequado. Isso aponta que da filiação ao partido, passando pela candidatura e eleição com maioria de votos, até a ocupação do cargo representativo há um longo caminho percorrido, motivo pelo qual estabelecemos como objetivo geral analisar dinâmicas de atuação parlamentar propriamente dita de mulheres trans e travestis que atuam em mandatos para deputada no Brasil, e como objetivos específicos: investigar a agenda política dos mandatos legislativos atuais nos quais atuem mulheres trans e travestis; mapear desafios e possibilidades na atuação legislativa de mulheres trans e travestis; e compreender como as categorias de gênero e raça se apresentam na atuação política dessas deputadas.

No capítulo metodológico abordamos questões envolvidas na produção científica, que a atravessam diretamente, como a colonialidade ainda reproduzida nos espaços acadêmicos, que se expressa através da hierarquização entre saberes considerados “válidos”, isto é, aqueles que estão ligados ao ocidente, à branquitude, à uma suposta objetividade, e os que são considerados como “experiências sem valor científico”, aqueles que estão ligados a saberes não ocidentais, à negritudes, que considerem processos subjetivos, e o modo de produção crítica de conhecimento, por exemplo.

Com base nisso, também situamos a perspectiva feminista que norteou o processo da pesquisa, a dos saberes localizados, abordada por Donna Haraway (1995), a qual nos convoca

² O uso da expressão “LGBT+” se justifica pelas constantes mudanças na sigla, e escrever a sigla de maneira mais simplificada, nesse caso, pode trazer maior coerência com o referencial bibliográfico que deu suporte a essa tese, pois as/os autoras(es) utilizaram, em grande maioria, o termo LGBT ou LGBT+.

a indagar a quem tem servido a noção de neutralidade na ciência, e o quanto a dimensão política da produção de saber precisa ser reconhecida.

Partindo dessa perspectiva, situamos que essa pesquisa está alinhada a um posicionamento político de esquerda, transfeminista e antirracista, e que o nosso olhar foi guiado pela compreensão interseccional de que marcadores como gênero, sexualidade, raça e classe produzem e reproduzem hierarquias que implicam diretamente na possibilidade de alguns corpos conseguirem se inserir na política institucional ou não. Além disso, consideramos que tais hierarquias sociais também podem ter sido reproduzidas nessa pesquisa, algo que nos remete novamente à relevância de considerar a parcialidade na produção de conhecimento.

Anunciar tais posicionamentos também se faz relevante para que se reforce a importância de uma pesquisa que é construída por meio da relação com suas interlocutoras e com o campo de luta por determinados ideais. Para Sofia Favero (2020, p. 38), “antes de ser um aviso, um anúncio de boas-vindas, o ‘local de fala’ deve ser um contraste na pesquisa. Uma via de mostrar como chegar até onde se chegou só foi possível por causa de um ‘eu-nós’ que se articulou”.

Desenhamos a pesquisa não só partindo do problema e da pergunta norteadora, mas também de uma busca inicial a respeito de candidaturas bem-sucedidas de travestis e mulheres trans negras para o cargo de deputada estadual no país, de modo que encontramos apenas três casos até aquele momento: Érica Malunguinho, Erika Hilton e Robeyoncé Lima. O tempo de cumprimento do mandato figurou como um critério de inclusão/exclusão, nesse caso, o que fez com que a então co-deputada estadual Erika Hilton (PSOL-SP) fosse retirada do desenho da pesquisa, uma vez que permaneceu no cargo por apenas metade do mandato, pois em 2020 se candidatou ao cargo de vereadora na cidade de São Paulo (SP), tendo sido eleita como a mulher mais votada na disputa para a vereança do município.

Assim, buscamos material produzido ao longo da campanha de ambas as deputadas, bem como reunimos documentos elaborados durante o mandato, tendo focado nos projetos de lei submetidos. Além disso, tentamos realizar entrevistas semiestruturadas com as duas deputadas, contudo, conseguimos dialogar apenas com Robeyoncé Lima. Entrevistar a deputada trouxe uma riqueza maior para a compreensão dessas novas legislaturas e análise dos documentos legislativos da pesquisa, além nos fazer refletir sobre os obstáculos implicados no processo de construção e condução da pesquisa.

Ademais, tais reflexões se estenderam aos aspectos éticos da pesquisa, uma vez que partimos de uma concepção ético-política que vai além de procedimentos protocolares do cuidado, como a aprovação em conselho de ética, e abrange desde a abordagem adequada até a escolha pela devolutiva do que foi elaborado ao longo da tese.

A pesquisa ocorreu durante um contexto político bastante austero no país, mas mesmo antes da eleição presidencial de 2018, movimentos antidemocráticos se multiplicavam pelo Brasil há mais de uma década, numa onda que se inicia com a rejeição a corrupção personificada em apenas um partido, o PT, algo que evoluiria para um movimento vinculado principalmente ao conservadorismo comportamental, o antipetismo (NICOLAU, 2020).

O conservadorismo neoliberal e movimentos antidemocráticos sempre foram grandes aliados, e mais significativamente no “antipetismo” em si, uma vez que compromissos democráticos com igualdade, inclusão, diversidade e civilidade se mostraram como campos de disputa para conservadores neoliberais, tais investimentos contra a sociedade e a democracia tem sido embasados nos valores e pleitos do mercado, aliados a um ideal moralista familiar heteropatriarcal e cristão (BROWN, 2019).

É nesse contexto em que a democracia vai sendo cada vez mais minada que a candidatura de Jair Messias Bolsonaro e o bolsonarismo ascende ao poder, para Wendy Brown (2019, p. 71) “a desigualdade e insegurança crescentes geraram populismos de direita enraivecidos e políticos demagogos no poder que não condizem com os sonhos neoliberais de cidadãos pacíficos e ordeiros [...]”. A hipótese da afinidade conservadora de Jairo Nicolau (2020) para a ascensão do bolsonarismo ao poder também aponta para a escolha do candidato pelo eleitorado como uma aposta na defesa de temas conservadores.

Ademais, compreender a democracia meramente como o poder do povo não é suficiente, uma vez que essa entidade chamada povo não possui os mesmos projetos hegemônicos; entendendo que tais divergências são irreconciliáveis e constituintes de um regime democrático, é importante situar que a disputa entre concepções adversárias estabelece uma ordem democrática, enquanto que a tentativa de apagamento dessa pluralidade e da própria possibilidade de defendê-la em nome de uma moral pré-determinada constitui tentativa de apaziguamento da democracia (MOUFFE, 2019).

Uma social democracia modernizada que tem se incorporado na forma de um grande centro no Brasil vem ignorando esse princípio, na tentativa de estabelecer alianças harmônicas

e projetos hegemônicos comuns, borrando as fronteiras políticas e as tornando indefinidas, de modo que se corre o risco de que o confronto democrático seja substituído por uma disputa entre identidades essencialistas e valores morais inflexíveis, como argumenta Chantal Mouffe (2015). Essa zona cinzenta, por sua vez, tende a estimular cada vez mais uma insatisfação e desconfiança com partidos políticos, comprometendo uma representatividade que possa ir além das identificações estratégicas das/dos candidatas(os).

A vigência de um sistema de democracia representativa nem sempre foi sinônimo de que mulheres e homens, negras(os) e brancas(os), pobres e ricos poderiam votar de maneira igualitária. Se pensarmos no mercado de gênero, isoladamente, de acordo com dados fornecidos pelo TSE, 53% do eleitorado é constituído por mulheres e 47% por homens, mas apenas 33% das candidaturas entre 2016 e 2022 foram protagonizadas por mulheres, das quais apenas 15% alcançaram a eleição.

Mas a luta pelo voto feminino foi construída com muitos entraves e não produziu os mesmos resultados para todas inicialmente, como discute bell hooks (2022, p. 271):

O privilégio de votar das mulheres não mudou fundamentalmente o destino das mulheres na sociedade, mas permitiu a elas ajudar a apoiar e a manter a ordem social imperialista patriarcal branca racista já existente. Até certo gravíssimo ponto, a conquista das mulheres do direito ao voto foi uma vitória mais para os princípios racistas do que um triunfo para os princípios feministas.

De modo semelhante as disputas eleitorais foram construídas no país, e até a contemporaneidade observamos uma disparidade baseada fundamentalmente em aspectos de gênero, raça e classe, uma vez que determinados corpos não estão disputando eleições em condições mínimas de igualdade. Não surpreendentemente, as taxas de ocupação de cadeiras nas assembleias legislativas e câmara de deputados por corpos dissidentes ainda é baixa.

Vale ressaltar que “o campo político institucional, sendo um espaço de poder, de exercício e, por excelência, o lócus da reprodução das assimetrias de classe, gênero e raça, apresenta-se no imaginário social como o ambiente de exclusividade para homens brancos. Às mulheres negras e sua história foi designado o lugar do silenciamento e apagamento” (COSTA, 2021, p. 13). Assim, abordar a participação de mulheres negras na política institucional, em especial na ocupação de cargos de destaque é, em alguma medida, contribuir para que a atuação política dessas mulheres fique registrada, de modo que não haja apenas registros de situações degradantes, como a escravização, e que seja mais um exemplo de resistência.

No caso de mulheres trans e travestis negras, temos visto um número expressivamente maior de candidaturas, no nível municipal, em primeiro lugar, e no nível estadual em seguida, segundo dados informados pela ANTRA (2014, 2016, 2018, 2020, 2022). As candidaturas de Erica Malunguinho e Robeyoncé Lima surgem nesse contexto de impulsionamento dos movimentos sociais e de partidos de candidaturas trans/travestis, sendo consideradas apostas arriscadas. No caso de Malunguinho por ela possuir uma atuação maior no campo dos ativismos no estado de São Paulo, com pouca inserção nos movimentos sociais organizados, sem histórico de ocupação de cargo político institucional, e principalmente por ser uma candidatura solo; já no caso de Robeyoncé, a proposta de uma candidatura coletiva era algo ainda muito inovador para o estado de Pernambuco, além de ter como integrante da candidatura coletiva uma mulher cisgênera negra e periférica que também nunca havia participado da política institucional, como foi o caso de Jô Cavalcanti, o CPF votado na urna³. Além disso, ambas as candidaturas contaram com pouco financiamento (valores inferiores a R\$60 mil), se comparadas a candidatos homens e candidatas cis brancas que disputaram as mesmas eleições em 2018, tendo recebido maior contribuição por meio de financiamentos coletivos.

Como veremos, o caminho até a eleição para um cargo legislativo não tem sido dos mais fáceis para essas candidatas. Mesmo ocupando esses lugares, conquistados por direito, as deputadas passaram a enfrentar preconceito nas suas respectivas assembleias e, mais intensamente, por estarem ocupando posições de poder. Inicialmente devemos considerar a transfobia letal que ora se mantém ora se multiplica ano após ano no país, e que tem atingido principalmente travestis e mulheres trans negras, jovens e pobres, como aponta relatórios da ANTRA, elaborados por Bruna Benevides (2022, 2023).

Em virtude da violência generalizada contra essa população, não só tem sido desrespeitadas dentro das assembleias legislativas, e em câmaras municipais (no caso de vereadoras), como passaram a receber diversas violências transfóbicas do público externo, por meio da internet, em cartas e até presencialmente, ameaças explícitas às suas vidas também passaram a fazer parte do cotidiano de travestis e mulheres trans que ousaram se inserir no campo político legislativo.

³ O uso da expressão “CPF votado na urna” diz respeito à ausência de regulamentação e ilegalidade de candidaturas e mandatos coletivos pela legislação eleitoral. A resolução n. 23.609/2019 do TSE apenas regulamenta que candidaturas coletivas podem ser identificadas junto ao nome de urna do candidato ao cargo, contudo, é vedado registrar o nome de urna somente com o nome do grupo que constitui a candidatura coletiva. Assim, foi possível votar em Jô Cavalcanti (Juntas) e não nas cinco mulheres representantes das Juntas, embora na urna haja menção ao coletivo, a foto e o nome que aparecem são de Jô.

Contudo, apesar dos desafios, os movimentos de resistência de pessoas trans*⁴ e travestis tem se intensificado em resposta a essa violência perene, seja através dos movimentos de organização da sociedade civil presentes desde a ditadura brasileira, seja por meio da reconstrução das relações entre mulheres trans e travestis a partir de uma concepção de quilombos de afeto, proposta por Maria Clara Araújo (2018), seja através da maior inserção dessa população na política institucional, reafirmada pela Frente Nacional Transpolítica.

A aposta na restituição de posse e em um projeto político pedagógico, fundamentado na luta em prol de mulheres, população negra e indígena, contra a desigualdade de classe, e a todos os desmontes de serviço público ao qual uma suposta nova política tem se empenhado, representa o que os mandatos de Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho trazem para suas respectivas assembleias legislativas. E embora converjam num projeto maior de justiça social, em prol de populações que estejam mais vulnerabilizadas, observaremos que o rompimento à política tradicional construída nas assembleias legislativas de Pernambuco ou de São Paulo tem suas singularidades, seja pela necessidade de pautar projetos ainda muito basilares no campo dos direitos trans*, como no caso de Pernambuco, seja pela urgência em se incluir na parcela da população assistida pelo governo aqueles que não existem para as estatísticas, pois se encontram na situação de refugiados, como em São Paulo, por exemplo.

Além disso, mais algumas contextualizações também se fazem relevantes para a leitura do texto. A primeira delas é o uso dos termos ‘trans*’, mulher(es) trans e travesti. Utilizar essas variações vai muito além de uma escolha prática, pois envolve também um posicionamento político, sobre o qual Letícia Nascimento (2021, p. 18-19) argumenta:

É importante demarcar que o termo “trans*”, com asterisco, sinaliza a ideia de abarcar uma série de identidades não cisgêneras. De modo particular, as seguintes identidades estão contempladas no termo “trans*”: transexuais, mulheres transgêneras, homens transgêneros, transmasculines e pessoas não binárias. Já o termo “mulheres trans” refere-se a mulheres transexuais e mulheres transgêneras. E é importante dizer que apesar do termo “travesti” estar contemplado no termo “trans*”, no intuito de reforçar essa identidade de gênero bastante marginalizada socialmente, opto por geralmente fazer referência à travesti fora do termo guarda-chuva, assumindo, portanto, uma postura política de afirmação das identidades travestis.

⁴ Assim como Daniel Brandão (2021, p.12), “trans*” será utilizado aqui como termo guarda-chuva, “buscando abarcar as experiências que diferem da cisgeneridade”.

Ademais, Maria Clara Araújo dos Passos (2022, p. 72), importante acadêmica e assessora parlamentar da deputada Érica Malunguinho, também denuncia o apagamento de projetos políticos latino-americanos que o desprezo pela identidade travesti representa: “a voz da travesti brasileira é fortemente marcada não só pela localização em que está inserida, como também pelas colonialidades que incidem sobre o corpo latino-americano que vocaliza”.

Levando isso em consideração, o uso do termo transexual foi adotado, em alternância com o termo transgênero, tanto por ser um termo utilizado por organizações do movimento social trans e travesti, quanto por ser amplamente utilizado na redação de alguns projetos de lei das deputadas, mas tentamos dar prioridade ao termo “travestis”, que é o modo como as deputadas se identificam, inclusive.

Uma segunda contextualização diz respeito a um cenário político impulsionado pelo brutal assassinato da então vereadora do Rio de Janeiro Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes, em 14 de Março de 2018, no caminho de volta após uma roda de conversa, simbolicamente nomeada “Jovens Negras Movendo as Estruturas”, organizada pelo próprio mandato de Marielle Franco, com suporte do seu partido, o PSOL-RJ, para a campanha “21 dias de ativismo contra o racismo”. A execução da vereadora após um ano de seu mandato, e de alguns anos de estudo e luta contra a violência policial e abuso de poder em favelas do Rio de Janeiro, da sua relevância como figura política no Complexo da Maré, representa um grave ataque contra a atuação firme e fundamentada de mulheres negras, lésbicas, bissexuais e faveladas.

Representa, sobretudo, um ataque à democracia brasileira, pois indica que a disputa política é baseada no antagonismo e precisa ser resolvida de forma violenta, que as ramificações apodrecidas do estado tratam de eliminar aqueles que pautem questões de direitos humanos que possam ir de encontro as articulações criminosas que nele atuam. Não só a execução de Marielle foi planejada com muita antecedência, como até o momento apenas os possíveis executores do crime foram presos, sem que se tenha descoberto o(s) mandate(s), continuamos a nos perguntar: quem mandou matar Marielle?

Segundo Juliana Strega (2021a), Marielle Franco reafirmou e ressignificou a noção de ocupar a política institucional, trazendo um significado crítico a presença de determinados corpos, suas vozes e seus projetos políticos, que produzem transformação onde se inserem. Não à toa, após a sua morte, diversas mulheres negras interessadas em mover estruturas dentro e fora

da política institucional se autodenominaram como sementes, veículos ancestrais que dariam prosseguimento ao legado de Marielle (STREVA, 2021a).

Outra conjuntura relevante, que desenha contornos particulares a este trabalho, foi o contexto sanitário em que a pesquisa ocorreu e a tese foi escrita. Em 2020 nos deparamos com a pandemia de um vírus letal, o SARS-CoV-2, conhecido popularmente como covid-19, que ao infectar seres humanos pode causar insuficiência respiratória grave, podendo levar alguém à óbito em questão de dias. O modo como o covid-19 é transmitido mudou completamente a vida de boa parte da população mundial que, para evitar entrar em contato com ele, encontrou no isolamento social a solução provisória para autoproteção, enquanto estudos eram realizados e uma corrida pela vacina se desenrolava.

Além da sociabilidade comprometida, a falta de perspectiva a respeito da nossa própria saúde/sobrevivência, de como o vírus se desenvolveria, de como aspectos corriqueiros seriam transformados a partir dali se faziam presentes diariamente. Paralelamente, lidávamos com as notícias de adoecimento e morte de milhares de pessoas todos os dias, com dados que revelavam o quanto determinadas parcelas da população estavam expostas ao vírus, sem meios de acessar direitos básicos, como moradia e alimentação, por não poderem mais trabalhar. Cenas como a de pessoas morrendo na porta de hospitais por falta de leito e de oxigênio, ou milhares de corpos sendo enterrados em cemitérios improvisados e sem direito a despedida de seus familiares, eram televisionadas cotidianamente, o medo se sentou junto para assistir.

O Brasil foi especialmente massacrado pela pandemia de covid-19 em razão de um vírus tão letal quanto o SARS-CoV-2: o bolsonarismo. Enquanto líderes mundiais buscavam estimular pesquisas para o desenvolvimento de vacinas que efetivamente salvassem as pessoas, e quando essas vacinas foram formuladas, muitos correram para garanti-las para as suas respectivas populações, Bolsonaro asfixiou o povo brasileiro com suas próprias mãos. Não só sua incompetência no campo da gestão, como o negacionismo a respeito da letalidade do vírus, da eficácia da vacina, e tantos outros fatores paralelos, como a priorização de interesses individuais, fizeram com que milhares de vidas fossem perdidas. Vacinas não foram negociadas, pesquisas não foram financiadas, oxigênio não foi comprado, abrigos não foram criados, auxílio financeiro para a população sem meios de trabalhar foi postergado, uso de máscaras faciais não foi estimulado, tampouco distanciamento social o foi. Vale salientar que muitos governadores, prefeitos, vereadores e deputados resistiram, mas houve os que o seguiram, de maneira que a situação se complexificou a ponto de virar tragédia anunciada.

Assim, o tempo “livre” que utilizávamos para atividades que se tornaram desimportantes, ou menos prioritárias, nesse período, passou a ser preenchido por apreensão, revolta, adoecimento e paralisia frente à barbárie. Como entregar força de trabalho e ao mesmo tempo conduzir uma pesquisa e produzir uma tese nessas condições? Se eu não soube como isso seria possível em 2020 e 2021, também não o saberei explicar agora, pois essa tese representa um trabalho possível dentro de um contexto de muitas (im)possibilidades, construídas em muitas idas à biblioteca e muitas leituras, após jornadas exaustivas de trabalho.

Apesar disso, representa também um movimento de resistência contra o obscurantismo e a negação da importância de corpos trans* e negros na política institucional. Ao encontrar contexto tão adverso para a participação política, como o que ainda temos visto no Brasil, passei a olhá-lo através da perspectiva de rompimento de ciclos. Assim como meu trabalho como psicóloga numa escola pública em Recife, onde minha atuação passa por tentar quebrar ciclos (de negligência, de violência, de pouco acesso a direitos básicos) e problematizar o quanto estão ligados a questões estruturais como desigualdade de gênero e racismo, por exemplo, nessa pesquisa tentei estudar e compreender a quebra de ciclos dentro da política institucional que a presença dessas pessoas representa, e que também perpassam por esses problemas estruturais.

Por fim, ou para começo de conversa, espero que todas as pessoas que pretendam seguir em frente na leitura desse trabalho possam refletir junto conosco a respeito do que representa para a democracia brasileira a ocupação de cadeiras nas assembleias por pessoas trans* e travestis negras e, mais que isso, a mudança de perspectiva do fazer político tensionada por essas sujeitas.

Para organização desta tese, estruturamos o texto em quatro capítulos. No primeiro, abordamos os aspectos metodológicos que nortearam a pesquisa; no segundo capítulo discutimos o contexto democrático brasileiro; no terceiro capítulo debatemos a inserção de mulheres cis e trans* na política institucional, sob um recorte racial, e abordamos as candidaturas de Érica e Robeyoncé; no quarto capítulo, discutimos movimentos de resistência da população trans* e travesti, além de trazer uma análise do material produzido nas legislaturas de ambas as deputadas.

2 TRAÇANDO CAMINHOS

pergunte à chuva como
era ser o rio depois
pergunte ao rio quem ele
afogou.

Danez Smith (2020, p. 163)

Considerando o problema histórico da transfobia generalizada e do racismo estrutural traduzidos na ausência de mulheres trans e travestis negras na ocupação de cargos eletivos, em especial os de amplitude estadual e federal; considerando a necessidade de se ter maior compreensão sobre as dinâmicas de atuação dessas parlamentares que chegaram ao cargo de deputada, nessa pesquisa procuramos compreender atuações possíveis na luta por direitos nas assembleias legislativas, em seus respectivos mandatos.

Entender a pesquisa como exercício político (isto é, rejeitar a falsa dicotomia entre ciência e política) e como trabalho onde diversas relações de poder são firmemente demarcadas torna necessário debater problemáticas que ainda permeiam o campo científico, dentre as quais as nem-tão-ultrapassadas noção de neutralidade e objetividade.

Grada Kilomba (2019) ressalta o raciocínio colonial radicado na academia ao apontar que não há neutralidade nesse espaço, uma vez que se trata de um ambiente onde pessoas brancas possuem o privilégio da fala em detrimento da mesma prerrogativa para pessoas negras. A autora denuncia que o fato de sujeitos brancos possuírem uma credibilidade dada de antemão, sendo suas produções qualificadas como ‘verdadeiramente’ científicas, neutras e racionais, faz com que pessoas negras sejam classificadas como Outros, com produções baseadas apenas em experiências e “achismos”.

Quando acadêmicas/os *brancas/os* afirmam ter um discurso neutro e objetivo, não estão reconhecendo o fato de que elas e eles também escrevem de um lugar específico que, naturalmente, não é neutro nem objetivo ou universal, mas dominante. É um lugar de poder. Desse modo, se esses ensaios parecem preocupados em narrar as emoções e as subjetividade como parte do discurso teórico, vale lembrar que a teoria está sempre posicionada em algum lugar e é sempre escrita por alguém. (KILOMBA, 2019, p. 58, destaque da autora).

Ademais, Kilomba (2019) ressalta o quanto esses discursos de neutralidade e objetividade reforçam uma episteme colonial e branca, se for possível ser mais redundante, que marginaliza todo saber produzido que seja pessoal ou parcial demais. Linda Alcoff (2016)

também argumenta o quanto os critérios de reconhecimento, confiabilidade e distribuição do saber estão claramente delimitados e fazem parte de relações pré-estabelecidas. Assim, pesquisar num contexto onde estão envolvidas atrizes sociais historicamente deslegitimadas por questões de gênero, raciais e socioeconômicas torna obrigatório o reconhecimento das disparidades entre pesquisadora e colaboradoras da pesquisa, em especial se tratando de pesquisadoras brancas e cisgêneras, como no caso dessa pesquisa.

Para além da dimensão da colonialidade na ciência, um debate mais geral sobre perspectivas parciais na construção de saberes foi realizado por Donna Haraway (1995). A autora sustenta a tese de que os saberes são localizados, e aponta que é impossível compreender uma ciência que parta ‘de lugar nenhum’, pois os saberes advindos desta não podem se fundamentar num vazio ético-político, uma vez que os sujeitos que produzem conhecimento possuem convicções e crenças próprias sobre a realidade. Para tanto, a autora usa a metáfora da visão, para nos indicar que enxergamos através de certas lentes e que, justamente por isso, não é possível tomar nossas concepções como uma verdade única e finalizada. A autora nos comunica que não se trata apenas de tomar responsabilidade por aquilo que se pesquisa, é necessário responsabilizar-se pelo modo como vemos o que pesquisamos.

Haraway (1995) nos desperta para a maneira como nossos olhos estão condicionados pelo contexto histórico-cultural-político no qual aprendemos sobre cientificidade, e que à medida que produzimos ciência (sem autocrítica) adquirimos a possibilidade de sermos colonizadores do olhar do outro, reproduzindo algumas lentes que já deveriam ter sido descartadas.

Desse modo, Haraway (1995) critica a ciência que não torna explícita seus posicionamentos, a qual não se sabe de onde parte o raciocínio dos pesquisadores, como concebem o sujeito e o que tomam como verdade, trata-se de uma ciência que não pode ser chamada a prestar contas sobre o que faz e como enxerga sua própria produção, pois não possui um caráter crítico que venha delimitar as dimensões éticas e políticas de suas pesquisas.

Seguindo essa linha crítica, a autora também aponta para a objetividade feminista, que não se assemelha em nenhuma medida às “doutrinas de objetividade” da ciência totalizante. Haraway (1995) dá suporte à ideia de que a objetividade feminista significa mostrar as lentes com as quais enxergamos nossas pesquisas, isto é, onde nossos saberes estão localizados. Em consonância com esse pressuposto, vale ressaltar que a presente pesquisa foi realizada a partir do olhar de uma mulher cisgênera, branca, bissexual, e nordestina, que se alinha politicamente

à esquerda, e que tomou o transfeminismo, a anti-LGBT+fobia e o antirracismo como concepções condutoras do estudo e da escrita.

Tais categorias vão para além de posicionamentos ou identificações categorizantes, elas dizem mais respeito aos pontos de onde estou partindo, das maneiras que foram possíveis de sentir, olhar, ouvir e decodificar todos os textos, documentos e diálogos que constituíram essa pesquisa, também se refere aos ideais de mundo e de (re)existência pelos quais sempre lutei, e que me mobilizam diariamente.

Nesse campo, a ideia de uma pesquisa ‘contaminada’ pela militância pelos direitos humanos para pessoas trans é justamente o que irá aproximar esta proposta das perspectivas parciais discutidas por Haraway. De acordo com Allene Lage (2008), a aproximação entre ciência e movimentos sociais tem trazido para o campo da produção de conhecimento uma politização que lhe faltava, e fomentado diversas lutas sociais menos aceitas em setores da sociedade mais privilegiados e conservadores.

Para Lage (2008), essa aliança também tem papel no estímulo à produção de saberes contra hegemônicos, pois tem a possibilidade de acessar e tornar-se parte de “inúmeras vozes que reivindicam, a partir das experiências epistemológicas vividas e construídas junto com os movimentos sociais” (p.8) certo reconhecimento. Ressalto, no entanto, algo já discutido (SILVA, 2016) acerca da fronteira entre novas concepções epistemológicas e o ideal colonial de “dar voz” aquelas(es) que compartilham seus saberes conosco, de modo que não se compreenda o espaço acadêmico como estandarte da produção de saberes, tampouco como reduto de sujeitos que se colocam no lugar de porta-vozes dos ‘não-civilizados’ na cultura academicista; especialmente no caso de mulheres trans, que por se encontrarem em status de extrema vulnerabilidade geralmente não são ouvidas e, em muitos casos, não possuem espaço para falar de suas trajetórias e perspectivas.

Lelya Pérez, Caterine Valderrama e Catalina Alvarez (2017) também adicionam que nesse debate, em especial em investigações feministas, é necessário um cuidado com nossas constantes tentativas de construir pesquisas mais horizontalizadas, uma vez que se pode instaurar o que chamam de “ficções de igualdade”, isto é, crer que isto é suficiente para provocar mudança de hierarquias já previstas pelo processo de pesquisar e assim tamponar possibilidades de questionamento dos limites de uma objetividade feminista.

2.1 PARA PRODUZIR CONTORNOS MAIS PRECISOS AO DESENHO DA TESE

Realizamos uma pesquisa bibliográfica a respeito da temática da tese no Portal de Periódicos da CAPES, como forma de reunir material previamente publicado que pudesse oferecer uma dimensão do quanto esse tema já foi explorado e do que tem sido discutido nesse campo. A tarefa de tentarmos nos situar dentro do campo-tema é fundamental para que se possa ter um, ou vários, ponto(s) de partida, e ao mesmo tempo um movimento de traçarmos nosso próprio caminho a partir de nossas escolhas epistemológicas, ontológicas, metodológicas, éticas e políticas.

Para isso, foram utilizados 13 termos no campo de busca do portal: ‘travestis no legislativo’, ‘transexuais no legislativo’, ‘LGBT no legislativo’, ‘deputadas trans’, ‘deputadas travestis’, ‘travestis + eleições’, ‘transexuais + eleições’, ‘LGBT +eleições’, ‘deputava’, ‘mandata Juntas’, ‘mandata quilombo’, ‘Robeyoncé’, e ‘Malunguinho’. Destes, apenas 6 termos retornaram resultados minimamente relevantes, oferecendo o total de 8 artigos a respeito da temática. Nenhum destes era do campo da Psicologia, mas sim da ciência política, direito, comunicação e sociologia.

Os artigos salvos que poderiam contribuir com a tese, auxiliando-nos a situar o campo tema e a analisar os resultados da própria pesquisa, apresentavam debates acerca dos seguintes temas: **candidaturas trans e LGBT+ nas últimas décadas**, como no caso dos artigos de Gustavo Santos (2016a e 2016b) (“Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo” e “Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo”), e o artigo de Sarah Freitas e André Oliveira, de 2021, (“Candidaturas Trans no Brasil e o Papel do Tribunal Superior Eleitoral”); **visibilidade midiática nas candidaturas de pessoas trans**, como o artigo de Nelson Ferreira, de 2021, (“A diversidade confirma seu voto: candidaturas transexuais, folkcomunicação e representação política”); **ciberativismo no período eleitoral a partir da campanha #VoteLGBT**, com os artigos de John Lopes e Maria do Socorro Veloso (2016) (“Eleições e ciberativismo: o caso da campanha #VoteLGBT”), e de John Lopes, Maria do Socorro Veloso e Juciano Lacerda (2019) (“#VoteLGBT e o ciberativismo em prol da representação política no Brasil”); e a **política decolonial do aquilombamento**, com dois artigos de Juliana Streva, (2021a e 2021b) (intitulados “Aquilombar Democracy: Fugitive Routes from the End of the World” e “Decolonial Coalitions: Afro-Brazilian Feminisms and the Poetic-Politics of Quilombo”).

Os resultados não considerados como relevantes para a pesquisa invariavelmente abordavam aspectos relacionados a essa população enquanto vítima da violência ou da falta de acesso a direitos humanos básicos, incluíam também o descaso do legislativo com a população trans; alguns se referiam ao processo de hormonização e redesignação genital, ao uso de nome social; e em sua maioria, questões mais comuns à população homossexual, tais como descriminalização e/ou regulamentação da união homoafetiva, adoção homoafetiva, entre outros.

Embora a literatura a respeito de lésbicas, gays e bissexuais na política institucional pareça ser igualmente reduzida, tais resultados chamam a atenção para o fato de que as discussões giram em torno de direitos civis que ainda são realidade pouco comum no cotidiano de pessoas trans. Irei repetir isso algumas vezes ao longo desse texto, mas as deputadas/codeputadas em questão são as primeiras mulheres trans/travestis a ocupar esse espaço na história do país e isso precisa ser destacado para que não se corra o risco de analisar essa participação política da mesma maneira que faríamos com as demais letras da sigla.

Também iniciamos com a busca por mandatos legislativos protagonizadas ou coprotagonizadas por mulheres trans e travestis, através do termo “candidaturas trans 2018”, a ferramenta utilizada foi o buscador do Google. Através dele pudemos obter a informação de veículos de comunicação confiáveis e de Associações como a ANTRA que, dentre aproximadamente 50 candidaturas para o cargo de deputada (estadual, distrital e federal) nas eleições de 2018, apenas três mulheres trans/travestis lograram êxito para o cargo de deputada estadual, e nenhuma havia sido eleita para o cargo de deputada federal.

Essas três mulheres são: Érica Malunguinho, eleita pelo PSOL com 55,200 votos no estado de São Paulo, tendo encabeçado seu próprio mandato; Érika Hilton, também foi eleita pelo PSOL em São Paulo, com 149.844 votos, embora tenha se candidatado em uma proposta de mandato coletivo, a Bancada Ativista, junto com outras oito pessoas cis de diferentes partidos de esquerda; e Robeyoncé, eleita pelo PSOL em Pernambuco, através de mandato coletivo, as Juntas, com 39.175 votos, junto com outras quatro mulheres cis.

Posteriormente, reunimos material publicitário produzido no período de campanha eleitoral, tendo como base o que foi veiculado *online* pelos partidos das respectivas parlamentares e co-parlamentares, em seus respectivos sites e redes sociais oficiais. Entendemos enquanto material político partidário o conjunto de conteúdos informativos divulgados com o objetivo de oferecer referências a respeito do partido político pelo qual a(s) candidata(s)

está(estão) afiliada(s), bem como a respeito da candidatura: histórico da(s) candidata(s), suas bandeiras de luta, seus projetos para o mandato, etc. Devido ao período em que o material foi reunido, não encontramos uma quantidade muito expressiva de documentos, pois dois anos já haviam se passado desde o período de campanha eleitoral.

Ademais, reunimos grande quantidade de material relativo à atuação parlamentar dessas mulheres, produzido durante os mandatos delas, e uma vez que estes contavam com registro institucional (diferentemente dos materiais de campanha) decidimos focar apenas nos documentos que registravam a atividade parlamentar nas respectivas páginas oficiais das assembleias legislativas. Tais documentos são: biografia/perfil parlamentar da(s) deputada(s), projetos de lei, projetos de resolução, projeto de decreto legislativo, proposta de emenda à constituição, moção, indicação, pronunciamentos e eventos destacados pela própria Assembleia. Foram excluídos os seguintes documentos: requerimentos de informação e emendas de pauta, pois ambos têm baixa relevância para a análise, por possuírem um caráter mais capilarizado da atuação das deputadas e por serem muito volumosos, o que tornaria praticamente inviável a análise dentro de um tempo razoável. Os materiais mencionados foram reunidos seguindo uma linha do tempo que parte do ano eleitoral de 2018 até o final de 2022, também um ano eleitoral.

Em virtude de a co-deputada Erika Hilton ter abdicado do cargo antes de completar dois anos de mandato, para lançar sua candidatura enquanto vereadora do município de São Paulo, pelo fato de termos observado uma invisibilidade da atuação dela na Bancada Ativista, e por não termos conseguido entrevista com Erika, decidimos retirá-la do desenho de análise e utilizar o pouco material encontrado sobre a ex co-deputada como recurso de análise e problematização da inserção precária de mulheres trans e travestis negras na política institucional.

2.2 REDEFININDO ROTAS NO PERCURSO

A proposta inicial seria a de realizarmos entrevistas semiestruturadas com as mulheres trans e travestis que integram essas mandatas coletivas e outras pessoas que elas indicarem, as quais tiverem interesse em colaborar com o estudo, considerando também a possibilidade de serem realizados mais de um encontro para aprofundar algum aspecto particular que, porventura, não tenha sido devidamente explorado no primeiro encontro, dada a disponibilidade de tempo das parlamentares e co-parlamentares. Para solicitar esse momento de diálogo com as mulheres em questão entraríamos em contato com elas através dos endereços eletrônicos e

telefones informados nas páginas oficiais e/ou institucionais delas, caso esta estratégia não se mostrasse bem-sucedida, tentaria acionar redes de contatos que pudessem facilitar essa comunicação. Considerando o contexto de isolamento social e restrições institucionais impostos pela pandemia de Coronavírus que se instalou no país em 2020 e que persiste (de modo mais ameno) até o presente momento, a possibilidade de realizar as entrevistas à distância por meio de aplicativos e programas de vídeo chamada era significativa.

Considerando isto, vale ressaltar que privilegiamos a entrevista semiestruturada como modo de favorecer a construção de uma narrativa pela própria colaboradora, com o menor número de direcionamentos possível. A proposta é facilitar o relato de condições históricas, culturais e políticas vivenciadas com relação à atuação política institucional em uma realidade social de transfobia, em consonância com epistemologias feministas, nas quais “a narrativa dá lugar a um sujeito com agência e criatividade; visibilizando a mediação do ator social [...]” (MARTÍNEZ-GUZMÁN E MONTENEGRO, 2014, p.116, tradução nossa).

Utilizamos um roteiro semiestruturado de entrevista, onde listamos tópicos importantes a serem abordados com a entrevistada, para que funcionasse mais como um lembrete do que precisávamos compreender a respeito da atuação política da colaboradora e do funcionamento da mandata, por exemplo. O roteiro não foi formulado com perguntas já previamente elaboradas para que tivéssemos a liberdade de abordar assuntos que surgissem de diferentes formas, conforme a conversa se desenrolasse, além da possibilidade de caminhar entre os tópicos e não ter a necessidade de seguir uma ordem que pudesse prejudicar a fluidez do diálogo com cortes desnecessários. Assim, listamos 15 disparadores de diálogo (tais como trajetória política, cenário político antidemocrático, representatividade trans*, LGBT+ e negra, atuação nas/das Juntas, principais desafios na atuação como co-deputada, entre outros) entretanto, a entrevista se avolumou para além dessa lista, enriquecendo a conversa e trazendo elementos que remeteram a um desenho do atual cenário eleitoral para pessoas trans negras.

O uso das narrativas se mostra significativo por reconhecer a singularidade da narrativa do sujeito, uma vez que ao elaborar um relato suas experiências e pontos de vista sobre a situação abordada vem à tona, atribuindo relevância a sua vivência, conforme discutem Antar Martínez-Guzmán e Marisela Montenegro (2014). Para as autoras a relação entre narrativa e questões de gênero e sexualidade pode ser tanto problemática quanto fértil, dando lugar a questionamentos, ao mesmo tempo em que promove intervenção em determinados discursos e práticas que ‘adestram’ os corpos e os prazeres.

2.3 COMUNICAÇÃO (EXPECTATIVAS X REALIDADE)

Estabelecer uma comunicação com as possíveis entrevistadas, isto é, com as parlamentares em questão, não foi tarefa fácil e dado os sucessos e falhas envolvidos no processo diríamos que o planejamento feito para essa parte específica da pesquisa foi pensado de modo muito modesto. Explico: partindo da minha experiência anterior com pesquisas, seja na iniciação científica durante a graduação, seja no mestrado, tive acesso relativamente fácil às pessoas e instituições que poderiam contribuir com a construção da pesquisa. No primeiro caso, pude contar com a sorte de dialogar com pessoas que já faziam parte de comunidades com as quais eu tinha contato direto, isto é, estudantes universitários e membros do movimento LGBTQ+ da cidade de Maceió, por exemplo. Já no segundo caso, embora eu tenha precisado “correr atrás” das instituições do movimento trans alagoano e nele ir construindo meu lugar aos poucos, fui acolhida pelas militantes, que puderam passar a contar com o meu apoio, e observei uma disponibilidade para manter o contato e construir laços (algumas mais e outras menos, é claro).

Desse modo, mesmo sabendo das dificuldades que poderíamos encontrar, e contra todas as expectativas relacionadas à pesquisa, havia uma ideia desconexa da realidade de que eu conseguiria conversar com as parlamentares do mesmo modo como dialoguei com as militantes de Alagoas anos atrás. Apesar da viabilidade relatada na experiência anterior, em muitos momentos me deparei com becos sem saída, ou fui ‘esquecida’ nos horários marcados e algumas vezes ignorada na comunicação por mensagem, mas a proximidade com o movimento auxiliou de modo significativo e permitiu diversos rearranjos e tentativas, algo que no planejamento dessa pesquisa de doutorado trouxe bastante dificuldade e preocupações quanto à metodologia.

Como estou residindo em Recife, planejei-me para entrevistar primeiro Robeyoncé, em 2021, e mesmo sabendo que a conversa não poderia ser presencial devido ao isolamento social imposto pela pandemia de COVID-19, me organizei dessa maneira em virtude da possibilidade da rede de contatos que possuía ser uma ferramenta eficaz na aproximação com a parlamentar, tendo em vista que não nos conhecíamos previamente. A estratégia funcionou como esperado, e logo consegui conversar, via *whatsapp*, com Robeyoncé, que solicitou que eu fizesse o agendamento diretamente com sua assessora de comunicação. Entrei em contato com a assessoria da deputada e ao perceber que as mensagens eram visualizadas e não respondidas fui ‘colocando o pé no freio’ em toda o entusiasmo que surgia com a possibilidade sólida de dialogar com a parlamentar, contudo segui mantendo o contato, sempre escolhendo uma maneira

respeitosa de manter a comunicação e cultivando a ideia de que é necessário permitir que as pessoas possam responder no seu próprio tempo. Assim, algumas respostas da assessoria vieram com um intervalo de horas e outras de vários dias, embora a assessora tenha sido muito solícita em agendar a entrevista.

Ainda em 2021, realizei a entrevista com Robeyoncé Lima, a data havia sido previamente combinada com a assessora dela, no período da manhã, de modo que eu agendei uma reunião online no google meet e já enviei o link para a assessoria. No dia agendado, após poucas horas de sono, devido à importância da atividade que chegava, aguardei na chamada por aproximadamente 30 minutos, e como a co-deputada não havia aparecido ainda, achei que tivesse ocorrido algum imprevisto, de modo que achei pertinente enviar uma mensagem para o whatsapp pessoal dela avisando que eu já estava disponível, também como um modo de tatear se a entrevista ainda aconteceria. Robeyoncé respondeu em pouco tempo, se desculpando por ter perdido a hora combinada, algo que lhe assegurei não ter sido problema algum.

Precisei realizar um ajuste de última hora, com o qual Robeyoncé foi absolutamente compreensiva, em relação a chamada no google *Meet*, pois como o link havia sido gerado pelo meu e-mail pessoal, a chamada não poderia ser gravada, de maneira que precisei criar outro link naquela hora com meu e-mail institucional da UFPE para poder gravar a chamada. Como aquela seria uma oportunidade única também evitei imprevistos e gravei o áudio da entrevista com o celular para garantir que eu não perderia aquele material.

A entrevista transcorreu de modo muito tranquilo e consegui conectar a maioria dos disparadores previstos conforme íamos conversando e comentando situações cotidianas referentes ao que estava sendo discutido. Em alguns momentos minha dicção me prejudicou, por acabar formulando algumas perguntas de modo apressado no meio da conversa, porém Robeyoncé foi bastante solícita e me pedia que eu explicasse melhor, o que também ajudou na fluidez do diálogo.

Já a segunda entrevista seria com Erica Malunguinho (e com muita sorte, outras integrantes trans da Mandata Quilombo), mas como não havia contatos em comum ou pessoas próximas que pudessem realizar uma aproximação com a deputada, resolvi fazê-lo seguindo um fluxo padrão, entrando em contato com a assessoria da Mandata. Sabendo que a parlamentar e sua equipe não teriam referências sobre mim, tinha noção de que precisaria me apresentar e explicar bem qual era o objetivo da conversa, e assim o fiz para o assessor de Erica, contudo, após isso não obtive mais retorno. Se ao responder o primeiro e-mail a assessoria levou pouco

menos de meia hora, nos e-mails seguintes passei semanas sem resposta, de maneira que entendi como uma negativa à solicitação e resolvi não insistir mais.

Considero importante esclarecer que não cogitei a possibilidade de solicitar a Robeyoncé um contato direto com Erica por dois motivos: em primeiro lugar, a recusa em responder à solicitação que fiz já me forneceu indícios de que esse diálogo não seria possível por falta de interesse ou de disponibilidade de Erica, de maneira que eu poderia estar sendo invasiva ao tentar pela via dos contatos pessoais algo que foi ignorado pela via institucional; e em segundo lugar, o fato de eu não ter uma relação prévia com Robeyoncé me soou como um impeditivo de fazer tal solicitação por si só. O próprio movimento de entrevistar pessoas sem estar minimamente envolvida no meio de convivência delas me causa desconforto ético, como discutirei a seguir.

Partindo de uma perspectiva feminista e crítica de construção do conhecimento, a pesquisadora deve prezar pelos “processos de reflexividade conjunto entre investigadoras e sujeitos participantes” (Pérez, Valderrama e Alvarez, 2017, p.24), algo que pode ser prejudicado pelo completo desconhecimento das participantes a respeito daquela que as interpela, pois não há referências que assegurem a possibilidade de um diálogo cuidadoso ou de conhecer a pesquisa mais de perto.

Trata-se de um cuidado ético, antes de metodológico, observar com criticidade as ferramentas a serem utilizadas e as redes a serem construídas para que se chegue a estabelecer um diálogo com aquelas pessoas que podem ajudar a encontrar respostas para nossa questão de pesquisa. Assim, nos esforçamos ao máximo para fugir de um modelo ‘*fast food*’ de entrevista e produção de conhecimento, isto é, que não priorize a quantidade em detrimento da qualidade.

Desse modo, fazer o que é possível com a grande quantidade de documentos reunidos e uma entrevista se mostrou uma alternativa mais praticável do que insistir apenas nas narrativas por si só. Tendo me deparado com uma riqueza de materiais produzidos pelas candidaturas das deputadas no período de eleição e durante as suas mandatas, pude chegar à conclusão que adotar maior flexibilidade no desenho da pesquisa seria a opção mais responsável diante dessa situação.

Ademais, o desconforto com o modo como a metodologia era construída também possuía relação com a vulnerabilidade da população trans no país, uma vez que, para grande parte da dessa população, ser solicitada a conceder entrevistas pode acabar gerando grande

desconfiança e/ou desconforto, em especial se tal solicitação estiver partindo de pessoas brancas, cisgêneras, e provenientes do meio acadêmico. Esse recuo inicial possui profundas raízes históricas, que não podem ser negligenciadas quando se considera a relação sujeito objeto envolvida.

Um ótimo exemplo de como essa desconfiança ainda se faz presente no contexto de pessoas cisgêneras brancas realizando pesquisa com pessoas trans pode ser observado no estudo conduzido por Monaliza Nascimento (2020), quando a pesquisadora relata ter observado grande receio daquelas que seriam suas potenciais interlocutoras, pelo fato de serem egressas do sistema prisional e estarem em situação de múltipla vulnerabilidade. Em função disso Nascimento (2020) obteve muitas recusas e posturas defensivas, tanto das mulheres trans/travestis egressas quanto de profissionais que com elas trabalhavam, sendo questionada a respeito de seus objetivos e compromisso ético. São reflexões como essa que nos solicitam a responder de maneira responsável a respeito do propósito da pesquisa, como o fez a pesquisadora citada, do mesmo modo que produzem reflexividade a respeito do modo como a ‘ciência’ tem abordado populações vulneráveis e produzido conhecimento sobre estas.

2.4 SOBRE A IMPORTÂNCIA DE UMA PERSPECTIVA DESPATOLOGIZANTE NA PESQUISA EM PSICOLOGIA

Considerando que a ciência tradicionalmente ocupou um lugar de protagonismo na patologização das identidades trans, em especial a Psicologia, vale a pena olharmos de perto o quanto essa relação foi historicamente construída de modo pouco saudável. Como área de conhecimento que surge em aliança com o campo da Psiquiatria, a péssima prática de se incorrer em classificações nosológicas como forma de compreensão dos processos de subjetivação foi desenvolvida como característica estruturante, acarretando numa concepção das identidades trans enquanto passíveis de serem diagnosticadas. Sobre esse problema, Tatiana Lionço (2019, p.48) afirma que “a maior parte da produção discursiva da Psicologia ao longo de um pouco mais de um século de sua estruturação como campo de conhecimento se refere a uma forma de conhecimento psicológico normalizador e, neste sentido, pendendo à patologização de subjetividades desviantes da normalidade”.

Ainda de acordo com a autora, patologizar as transexualidades “interessa também, fundamentalmente, à manutenção de uma ordem moral hegemônica, pois despatologizar a

transexualidade é desestabilizar uma lógica de essencialismo e naturalização do gênero – associada a corpos reguláveis, digamos assim, por uma ordem social”. (LIONÇO, 2019, p.49)

Esse aspecto já é suficientemente problemático, uma vez que retira a autonomia sobre seus corpos, sobre a autodeterminação, e condiciona suas existências à uma patologia, desse modo, entender a Psicologia como personificação de algo que as deslegitimará é esperado, assim como o distanciamento que pode se apresentar em decorrência disso.

Entretanto, um movimento contrário a esse mau histórico tem se fortalecido cada vez mais no campo da Psicologia e tem por objetivo promover a despatologização das identidades trans, assim como combater discursos e práticas transfóbicos na área de conhecimento. Embora Lionço (2019) e Ematuir Sousa & Sandra Sposito (2019) considerem a resolução nº1/1999 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) como um primeiro avanço no combate a patologização, tal normativa trouxe maior movimentação para a classe profissional que mudanças em outras áreas, tais como a medicina, e em políticas públicas para a população trans.

Em 2013 foi possível observar um posicionamento mais significativo, o CFP lançou uma nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans, trazendo considerações e orientações importantes para uma atuação mais humanizada e despatologizante com a população trans. Conforme aponta Maria Luisa Cidade (2019, p.69), “a nota técnica vem reverberar o acesso de pessoas trans à condição de sujeitos de direito ao afirmar que a transexualidade e a travestilidade são experiências de vida legítimas, não constituindo condições psicopatológicas por si só”.

Já em 2018, o CFP emite a Resolução nº1/2018, que estabelece normas de atuação para as psicólogas e os psicólogos em relação às pessoas transexuais e travestis. De acordo com Sousa e Sposito (2019) essa resolução é estruturada por três eixos importantes: o enfrentamento à transfobia, a despatologização como lugar central na atuação, e a garantia da autodeterminação como a principal referência. Tais eixos são essenciais não só para garantir uma prática profissional minimamente ética, mas sobretudo para que uma ciência não ocupe e rejeite esse lugar de violência contra subjetividades trans.

Apesar desses avanços, não há homogeneidade, contudo. Para Céu Cavalcanti (2019, p. 33), “nos últimos anos, a psicologia enquanto campo teórico e prática profissional se remodela ao compor pensamento crítico sobre suas relações e as densas linhas de poder que se condensam

nela e a partir dela. Com relação às vidas trans, podemos pensar que, no Brasil, o campo da Psicologia é atravessado por posições ambíguas e antagônicas”.

Pensar nesse movimento de alinhaves e descosturas entre a Psicologia e a população trans, em suas diversas organizações sociais e políticas, me parece importante nesse espaço de reflexão metodológica, uma vez que ao mesmo tempo em que pessoas cis e trans produzem pesquisas nas quais essa população é considerada como atriz política importante para o tecido social, também são construídos discursos em nome da psicologia que tutelam essas pessoas.

2.5 SOBRE A TECITURA DA ANÁLISE

Inicialmente, decidi fazer a transcrição da entrevista de Robeyoncé, de modo a registrar pontos que se destacassem, como forma de facilitar a construção de direcionamentos da análise, contudo, devido à dificuldade de conciliar a carga horária no trabalho com uma produtividade satisfatória no doutorado, solicitei que uma profissional da Psicologia Social fizesse os 50% restantes da transcrição. Essa escolha se mostrou como a melhor opção, pois além de reduzir o atraso no acesso a versão escrita do diálogo, pude conversar com alguém que atua na mesma área sobre algumas percepções a respeito do material.

Após a leitura da transcrição guiada pelo áudio da entrevista, foi possível estabelecer algumas linhas de argumentação para as quais direcionaria o meu olhar, algo que se concretizou nos momentos em que retornei à entrevista para fazer uma releitura, situação em que pude classificar as categorias abordadas por cores, sem estabelecer hierarquias, apenas como um modo de diferencia-las e acessá-las com maior agilidade, além de também ter separado trechos importantes das falas da deputada que poderiam retratar os temas chave da análise ao longo da tese.

A estratégia de análise desse processo foi realizada por meio da análise crítica do discurso (NOGUEIRA, 2008). Esta vertente demonstrou ser uma abordagem fértil para analisar o objeto da pesquisa uma vez que tem como base epistemológica o pós-estruturalismo, onde se compreende que os significados produzidos no campo da linguagem são precários, e portanto abertos à possibilidade de serem questionados; como indica Nogueira (2008, p.237) “o significado é sempre contestável: isto quer dizer que em vez da linguagem ser um sistema de sinais com significados fixos com os quais todas as pessoas concordam, é um lugar de variabilidade, desacordo e potencial conflito”.

Assim, ao compreender que é através do discurso que serão produzidas e enunciadas determinadas posições subjetivas deve-se considerar aspectos que regem essa produção de subjetividades e o modo como se dão as experiências, tais como práticas institucionais e suas respectivas relações de poder, conforme aponta Nogueira (2008).

Com esse recurso metodológico pudemos ultrapassar a ideia de estudo dos significados de uma narrativa descolado de um determinado contexto sociocultural. Em consonância com Nogueira (2008), realizamos uma análise crítica do discurso voltada para as diversas apresentações de desigualdade social, tais como racismo, machismo, LGBTfobia, classismo, entre outras, com o objetivo de questionar determinadas práticas e trazer mudança. Ao longo da entrevista esses marcadores se apresentavam com frequência, produzindo atravessamentos interessantes na leitura de Robeyoncé de política institucional, representatividade e participação democrática, temas que se sobressaíram no nosso diálogo, em meio a esses quatro marcadores mencionados. Por termos feito uma análise da entrevista desse modo e que resultou no aprofundamento de tais temáticas, resolvemos trazê-la ao longo de todo o texto, e não do modo mais tradicional: concentrada em um capítulo isolado, algo que traduz nossa concepção de coprodução do conhecimento com a interlocutora.

2.5.1 Uma leitura analítica dos documentos sob inspiração etnográfica

Além da entrevista, consideramos essencial fazer uma imersão nos documentos produzidos pelas duas mandatas e analisá-los. O que nos interessava ver nos documentos era a agenda política de cada mandato, quais possibilidades de atuação enquanto proponentes de projetos, e quais barreiras eram impostas a isso, entender como gênero e raça apareciam nessas proposituras e como eram abordados, mas também buscamos compreender quais outras categorias eram comumente pautadas, quais parcerias foram construídas para a redação dos projetos e como se davam os fluxos de tramitação das proposituras.

Nos preocupamos em entender minimamente como as alianças políticas (mesmo as mais inesperadas) operavam no diálogo com as necessidades da população e construção coletiva de um texto propositivo, considerando as relações de poder envolvidas na produção daquele documento e os diferentes alinhamentos políticos, que poderiam produzir coalizões, ou não. Sobre a pesquisa com documentos, Adriana Vianna (2014, p.47) afirma que “é no desenho sinuoso da produção de suas faltas e parcialidades que devemos procurar sua riqueza específica,

sua força como constructo e como agente social, como marcas que nos indicam os mundos de onde emergem, mas também os novos mundos que fazem existir”.

Sendo assim, nos encarregamos também de entender as diferenças entre um projeto de lei, um projeto de lei complementar, um projeto de resolução, um projeto de decreto legislativo, e uma proposta de emenda à Constituição, além da tramitação própria de cada um deles. Assim como Vianna (2014) descreveu processos de guarda, seu material de estudo, julgamos importante fazer uma breve descrição de um projeto de lei, tipo de documento que se apresentou mais abundante e foi foco da nossa análise.

Como descrito na própria página da ALESP, esse tipo de documento é iniciado quando um(a) deputado(a) ou a iniciativa popular apresentam uma proposta. Mas, ainda que os cidadãos possam indicar temas relacionados ao bem-estar social e elementos diversos da vida em sociedade, será o(a) deputado(a) quem irá submetê-la para apreciação, podendo a população se incluir no debate.

Conforme iremos discutir mais à frente, estratégias coloniais de distanciamento de determinadas populações da política institucional fazem com que parte da população brasileira tenha certo distanciamento do trabalho executado por um(a) deputado(a) e não tenha conhecimento de como participar desse processo, sendo mais comum a participação de entidades organizadas da sociedade civil, nos casos da ALESP e ALEPE.

Um projeto de lei apresenta em seu título uma numeração atribuída de acordo com a ordem em que foi apresentado, em relação aos demais projetos daquele ano, e o ano em que foi proposto; em seguida informa de maneira objetiva o tema/situação/problemática que aquela lei viria a regulamentar, seguido pelo texto da lei proposta, com quantos artigos se considere necessário; inclui uma justificativa para a criação daquela lei, escrita em formato de texto argumentativo contendo dados atualizados sobre a questão e referências bibliográficas relevantes para a propositura; ao fim são incluídas a data em que o documento foi encaminhado e a autoria do projeto.

Na leitura desses documentos⁵, pude observar que alguns contavam com uma justificativa redigida de modo mais acadêmico, onde se citavam estatísticas, dados e publicações científicas, enquanto outros argumentavam de forma bem mais objetiva,

⁵ Os documentos lidos foram as proposições iniciais submetidas à assembleia legislativa de cada estado, não analisamos documentos incluídos e/ou gerados ao longo das tramitações deles.

apresentando o problema de forma sucinta e clara. Essa variação se apresentou nos documentos tanto de Érica Malunguinho quanto de Robeyoncé, o que fez com que me questionasse se o fator urgência interferia nisso, algo que faz parte do que Vianna (2014) aponta como lacunas e silêncios que os documentos nos oferecem, pois temos acesso apenas a parte da dimensão que aquele projeto ocupa.

Observando o curso previsto de tramitação de projetos de lei, quais PL já constavam como arquivadas ou como encaminhadas para aprovação do governo do estado, aprendi que era mandatória apreciação do projeto por algumas comissões, que avaliam aspectos de relevância do tema, legalidade do projeto, e quais recursos públicos demandará do estado. Além disso, após a fase de avaliação das comissões, ele será votado por todos os(as) deputados(as) da Assembleia Legislativa em Plenário. Tais aspectos conferem a esses documentos não só variados tempos, como também registros administrativos de negociações e disputas implicados nas alterações e encaminhamentos dados a ele (VIANNA, 2014).

Essa concepção trouxe o entendimento de que é igualmente importante considerar as limitações da atuação de deputadas(os) estaduais, uma vez que estarão sob o julgo de seus pares e da autoridade máxima do governo do estado, além de estarem em constante processo de sustentação da sua credibilidade com as(os) próprias(os) eleitoras(es). De modo que, a depender do perfil parlamentar daquela Assembleia e do modelo de gestão do governo do estado, esforços de diálogo com a população, pesquisa, redação e apreciação podem ser descartados com a rejeição da proposta pelo Governador, por exemplo. Algo que não deve ser encarado como um antagonismo entre bom e ruim, mas como característica do cargo, e contorno dos documentos produzidos.

Também ressaltamos as limitações que a lei, ainda que tenha passado por extenso processo de elaboração, mesmo quando sancionada não oferece garantias de que será implementada total ou parcialmente. Ao ler os documentos produzidos, esse poder de fuga ou desvio da lei, da parte de indivíduos ou instituições, precisa ser considerado para termos dimensão de que lutar por uma determinada pauta não se encerra com a aprovação de uma lei.

Além da leitura e registro das primeiras impressões, produzimos dois quadros organizadores dos documentos produzidos, e agora não só os projetos de lei, para que fosse possível ter uma dimensão do quantitativo de documentos a respeito de uma mesma temática, das variações de argumentação entre eles, dos marcadores múltiplos que carregavam. Os documentos reunidos foram listados em quadros separados para cada mandata, nestes quadros

enumeramos o material (não propositalmente fora de ordem, em função dos diferentes períodos em que foram incluídos) e o agrupamos por tipo de atividade legislativa, de modo que o conteúdo do que reunimos ficou dividido em dez colunas (conforme modelo abaixo e material completo nos apêndices): 1) número do documento, para que eu pudesse salvar o arquivo e encontra-lo facilmente; 2) título do documento; 3) Tema; 4) População de referência; 5) Área da ação ou da proposição; 6) Data de publicação; 7) Fonte do documento; 8) Autora(es) da ação/projeto; 9) Formato do documento, se se tratava de um projeto, moção ou pronunciamento, por exemplo; 10) Link de origem daquele material, para que aquelas(es) que acessem o quadro possam consultá-lo direto na fonte.

Título: modelo do quadro utilizado

Número	Título	Tema	População de referência	Área	Data	Fonte	Autora	Formato	Link

Fonte: a autora, 2023.

Os itens 3, 4 e 5 foram essenciais para que pudéssemos catalogar os documentos e facilitar o processo analítico do estudo, de maneira que não fosse necessário reler diversas vezes documentos menos relevantes e que fosse possível situar a temática principal de cada documento, tornando viável o processo de análise, considerando a importância de compreender melhor em quais áreas se destacam o trabalho legislativo das deputadas/co-deputadas.

Sobre a utilização do termo "população de referência" na coluna 4 da tabela de materiais: resolvi usar o termo pois anteriormente a expressão "população alvo" estava sendo utilizada, até que parando de salvar os arquivos de modo mecânico (quando já são 3h da manhã e você se percebe contando quantos faltam para acabar aquela categoria) refleti que muitas das moções parabenizavam ações de combate ao racismo e haviam projetos de fomento da cultura afrodiaspórica, por exemplo, algo que tem como alvo toda a população do estado (ou do país, se considerarmos os fluxos migratórios), em especial populações brancas, pois ainda temos tanto a progredir no aprendizado sobre questões raciais e antirracismo. Desse modo, achei que seria mais adequado classificar a partir da população a qual a proposta se refere.

Já o item 5, a área de concentração da ação ou proposição, foi se mostrando relevante à medida em que conseguimos observar repetições e similaridades, além de ser uma forma de diferenciar essa coluna do tema e da população de referência, uma vez que era importante

apreciar essas ações parlamentares com um olhar mais amplo. O objetivo de categorizar as ações/proposições legislativas foi o da construção de um perfil de atuação de cada deputada/codeputada, de modo a entender em quais áreas seus trabalhos mais se destacavam.

Ainda que materiais legislativos mais cotidianos, produzidos ao longo do cumprimento do mandato (como as moções e indicações, por exemplo), estejam listados, estes não fizeram parte da análise, mas atuaram ampliando nosso leque de possibilidades de leitura da atuação das deputadas e seus atravessamentos.

Essa etapa, por mais técnica que possa parecer, se mostrou relativamente complexa em alguns momentos, pois muitos documentos se referiam a mais de uma população e/ou possuíam múltiplas áreas de atuação relevante, de modo que a classificação poderia ser dupla ou tripla, ou gerar dúvidas quanto à sua temática, num primeiro momento. A título de exemplo, no caso de uma indicação de inclusão da população privada de liberdade em idade menstrual no programa de dignidade íntima, feita pela deputada Erica Malunguinho no ano de 2021, a dúvida sobre o(s) tema(s) circulou entre ‘dignidade íntima’, ‘saúde pública’ e ‘direitos humanos’. Contudo, apesar da distribuição de produtos de higiene íntima para pessoas em idade menstrual que estão encarceradas caber em todos esses temas, refletimos que quando se trata de uma solicitação que irá respeitar um direito humano básico de determinada população e lhe garantir o mínimo de dignidade, tendemos a classificar como Direitos Humanos, compreendendo que algumas problemáticas dentro de um campo que se percebe extremamente amplo poderão ser melhor discutidas e problematizadas ao longo da texto da tese. A possibilidade de conversar com as deputadas nas entrevistas a respeito desses documentos também foi vislumbrada como um complemento desse processo.

As proposições que foram destacadas na análise foram escolhidas a partir do raciocínio de que uma diversidade de projetos proporcionaria uma visão mais ampla da atuação e da agenda das deputadas referente às categorias de gênero e raça. Além disso, também priorizamos projetos que falassem das particularidades do contexto socio-histórico-cultural de cada estado onde as deputadas atuaram, de modo a não homogeneizar a categoria e o trabalho de ambas. Também escolhemos não dar destaque ao fato de alguns projetos citados terem sido aprovados, ou estarem ainda tramitando, ou terem sido arquivados, pois esse acompanhamento não era o objetivo da pesquisa.

Uma estratégia interessante que potencializou o processo de análise foi o acompanhamento de *lives* promovidas pelas deputadas, ou entrevistas/diálogos online nas quais

elas participariam. Estes materiais não entraram no desenho metodológico do estudo, mas proporcionaram uma imersão no objeto estudado e trouxe outra perspectiva para a rigidez dos documentos institucionais analisados. A pandemia de COVID-19 impulsionou o número de participações das deputadas nesses eventos online, como forma de manter o diálogo e, principalmente, de analisar a conjuntura política, algo que também tornou mais acessível essa comunicação, pois grande parte da população estava em isolamento social, impossibilitada de acessar espaços de debate que, em outro momento, poderiam ter sido realizados no formato presencial. A possibilidade de ler as proposituras feitas pelas deputadas e poder interagir enviando perguntas nas *lives* a partir do tema destas foi essencial para essa pesquisa.

Ao longo de 2020 e 2021, acompanhei algumas *lives* e entrevistas que abordaram temas debatidos mais intensamente durante a pandemia, tais como a relação entre isolamento social e populações em vulnerabilidade, insegurança alimentar, acesso a equipamentos de proteção contra o vírus, e auxílio emergencial. Porém, também foram abordados temas que perpassaram a atuação parlamentar das deputadas, como a defesa dos direitos das pessoas LGBTQ+, da população em privação de liberdade, dos trabalhadores, e o combate ao racismo, por exemplo.

2.6 ASPECTOS ÉTICOS

Esta pesquisa só foi iniciada após submissão e aprovação do projeto no Comitê de Ética da Universidade Federal de Pernambuco, com parecer de aprovação registrado sob o número 39544320.0.0000.5208. No projeto submetido ao comitê de ética, anexamos o modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (em Apêndice ao final desta tese), ao qual a entrevistada teve acesso, além de termo de confidencialidade e declaração de anuência da coordenação do programa ao qual estou vinculada.

Para fins práticos, situamos o local de execução da pesquisa em Recife e São Paulo, tendo em vista que as potenciais colaboradoras da pesquisa residiam e eram parlamentares/coparlamentares nas assembleias legislativas de ambas as cidades e que não haviam parlamentares com esse perfil em nenhum outro estado do país.

Os critérios de inclusão estabelecidos seguiram o perfil de mulheres trans e travestis que atuem no poder legislativo, vinculadas direta ou indiretamente ao cargo de deputada, no Brasil. Entendemos como vínculo direto a ocupação do lugar de deputada e enquanto vínculo indireto a participação na equipe da mandata sem, contudo, ocupar o cargo de deputada. Como o perfil

se restringe a atuação no mandato presente, foram incluídas apenas deputadas/co-deputadas em pleno exercício. Além disso, todas deveriam ser maiores de idade e assinar Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (conforme apêndice).

Já os critérios de exclusão de participantes foram: aquelas que não se enquadrem no perfil definido pela pesquisa, que tenham algum comprometimento jurídico ou de saúde que impeça sua participação, ou que não expressem desejo de participar da pesquisa.

Partindo desses critérios, também consideramos os riscos e benefícios envolvidos na execução da pesquisa, de modo que a participação no estudo poderia apresentar risco do ponto de vista da integridade social e emocional das participantes, dado o fato de abordar questões relacionadas a afetos, memórias e resistências frente a violação de direitos. Também consideramos a possibilidade de enfrentarem represálias políticas em função de posicionamentos e denúncias comunicadas. Em ambas as situações nos disponibilizamos para oferecer suporte jurídico e/ou psicológico adequado.

Embora a pesquisa não tenha apresentado como objetivo central produzir benefícios diretos ou materiais às participantes, faz-se necessário pontuar que o principal benefício desta pesquisa é de natureza política e coletiva, na medida em que a divulgação dos resultados pode contribuir no processo de desenvolvimento e monitoramento de política sociais que visam à promoção dos direitos humanos, especialmente, na maior inclusão de mulheres trans e travestis na política institucional. Além disso, pesquisas no campo de disputas políticas e de gênero podem trazer como benefício secundário a satisfação das entrevistadas em visibilizar sua trajetória enquanto militantes e defensoras dos direitos LGBTQ+.

Estratégias de proteção da identidade da interlocutora participante também foi ofertada, uma vez que o objeto de pesquisa em si pode vir a suscitar relatos que tragam estigmatização ou represálias de diversos âmbitos da sociedade, entretanto, não a tornamos obrigatória, pois:

Compreendemos que não exista uma ética universal, que caiba a todos os contextos e relações de pesquisa. Neste sentido é que a criação de nomes fictícios ou omissão de dados que possam servir de reconhecimento das identidades são questões que devem ser negociadas com os interlocutores. Nossa intenção, quando assim procedemos, é evitar omitir visibilidades que podem ser bem vindas. O anonimato, com a intenção de proteger o sujeito da pesquisa, pode também sugerir uma desautorização do discurso alheio, desprestigiando o singular de cada história, tornando nosso interlocutor invisível. (JOBIM E SOUZA & CARVALHO, 2016, p. 103)

Adotamos esse posicionamento por entender que a vida de mulheres trans e travestis no Brasil está repleta de invisibilidades, mesmo quando possuem uma inserção notoriamente

pública através do trabalho, como no caso das parlamentares e co-parlamentares; e por reconhecer a importância da ‘construção de um nome’ dentro do movimento social como forma de reconhecimento da sua atuação.

A partir dessa questão também incluímos como perspectiva ética a possibilidade de assinar o termo de consentimento com o nome social, caso a participante ainda não possuísse a retificação do nome de registro, conforme feito anteriormente em minha pesquisa de mestrado, de modo a evitar que a auto-nomeação da participante parecesse adquirir caráter de favor e ela corresse algum risco de utilizar o nome de “ocó” (SILVA, 2016). Felizmente, a pergunta que me foi endereçada em 2016 não foi repetida, pois a entrevistada já possuía nome civil retificado, algo que se tornou mais comum desde a ADI 4275, julgada pelo STF em 2018.

Essa estratégia também nos fez considerar outra flexibilização ética do termo de consentimento: levando em consideração a possibilidade das entrevistas serem realizadas à distância, e uma possível desconfiança com pessoas brancas e cisgêneras desconhecidas (normalmente aquelas que lhes direcionam violência diariamente) coletando suas assinaturas, ponderamos a importância de oferecer à colaboradora a opção de consentimento com a pesquisa por meio de áudio e/ou vídeo, como Erise Padilha (2017) fez ao realizar sua pesquisa com uma comunidade de pescadores e marisqueiras que precisaram assinar documentos emitidos pela Prefeitura Municipal de Maceió, sem compreender seu conteúdo, tendo sido prejudicados em função disso posteriormente.

Após a leitura do TCLE, abertura de espaço para tirar dúvidas, Robeyoncé afirmou que havia compreendido todos os aspectos enunciados e que optaria por utilizar seu próprio nome, e que não desejava escolher um nome fictício, escolha que foi prontamente acolhida. A codeputada fez a leitura do termo de anuência pronunciando seu nome completo e número de documento, de modo a registrarmos seu consentimento.

Já no primeiro contato com as assessorias das deputadas deixei claro o objetivo da pesquisa, como seriam feitas as entrevistas, indicando duração aproximada, datas possíveis e como se daria o registro da conversa, além de explicitar que o material obtido seria utilizado apenas divulgação científica. Procurei deixar o mais claro possível, de modo a evitar o elemento surpresa com as parlamentares e suas assessorias, informando inclusive que a entrevista seria realizada no formato on-line.

Outro aspecto ético incluído no estudo ao longo da execução do mesmo foi a realização da entrevista de forma totalmente remota, em função da pandemia de COVID-19. Algo que se vislumbrava enquanto possibilidade, se tornou ferramenta essencial para execução da pesquisa e de proteção de vidas, da pesquisadora e da interlocutora. Ao ser aprovado pelo Comitê de Ética, já fomos alertados que isso deveria ser considerado, devido à impossibilidade de encontros presenciais naquele momento. Desse modo, unimos a necessidade de realizar a entrevista remotamente com uma flexibilização maior do uso de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sem que houvesse necessidade de correr riscos para a assinatura de papéis.

Ademais, ainda que os procedimentos éticos básicos pareçam adquirir uma forma protocolar nessa fase do texto, vale salientar que a noção de ética deste estudo não se limita aos procedimentos burocráticos, papéis, número de processo, e a escolha de nomes outros. Embora seja necessária uma descrição, ela também deverá ser vista através de uma perspectiva que diz respeito a compreensão dos limites de participação da interlocutora, bem como do reconhecimento da impossibilidade de uma relação totalmente horizontalizada, aliadas a uma perspectiva de cuidado com o outro.

Salientamos que o motivo de estarmos oscilando numa narrativa que perpassa o plural e o singular (entrevistadas x entrevistada, deputadas x deputada, etc.), em especial nesse trecho da tese, trata-se de um modo de escrita que pretende fazer um contraste entre o tempo passado e o presente, entre o modo como a pesquisa foi planejada e como conseguimos executá-la de fato, isso precisou ser pontuado para evitar (mais) confusões, além das inevitáveis que venham a aparecer no texto.

2.7 DEVOLUTIVAS

Um último aspecto ético que merece destaque especial são as devolutivas da pesquisa, pretendemos adotar devolutivas sistemáticas como método de retorno do que foi analisado, de debate e construção do conhecimento de modo menos segmentado e vertical, retornando para a sociedade o resultado do que foi conversado com a interlocutora e do material analisado, como forma de estimular a reflexão, a discussão, e a circulação de saberes, numa tentativa de diálogo e socialização do conhecimento antes que ele crie poeira numa prateleira de biblioteca ou seja mais um link de difícil acesso para outras mulheres trans e travestis. Sobre esse risco de ‘empoeiramento’ da pesquisa, Almeida, César, Luciano e Carvalho (2018, p. 204) apontam que

“parece haver uma verdade objetiva passível de ser encontrada e restituída ao final de um processo de investigação, quanto aos sujeitos vinculados à pesquisa que acabam na posição de espectadores, alijados daquilo que eles mesmos possibilitaram”.

Compreendemos que é essencial observar as devolutivas de uma perspectiva menos estagnada e vazia de compromisso ético-político, como uma espécie de documento a ser entregue na última ida da pesquisadora ao campo, se observamos atentamente, não há devolução de fato aí, mas sim uma apropriação improdutiva do tempo das/dos interlocutoras(es) da pesquisa. Conforme apontam Almeida, César, Luciano e Carvalho (2018, p. 205) isso sustentaria “a ideia de que os pesquisadores, por ocuparem um lugar do saber científico, verdadeiro (acadêmico), são os responsáveis por elaborar os conceitos e as prescrições que deverão “voltar” ao mundo vivido para orientar e conduzir uma existência “ideal” dos grupos pesquisados”.

Embora o formato de acesso ao objeto de estudo tenha um caráter que pode ser entendido de alguma forma como “tradicional”, por termos utilizado entrevista e pesquisa documental enquanto veículos de construção, entendemos que realizar uma devolutiva dos resultados obtidos após análise para a única entrevistada parece uma escolha de devolutiva extremamente protocolar e sem perspectiva ético-política. Esse tipo de retorno passaria a assumir um caráter formal e burocrático, que serviria para cumprir os protocolos da academia, conforme argumentam Almeida, César, Luciano e Carvalho (2018).

Creio que caiba aqui uma autocrítica ao meu percurso inicial como pesquisadora em uma primeira tentativa de devolutiva, pois minha trajetória de pesquisa com participação política de pessoas trans não se inicia com o doutorado. Embora não houvesse a perspectiva de enxergar as interlocutoras como objetos, ou a compreensão de que o saber estava sendo produzido individualmente, ao propor um momento de diálogo e reciprocidade entre mim e as ativistas, ao fim da análise, a proposta acabou se mostrando desinteressante para elas e adquiriu o formato de apresentação de resultados. Essa reflexão se mostrou inevitável ao pensar em como construiria as devolutivas da presente pesquisa e indispensável para tentar construí-las de modo mais sensível e prudente, dos pontos de vista ético, metodológico e político.

Nossa proposta de devolutiva parte então de um entendimento de que os saberes aqui produzidos precisam ser devolvidos e debatidos com cuidado, contemplando um viés interventivo, portanto, decidimos nos atentar aos fatores tempo e viabilidade. Em primeiro lugar, sabendo que a finalização da pesquisa e a escrita desta tese só foram possíveis após

algumas prorrogações de prazo de defesa, obviamente não seria viável realizar devolutivas antes da data de defesa prevista, de modo que uma devolutiva mais responsável será feita após o término do doutorado e posteriormente publicada em formato de artigo e/ou comunicação oral. Em segundo lugar, elaborar uma devolutiva de difícil execução pela sua falta de viabilidade no cotidiano da pesquisadora e da comunidade trans não serviria ao seu próprio propósito, motivo pelo qual escolheremos um espaço no qual a pesquisadora tem relativa inserção.

Assim, a primeira possibilidade de devolutiva é uma oficina de capacitação em associações de/para pessoas trans* e travestis, a princípio as escolhidas serão: a Associação Cultural de Travestis e Transexuais de Alagoas (ACTTRANS), grupo sem fins lucrativos constituído em 2016, do qual faço parte desde sua criação, e a Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais (AMOTRANS), organização não governamental que atua em Pernambuco há 15 anos. Nessa oficina poderemos abordar com as/os militantes que desejem participar temáticas como: ferramentas de acompanhamento da atuação de parlamentares eleitos; ou como encaminhar projetos às/aos parlamentares que deem suporte à população trans de modo que estas/estes possam solicitar destinação de recursos de emendas parlamentares⁶ para projetos baseados na necessidade indicada pelas(os) militantes da Associação. Em discussão prévia de planejamento com as respectivas Associações poderemos debater a respeito

⁶ De acordo com o governo federal, “a emenda parlamentar é o instrumento que permite aos deputados e senadores realizarem alterações no orçamento anual. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual (PLOA) poderão alocar recursos a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, consórcio público, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo” (BRASIL, 2021), tendo como base legal o artigo 166-A da Constituição Federal de 1988. Embora seja um instrumento que se propõe fortalecedor de um processo democrático de distribuição de recursos pelo país, nem sempre essas emendas são propostas como fruto do diálogo com a população do estado de origem do deputado ou senador. As emendas tem se apresentado como controvérsia desde a sua sanção até o presente momento, considerando os episódios de liberação desses recursos próximo à votação de reformas, por exemplo, como uma espécie de moeda de troca entre a presidência e parlamentares, com vistas a aprovação destas. Entretanto, um ótimo exemplo de valorização da participação popular nesse intermédio de destinação do orçamento pode ser vista no mandato do deputado federal Túlio Gadelha (REDE), que solicitou a submissão de projetos de distintas regiões do estado de Pernambuco, os quais seriam votados pela própria população. Dentre os propositores de projetos, encontramos instituições públicas estaduais e federais, Organizações Não Governamentais, organizações culturais populares, entre outros. Em meio as diversas boas propostas submetidas (que não obteve votos suficientes para ser financiada) havia uma que me chamou a atenção por contemplar pessoas trans, esta tinha como objetivo fomentar a empregabilidade e o acesso a direitos partir da redução de danos junto a mulheres (cis e trans e travestis) negras em situação de rua e/ou em uso abusivo de álcool e outras drogas; projetos similares a este poderiam ter sido submetidos por grupos organizados de pessoas trans, por exemplo. No caso de deputadas(os) estaduais, embora sua atuação não inclua o encaminhamento de emendas desse tipo, é possível elaborar proposições no formato de emendas de pauta, dentro das Diretrizes Orçamentárias do estado para o exercício do ano seguinte, como fizeram as parlamentares que dão significado a essa pesquisa.

da viabilidade e temas possíveis, além dos sugeridos. Acreditamos que pensar uma devolutão-intervenção pode ser mais potente se construída de modo coletivo, pois

“ao forjar de forma coletiva esse modo de restituir resultados, tensionam-se pesquisas que tomam de forma dicotômica essa relação pesquisador-pesquisado, sujeito e objeto de pesquisa, apoiadas na crença de que existem condições adequadas que podem ser decifradas. Tal processo dicotômico produz alguns efeitos para os quais precisamos estar atentos”. (FERREIRA, SILVA, BARROS & ROTENBERG, 2018, p.928)

Tal devolutiva, ainda que localizada, pretende não só realizar uma troca de conhecimentos e ferramentas de atuação com as pessoas trans que dela participarem, bem como deixar aberta a oferta de suporte para a participação dessa população na política institucional, seja refletindo em conjunto sobre participação no processo eleitoral, seja estimulando suas participações enquanto atrizes e atores sociais atuantes.

Já a segunda possibilidade de devolutiva é uma roda de conversa voltada para adolescentes do ensino médio no Colégio de Aplicação da UFPE, escola onde trabalho, a respeito da participação eleitoral, representatividade e candidaturas trans* e travesti. O quantitativo de estudantes participantes será definido em diálogo com coordenação do ensino médio da escola e com os alunos. O objetivo é promover educação política, estimular o debate sobre representatividade e fazer circular conhecimento a respeito de candidaturas que apresentaram perspectiva de mudança no cenário político institucional.

Conforme argumento desenvolvido na pesquisa realizada por Cynara Moraes (2015, p.42), nessa mesma escola, tal intervenção com adolescentes é relevante à medida em que incentiva “a participação e atuação do jovem em todos os ambientes que ele está inserido, possibilitando uma cidadania que ultrapasse o aspecto meramente de alistamento e voto, mas verdadeiramente comportamental e de ação, capaz de expandir o diálogo, o respeito a opiniões divergentes e a criticidade com conhecimento dos temas que envolvem a política”.

Ainda que possa parecer pretencioso, a devolutiva-intervenção pode contribuir para desmistificar estigmas e estereótipos relacionados à ocupação de cargos eletivos, além da possibilidade de compartilharem perspectivas a respeito do acompanhamento dos mandatos de parlamentares trans* que (com nossas melhores expectativas) serão eleitas(os) nas próximas eleições.

Por fim, entender as devolutivas enquanto dispositivo de reflexividade e de mobilização é fundamental, conforme salientam Almeida, César, Luciano e Carvalho (2018, p.206) “fazendo uma inflexão nesse sentido etimológico, podemos pensar a devolutiva como exercício de

mudança. [...] É uma mudança de posição ou, mais ainda, exercício de dissolução de uma posição [...]. É produzir uma torção nisso, que é direção já estabelecida, experimentando possibilidades que o próprio caminhar nos traz”.

3 NAS RUÍNAS DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Se os homens brancos não podem ser donos da democracia, então não haverá democracia nenhuma. Se os homens brancos não podem dominar o planeta, então não haverá planeta.

Wendy Brown (2019, p. 220)

Este capítulo tem como objetivo abordar a perspectiva de democracia que embasa a tese, bem como focar o sistema de democracia representativa no qual o Brasil se baseia. Abordando esses temas, também passaremos pela crise dessa representatividade e discutiremos a respeito dos projetos antidemocráticos que tem se multiplicado no país nos últimos tempos, com destaque para as estruturas que favoreceram o bolsonarismo.

Tal abordagem é essencial para possamos compreender quais são as possibilidades e condições de existência de corpos trans negros dentro da política institucional, e em meio a essa democracia. Se essa discussão parece não ter muita relação com o que se entende como Psicologia, é porque talvez, por algum tempo, tenhamos perdido a oportunidade de estudar como a política faz parte da nossa constituição subjetiva, e como corpos que foram patologizados podem, através da política e de um ideal radical de democracia, se lançar nessa esfera como cidadãs(ões) que importam.

O título do capítulo foi escolhido em alusão à obra “Nas Ruínas do Neoliberalismo”, de Wendy Brown, livro do qual a epígrafe que dá início ao capítulo foi retirada, e que nos ofereceu algumas lentes com as quais observar movimentos neoliberais em contextos (anti)democráticos.

3.1 DEMOCRACIA

Para iniciarmos essa discussão, vale definirmos o que estamos compreendendo enquanto democracia e política, de modo a situar as lentes através das quais estamos lendo a alternância de poder entre o padrão masculino, cisgênero, cristão e branco, e sujeitos diversos desse perfil,

além disso faz-se importante para que possamos diferenciar democracia de sistema parlamentar, por exemplo.

Ao contrário do que se pensa, a política democrática não diz respeito a um ideal de consenso e neutralidade, pois como define Mouffe (2015), é justamente o antagonismo que irá constituí-la. Para a autora, não se trata de uma possibilidade dialógica, tampouco a superação da oposição nós/eles, mas sim uma forma de estabelecer essa relação por meio da disputa de diferentes interesses, para ela “o que a democracia exige é que formulemos a distinção nós/eles de um modo que seja compatível com a aceitação do pluralismo, que é constitutivo da democracia moderna” (p. 13).

Esse nós/eles não implica, entretanto, numa concepção de disputa entre inimigos, o que Mouffe (2015) propõe é uma lógica adversarial e agonista, conforme define a autora:

enquanto o antagonismo é uma relação nós/eles em que os dois lados são inimigos que não possuem nenhum ponto em comum, o agonismo é uma relação nós/eles em que partes conflitantes, embora reconhecendo que não existe nenhuma solução racional para o conflito, ainda assim reconhecem a legitimidade de seus oponentes. Eles são adversários, não inimigos. Isso quer dizer que, embora em conflito, eles se consideram pertencentes ao mesmo ente político, partilhando um mesmo espaço simbólico dentro do qual tem lugar o conflito. Poderíamos dizer que a tarefa da democracia é transformar antagonismo em agonismo. [p. 19]

Se pudéssemos conceber algum tipo de consenso, ele seria o que a autora chama de “consenso conflituoso”, isto é, é necessário que no pluralismo democrático haja uma valorização de instituições basais da democracia e que haja um consenso a respeito de valores como igualdade e liberdade para todos, de modo que a disputa agonística se dê em torno da interpretação e de maneiras de viabilizar tais valores (MOUFFE, 2015). Podemos compreender isso também na diferenciação que a filósofa faz do político, uma dimensão essencialmente antagonista e produtiva das interações humanas, e da política, a criação de uma espécie de ordem que viabiliza a existência humana nesse meio conflituoso que o político produz. (idem) Assim, compreendemos que o conflito não precisa ser erradicado e sim manejado no campo da disputa política.

Ademais, a política é muito mais complexa que um diálogo entre diferentes opiniões, pois trata-se de uma disputa de poder, uma vez que a política radical só pode ser assim nomeada ao desafiar relações de poder que constituem a ordem hegemônica. Conforme discute Mouffe (2019, p. 134) “toda ordem social é a articulação temporária e precária de práticas hegemônicas que visam estabelecer ordem num contexto de contingência”, sendo tais práticas hegemônicas

ações de articulação “através das quais uma dada ordem é criada e o sentido das instituições sociais é fixado”. Assim, tais disputas fazem com que nenhuma hegemonia seja imune a contestações e práticas contra hegemônicas, o risco é justamente uma diminuição dessas práticas contra hegemônicas, especialmente em situações de ameaça à democracia.

Essas disputas se darão não só no Estado, espaço onde determinadas figuras representam a população e onde os cidadãos podem tomar decisões de acordo com o interesse popular (ou pelo menos deveriam), além disso, Mouffe (2019) alerta para a necessidade de considerarmos a multiplicidade de espaços onde as disputas importantes para um modelo agonístico de democracia sejam oportunizadas. Assim, a disputa política e práticas contra hegemônicas não se darão necessariamente em espaços tradicionais, formas diversas de participação democrática devem ser valorizadas e estimuladas.

Desse modo, embora o processo eleitoral seja essencial, quando a democracia é entendida por um viés neoliberal esta passa a ser referenciada e resumida por meio do sistema eleitoral, algo que enfraquece uma concepção mais plural e radical de democracia, uma vez que restringe a ideia de participação popular à escolha de representantes e decreta a obsolescência da soberania popular, conforme discute Mouffe (2019).

Segundo a autora, as eleições poderiam ser importantes ferramentas para estimular um debate entre propostas políticas tanto da esquerda quanto da direita, contudo, tal participação popular através do voto nem sempre alcança os resultados esperados e a representação popular ideal, em alguma medida pelo fato do discurso político não conseguir produzir identificações das pessoas com uma determinada identidade coletiva, que as levem a perceber seu voto como uma possibilidade de voz na esfera pública. Algo que ocorre em virtude do avanço do que Mouffe (2015) chamou de uma social democracia modernizada, que tenta se desvencilhar do que tradicionalmente poderia ser entendido como esquerda ou direita, propondo um centro conciliador, que tem provocado um afastamento dos cidadãos da política.

3.2 CRISE DA REPRESENTATIVIDADE

Além dessa descaracterização dos ideais de direita e esquerda na política institucional, a falta de confiança da população na política institucional e nos partidos políticos brasileiros também repercutem em certo distanciamento da população do processo de escolha dos seus representantes, bem como da atuação política em si. Para Marcello Baquero e Camila de

Vasconcelos (2013) há um declínio da identificação partidária que tem repercutido na seleção de candidatos norteados pelo ideal que se faz da pessoa do candidato ao invés do posicionamento ideológico da instituição-partido e sua respectiva atuação no país. Assim, tem sido comum vermos casos de pessoas que para cargos executivos votaram em candidatos alinhados a esquerda e para o legislativo em candidatos alinhados à direita radical, por exemplo.

Algumas das pesquisas levadas a cabo nos últimos anos (MAINWARING et. al.2006, p.15) demonstram que no Brasil, assim como no resto da América Latina, existe uma crise de representação, na medida em que a maioria dos cidadãos demonstra não acreditar que está sendo bem representado. Em estudos recentes Baquero (2005), demonstra que no caso dos partidos políticos no Brasil, de maneira geral, a população não estrutura suas identidades coletivas com base nos partidos. Ou seja, não há uma lealdade aos partidos, e, muito menos, eles não são catalisadores de uma maior e melhor participação ou oportunizam a constituição de cidadãos críticos. (BAQUERO & VASCONCELOS, 2013, p.4-5).

Se a existência de partidos e de processos eleitorais regulares não são a definição de democracia, tampouco podemos afirmar que esses dois aspectos asseguram uma mediação política produtiva entre sociedade e seus representantes. Conforme aponta Baquero e Vasconcelos (2013), uma das características da democracia brasileira atual aponta que os partidos políticos terão um longo caminho pela frente até conseguirem serem identificados como canais eficientes de mediação política, pois no presente têm sido vistos mais pelo viés da desconfiança pela população. Desse modo, embora para Baquero e Vasconcelos (2013) a democracia consiga sobreviver a uma falta de confiança, e até mesmo rejeição do eleitorado para com os partidos, isso acaba inibindo o fortalecimento pleno da representação política e, portanto, da democracia.

Entretanto, é relevante apontar que essa situação complexa da representação política não diz respeito apenas aos partidos políticos. Segundo Baquero e Vasconcelos (2013) há um desprestígio em organizações como o Congresso Nacional e o Judiciário. Algo que pode não trazer muita surpresa, uma vez que observamos que as ações nesses dois âmbitos tendem a favorecer um perfil divergente da maioria da população brasileira, constituída em grande parte por pessoas negras e de classes populares. Qualquer semelhança com o período colonial retratado por Ana Maria Gonçalves (2020, p.679), onde a protagonista aborda as eleições da seguinte forma: “o Piripiri explicou que, para nós, os pretos, não fazia muita diferença quem estava no poder”, não seria mera coincidência.

Então votar orientado(a) por identidades coletivas com as quais a(o) candidata(o) se identifica seria a saída para uma confiabilidade maior? Para Erica Malunguinho (2020) é

necessário que sejam consideradas as identidades, mas que este não seja o único aspecto a garantir o voto em determinado(a) candidato(a), pois isso traria muita frouxidão às possibilidades de atuação política vislumbradas pelo eleitorado. Para a deputada, é necessário que a população brasileira faça uso do voto pedagógico, isto é, aquele que é pautado na alternância de poder, numa concepção radical de democracia e no diálogo necessário com as camadas mais necessitadas da população.

Assim, não basta que a candidata seja uma pessoa trans ou que seja negra, por exemplo, para Malunguinho (2020) é necessário que essa candidatura tenha conteúdo, que parta de pessoas comprometidas com lutas históricas, pois de nada adiantaria eleger uma candidata negra que lute no sentido contrário a pautas feministas, ou que negue o racismo estrutural no país e suas repercussões para o povo preto atualmente; da mesma forma, e talvez ainda pior, não haveria ganhos na eleição de uma candidata branca com a mesma postura, pois o eleitorado estaria ‘engrossando o caldo’, já espesso demais, de parlamentares brancos pouco comprometidos com as problemáticas do país.

Robeyoncé Lima (2021) argumentou da mesma forma quando conversamos a respeito das identificações e da escolha do voto:

Eu acho que conta tanto o projeto político do partido, como o projeto político da própria, da própria candidatura, sabe? Porque é isso, é, tá, você vai votar numa pessoa trans, mas essa pessoa trans defende o que? Quais as perspectivas dela? Porque se for uma pessoa trans, né, uma pessoa LGBT que seja eleita pra engordar né o discurso LGBTfóbico lá dentro né, que for uma pessoa LGBT que é eleita pra ir contra os direitos da população LGBT então não adianta muito, né, tá com esse discurso de que vote em LGBT independente de ser de direita ou de esquerda, porque não é bem assim não né? Às vezes, às vezes a pauta LGBT termina sendo instrumentalizada por essas pessoas pra conseguir ganhar o voto e quando chega lá simplesmente não faz nada pra população LGBT, ajuda no retrocesso, faz muito pelo contrário, termina ajudando no retrocesso sabe? É mesmo que votar em mulher, é mesmo que votar em mulher que defende pautas machistas. [...] Então assim, fazendo um comparativo é a mesma coisa, sabe? Veja, o Fernando Holiday tá aí né, que se assume, se coloca como pessoa LGBT, mas não traz nenhuma perspectiva de avanço nessa política pública pra essa população. Então é muito isso, sabe, é muito isso. E, e, o posicionamento do candidato, da candidata, do político ou da política, reflete muito o posicionamento do partido que a pessoa tá inserida, sabe? Reflete muito o posicionamento do partido que a pessoa tá inserida, então assim, não adianta somente votar em LGBT, tem que votar em LGBT, mas também observar né, em qual partido essa pessoa tá inserida e observar a movimentação dela em

relação a essas pautas, e também observar se essa pessoa, é é é, não tá sendo instrumentalizada ou engolida pelo próprio partido né? (Entrevista concedida para a pesquisa).

A politização das identidades trans, em especial aquelas em posição de subalternidade, isto é, não-brancas e pobres, produz alguns focos de discussão, entre os quais a problemática das identificações como recurso discursivo constituinte de um ‘nós’. Embora Paul Preciado (2011) argumente a respeito das possibilidades políticas que as identificações estratégicas oferecem, em especial pelo uso da contradição performativa, Judith Butler (2013) argumenta que o ‘afunilamento’ de organizações políticas em torno de uma identidade e suas respectivas interseccionalidades pode ser trabalhoso do ponto de vista de uma atuação coletiva e da pressuposição da precariedade das identificações subjetivas.

De maneira similar a perspectiva de Butler, Mouffe (1996) afirma que as identidades não são fixas, imutáveis, posto que na articulação de diferentes posições de sujeito há sempre uma possibilidade de mudança, de ambivalência. Assim, não só a definição de identidades préestabelecidas se torna um problema, mas também as categorias universalistas tipicamente utilizadas por teorias democráticas clássicas para reduzir mulheres a um “indivíduo”, conforme discute a autora (MOUFFE, 1996). A proposta da teoria democrática radical exige justamente o reconhecimento da diferença e da pluralidade de posições de sujeito.

Desse modo, um projeto de sociedade baseado nesse modelo democrático exigiria essa multiplicidade na qual a diferença está sempre presente, uma vez que a disputa por diferentes ideais e propostas de hegemonia é sua razão de existir enquanto projeto político, como aponta Mouffe (1996). Posto que não se trata de uma homogeneização, tampouco de uma heterogeneização total, trata-se de estabelecer conexões entre diversas lutas democráticas, explica Mouffe (1996), e promover articulações entre movimentos e ocupantes de cargos da política institucional que estejam engajados nas lutas históricas, isto é, lutem contra o racismo, a LGBTfobia, o machismo e o capitalismo, por exemplo.

Ainda de acordo com a autora:

Estas lutas não convergem espontaneamente e para estabelecer equivalências democráticas será necessário um novo “senso comum”, que transforme a identidade de grupos diferentes, de forma que as exigências de cada grupo possam ser articuladas com as dos outros, segundo o princípio da equivalência democrática. Porque não se trata de estabelecer uma mera aliança entre determinados interesses, mas de modificar realmente a própria identidade destas forças. (MOUFFE, 1996, p. 33-34)

Sendo aliada a esse posicionamento político, Butler (2019) contribui para o debate ao pontuar que essas alianças devem ampliar seu repertório de atuação ao conciliar projetos políticos em comum, que não estejam necessariamente baseados apenas na identidade. Isto é, embora as identificações sejam importantes em alguma medida, para que uma luta social esteja dentro de um projeto democrático radical será necessária uma visão mais ampla das situações precárias as quais são submetidas diversas parcelas da sociedade, entendendo que determinados direitos perdidos trazem impacto para uma pluralidade de corpos. (BUTLER, 2019)

Todavia, a questão que se impõe diante disso é quem chegará a ser reconhecido nessas coalizões, e se as lutas pautadas por pessoas cisgêneras no legislativo partilham/partilharão de ideal semelhante, levando em consideração o caráter estratificado e trans excludente que determinadas discussões e projetos de lei assumem nas assembleias legislativas.

Por mais inclusivo que se tente ser é impossível que o “nós” represente a totalidade do povo de maneira equitativa, tratando-se de uma parcela da população que se reafirma enquanto “o povo” numa disputa pela hegemonia. Esse campo de disputa por diferentes concepções e posicionamentos políticos não implica em erradicar determinadas posições em função de outras, o que constitui uma democracia é precisamente a concepção do pluralismo, onde se sustenta a distinção nós/eles, como afirma Mouffe (2015).

3.2.1 Representatividade e sistema eleitoral

Além disso, também é importante abordar a estruturação do sistema eleitoral brasileiro, em especial no campo legislativo, que se configurou de modo bastante fragmentado, e o pouco conhecimento da população de como o sistema funciona, em especial o uso de coligações pelos partidos. Se lograr a eleição para um cargo legislativo estadual ou federal é algo ainda pouco comum para a população trans* negra, em função de questões estruturais como a transfobia e o racismo que ainda assolam o país, o sistema de quociente eleitoral e coligação não facilitam muito o percurso.

No caso do quociente eleitoral o total de votos válidos é dividido pelo número de cadeiras proporcionais ao contingente populacional do estado e aqueles(as) que não o atingirem passam a figurar como votos descartados, de maneira que as coligações entre partidos numa eleição são a melhor alternativa para obter sucesso frente a essa barreira do quociente, como aponta Nicolau (2017).

Supomos que a falta de conhecimento de boa parte da população brasileira sobre o sistema de eleição de deputados também pode estar contribuindo para que na maioria dos casos o eleitorado esteja elegendo políticos dos partidos e coligações votados, e ainda candidatos que estejam dentro dos seus alinhamentos políticos, mas que talvez não esteja elegendo exatamente as/os candidatas(os) pretendidos, haja vista que o preenchimento das vagas não se dá como no caso da eleição para o executivo, isto é, a/o candidata(o) que obtém o maior número de votos (no primeiro ou segundo turno) pode ser considerada(o) eleita(o). No caso do cargo de deputado, a eleição se dá através da representação proporcional de lista aberta, Nicolau (2017) explica que esse sistema se dá da seguinte forma: o partido apresenta uma lista de candidatos e os eleitores decidem quem será eleito, contudo, essa votação se solidifica entre outros nomes do próprio partido ou coligação, pois se um(a) candidato(a) ultrapassa o quociente eleitoral, leva consigo outros(as) candidatos(as) menos votados(as) da mesma coligação/partido, sendo assim um método desenhado para gerar algum nível de assimetria em toda e qualquer eleição.

Assim, vale considerar que mulheres trans e travestis tem sido lançadas como candidaturas reais (onde há investimento por parte do partido) em partidos menos populares e com votação menor, justamente aqueles que tem um poder de disputa reduzido em relação às grandes coligações compostas por partidos tradicionais. Isto porque partidos que tendem a apresentar propostas políticas pouco dialogáveis entre si geralmente fazem poucas alianças desse tipo, ou até mesmo disputam sozinhos, o que lhes implica em menos cadeiras. Assim, partidos como o PSOL, que tem se engajado no lançamento de candidaturas trans*, dificilmente entrariam numa coligação com partidos como PSDB, PMDB e PP, por exemplo.

Se, de acordo com estudo feito por Nicolau (2017), os partidos pequenos que se coligam com partidos maiores e mais tradicionais acabam se beneficiando e obtendo vantagem com esse sistema de candidatura, assim, estimamos que isto ocorre em virtude de coligações mais consistentes estarem concentradas em torno do centro e da direita, de modo que os partidos de esquerda não têm demonstrado a mesma capacidade de coalizão.

O que se vê nessa quase obrigatoriedade de coligação nas candidaturas parece ser cada vez mais um desmantelamento do político e da possibilidade de um modelo agonista na política, onde se busca a obtenção dos cargos, no lugar de alianças em torno de um alinhamento político e de um projeto de sociedade. Para Mouffe (2015, p.120) “o conteúdo mesmo da esquerda e da direita irá variar, mas a linha divisória deve permanecer, porque seu desaparecimento indicaria que a divisão social está sendo negada e que um conjunto de vozes foi silenciado”.

Ainda que haja um número excessivo de partidos políticos no Brasil atualmente, essa fragmentação não implica necessariamente em um pluralismo democrático. Segundo Nicolau (2017) a conclusão de que numa democracia a distribuição de poder parlamentar se dá através das eleições deve ser problematizada, pois não só os partidos não são a única fonte de representação (por mais numerosos que sejam), como a mera realização de eleições não são suficientes para garantir uma distribuição e disputa de poder democrática.

3.3 ALTERNATIVAS NA REPRESENTAÇÃO: CANDIDATURAS COLETIVAS

Ainda que tenham obtido algum sucesso em seus municípios utilizando dessa estratégia de candidatura, muitas mulheres trans e travestis seguiram lutando para serem consideradas como candidatas válidas por seus partidos para a candidatura a nível estadual e federal, e para conseguirem atingir a eleição para um desses cargos. Assim, uma das formas encontradas por essa parcela da população para candidatura e representatividade na política institucional tem sido concorrer aos cargos estaduais e federais do legislativo por meio da proposta de mandatos coletivos e compartilhados, como ocorreu nas últimas eleições para deputada(o), em 2018.

Secchi, Cavalheiro, Silva, Paganela e Ito (2019, p.22) definem como se constituem esses mandatos:

O compromisso básico do representante, nesse modelo, é o compartilhamento do poder decisório com um grupo de representados. Ao invés de mera consulta, debate ou enquete com os cidadãos, o mandato vincula-se à vontade do grupo, seja ela medida via agregação de preferências (votação) ou construção de consenso (deliberação). Sendo assim, enquanto em um mandato tradicional o legislador tem a liberdade de votar de acordo com sua consciência e seus interesses, no mandato coletivo ou compartilhado, o legislador consulta algumas pessoas para então definir seu posicionamento frente a matérias que estão tramitando nos parlamentos.

Secchi et al (2019) indicam que a iniciativa de mandatos coletivos e compartilhados, formalizada pela primeira vez pelo partido sueco Demoex em 2002, propondo que seus eleitores tivessem o mesmo poder decisório que seus representantes, num modelo de democracia direta, estimulou o surgimento de iniciativas similares pelo mundo, inclusive no Brasil. Conforme dados reunidos por Secchi et al. (2019), entre 1994 e 2018 o país acolheu 94 candidaturas de modelo coletivo ou compartilhado e entre essas, 24 candidaturas lograram eleição, porém apenas 5 foram protagonizadas por mulheres, e sendo dois, desses cinco mandatos, que possuem mulheres trans e travestis como co-parlamentares. O número parece absurdamente reduzido, se comparado a candidatos homens em propostas individuais ou coletivas, entretanto, também

demonstra certo êxito em inserir mulheres trans e travestis no campo da disputa democrática, em especial no âmbito institucional.

Foi nesse modelo que se candidataram Erika Hilton e Robeyoncé Lima para o cargo de deputada em 2018, como alternativas de candidaturas mais plurais e representativas, seja por via das identificações estratégicas, seja pelas pautas defendidas pelo grupo. Conforme Secchi et al. (2019), a Bancada Ativista, mandato no qual Erika esteve como co-candidata, foi o mandato coletivo mais votado do Brasil nesse tipo de experiência eleitoral, e tinha como proposta a divisão igualitária das responsabilidades e decisões do mandato entre os nove participantes, além disso compartilham salário e benefícios; na mandata Juntas, na qual Robeyoncé esteve como co-candidata, o mesmo perfil foi seguido, o grupo de quatro mulheres também se propôs a compartilhar as decisões de maneira igualitária e dividindo seus ganhos de maneira paritária.

Para Secchi et al. (2019) quem toma a iniciativa de lançar um mandato coletivo ou compartilhado comunica um desejo de tornar o mandato legislativo, e as decisões que são tomadas no exercício dele, mais inclusiva e representativa, no sentido de que nele participam diferentes perspectivas e experiências que poderão se interseccionar em prol da representatividade das coletividades.

Para Robeyoncé Lima (2021) mandatos coletivos ou compartilhados trazem uma espécie de renovação para o modo já conhecido de fazer política institucional, além de apostar nas identificações como alternativa para representatividade:

[...] Então assim, o cenário como esse em que a gente não se sente representada, os mandatos coletivos, vem como alternativa a essa crise de representatividade né? Vem com uma proposta em que você né, se sinta minimamente contemplada, se sinta espelhada né, nesse mandato parlamentar, nesse espaço institucional, em que você se sinta minimamente representada, né? Obviamente, é, é, não é a melhor das soluções, mas assim, tenta pelo menos aproximar né, o espaço institucional a essas pessoas que nunca tiveram vez e nunca tiveram voz na política sabe? Essa questão da representação é minimamente, fazer com que as pessoas se sintam representadas né, nesse espaço de poder. Uma trans sendo representada por outra trans, uma pessoa negra por uma pessoa negra, sabe? Uma pessoa com deficiência ser representada por uma pessoa com deficiência, nesse sistema de ampliação de vozes, né, tem isso. O mandato coletivo é ampliação de vozes né, e quanto mais vozes tiver nesses espaços institucionais né, mais, mais perto da representação ideal no sistema político a gente vai chegar. [...] Eu acho

que traz muito também a ideia de unir forças né? Unir forças pra um bem comum, pra uma finalidade comum, que é se eleger e para além de se eleger também fazer um projeto político em comum durante os quatro anos de legislatura, sabe? E, é isso. [...] Mas acho que o cerne, que a essência né, está justamente nisso né, nessa possibilidade da gente ampliar as vozes né, e trazer novos projetos de vida, novos projetos políticos, e ter essa multiplicidade de rostos né, que a gente tem dentro dos mandatos coletivos, né? [...]. (Entrevista concedida para a pesquisa).

Sabemos que os formatos coletivos e compartilhados de candidatura têm-se destacado nos últimos pleitos eleitorais como uma alternativa importante para travestis e mulheres trans se lançarem na esfera institucional da política, embora seja também alvo de resistências. Além disso, ainda nos parece uma questão com respostas incertas o quanto mulheres trans e travestis tem conseguido assumir esse protagonismo na representatividade popular ao se candidatarem nesse modelo. No caso de Robeyoncé em específico, a deputada me relatou o quanto ainda é difícil que as co-deputadas sejam reconhecidas enquanto tais, principalmente dentro da própria Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), de modo que a deputada já foi constrangida e coagida a se retirar de uma reunião parlamentar pelo deputado bolsonarista Alberto Feitosa (PL), pelo fato de que a candidatura registrada na urna foi a de Jô Cavalcanti, e mandatos não seriam transferíveis. Ainda na entrevista, Robeyoncé Lima (2021) denuncia “[...] o destaque é tão grande dado a você, o lugar de fala é tão grande que é, é, é, você fica alvo né, muitas pessoas focam em você não só pra admirar, mas também pra derrubar ou pra mandar sair de uma reunião por exemplo.”. A situação vexatória imposta ao mandato foi noticiada como “impasse” em veículos midiáticos⁷.

Embora a legislação tenha mudado sutilmente com a resolução nº 23.609/2019, do TSE, que permite a sinalização na urna de que se trata de uma candidatura coletiva, ainda é necessário que um(a) candidato(a) seja o titular, além disso, sabemos que tais mudanças nas candidaturas e representatividade se darão ao longo de diferentes eleições e que, como observamos, há questões que ultrapassam a institucionalidade do registro de uma candidatura.

⁷ Publicação sobre o caso na Folha de Pernambuco:

<https://www.folhape.com.br/colunistas/blogdafolha/mandato-coletivo-causa-impasse-na-assembleialegislativa/12488/>.

3.4 ALGUMAS LINHAS DE UMA COMPLEXA TRAMA HISTÓRICA

Considerando a pouca representatividade trans na política institucional, conforme aponta Gustavo Santos (2016a), e a violência transfóbica reproduzida diariamente, exposta nos relatórios produzidos pelos movimentos sociais de pessoas trans (BENEVIDES E NOGUEIRA, 2020; BENEVIDES 2022), é necessário ressaltar um importante *background* histórico do estado atual de invisibilidade e violência institucional contra pessoas trans: a ditadura militar brasileira. O conhecimento da realidade histórica faz-se essencial para compreender relações de poder envolvidas no objeto do estudo, considerando que para Michel Foucault (2010), o discurso de poder se revela através da história, esta é apontada como o discurso que intensifica e torna mais eficaz a ordem, de modo a envolver e imobilizar.

O regime autoritário entre as décadas de 1960 e 1980, no Brasil, foi caracterizado, dentre muitos aspectos, pela apologia ao nacionalismo e pela violência extrema àquelas(es) que se opusessem a ideia instaurada de nação. Nesse período ditatorial “o bem público é essencialmente a obediência à lei, à lei do soberano sobre esta terra ou à lei do soberano absoluto, Deus. [...] o que caracteriza a finalidade da soberania, esse bem comum, esse bem geral, não é afinal de contas outra coisa senão a submissão a essa lei.” (FOUCAULT, 2008, p.131).

Na ditadura militar brasileira, a exaltação do modelo de família cristã e a consequente obediência ao ideal de moral e bons costumes correspondentes à mesma se destaca. Tendo como alvo na época as travestis, o emblemático exemplo da “guerra santa, em nome da família e da moral” (TREVISAN, 1980, p.13) empreendida na capital paulista pelo ex-delegado José Richetti, juntamente com o também ex-delegado Paulo Boncristiano e o coronel Sidney Palácios, tornou público o plano de combater travestis e homossexuais. A estratégia utilizada era prender essa população sob a acusação de vadiagem (ou de ‘viadagem’, a ordem das vogais não parecia fazer diferença), e após o encaminhamento coercitivo à delegacia espancar ou utilizar de violências físicas similares.

James Green (2000) afirma que, entre 1969 e 1972, as políticas de repressão contra a população LGBT+ (resumida sob a denominação de ‘homossexuais’) se intensificaram; o autor atribui tal evento a instituição do AI-5, em 1969, tendo sua execução articulado uma cultura de medo de circulação em espaços públicos voltados para a comunidade em questão. Conforme debate Green (2000) havia uma rejeição e repressão contra demonstração de afeto e de

performances de gênero não normativas nas ruas, entretanto, nas casas noturnas e espaços de concentração da população LGBTQ+ no Rio de Janeiro e em São Paulo a rotina pouco mudara, projetando um cenário próspero para esses espaços nos anos seguintes. O velho jargão preconceituoso “não tenho nada contra, mas deixem para demonstrar afeto entre quatro paredes” que expressa a falsa aceitação da população LGBTQ+ no Brasil parece ter ganhado força desde essa época no imaginário heterossexual brasileiro.

Como argumenta Green (2000), esse cenário pode ter sido repressor para a maior parte dos “homossexuais”, contudo, enquanto gays apareciam na noite para se divertir exclusivamente, as travestis se dedicavam mais ao campo do trabalho na prostituição, o que as deixava ainda mais vulneráveis, pois precisavam permanecer nas ruas para atrair a clientela. E, estar nas ruas trabalhando como prostitutas e sendo vistas como homens que se vestiam de mulher, o que poderia constituir também uma forma de atentado ao pudor para o regime, era quase uma regra a condução coercitiva e uso de violência.

Esse cenário de violência contra LGBTQ+, e em especial contra travestis moldou um perfil que tem se mantido há décadas (CARVALHO, 2011; FIGARI, 2007; GREEN, 2000). O documentário Temporada de Caça (1988) retrata os ataques à travestis e homossexuais empreendidos tanto pela população, quanto pela força policial, ambos resguardados e estimulados pelo próprio governo dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo. Assim, uma vez que a finalidade da soberania é obediência à lei do soberano, conforme discute Foucault (2010), aquelas que as transgrediam estavam vulneráveis à vontade do soberano de fazer morrer ou de deixar viver. Como o próprio nome do filme informa, esquadrões de caça às travestis se multiplicavam, com o objetivo de promover o “bem comum e a salvação de todos” (FOUCAULT, 2008, p. 30).

Nesses cenários, em que todos devem (re)conhecer a ameaçadora autoridade soberana, fica mais evidente a assimetria entre o direito de vida e de morte, com ênfase para o direito de matar (FOUCAULT, 2010). Entretanto, após a reabertura democrática, uma preocupação com políticas públicas parece se sobrepor a esse controle sobre a morte paulatinamente, de maneira que, em vez da preocupação em eliminar os ‘inimigos da nação’ há um movimento de elaboração de estatísticas com o objetivo de criar mecanismos de regulação da população, de modo a otimizar a vida e fazer previsões; o direito de fazer viver e deixar morrer ganha sobreposição, de acordo com Foucault (2010).

Dessa maneira, poucos avanços foram feitos em relação a população LGBTQ+ até o início do governo da presidência pelo Partido dos Trabalhadores (PT), em 2003. Segundo Rogério Junqueira e Marco Prado (2010, p.10) no Governo Lula (PT) “[...] o processo de tematização dos direitos sexuais viveu um período em que as disputas e as controvérsias em torno das questões da “diversidade sexual” conheceu relativa visibilidade [...]”.

Diante de um cenário aparentemente progressista com relação aos direitos LGBTQ+, torna-se curioso questionar o Estado como participante na manutenção das estatísticas de violência transfóbica. Para Junqueira e Prado (2010) o fato de ainda existir uma compreensão de que a LGBTQfobia se trata apenas de uma aversão à essa comunidade, e, portanto, um problema de cunho individual, faz com que se entenda a questão por um viés mais psicologizante e menos como problema público que permeia a sociedade, desse modo, retira-se dos governos o dever de combater esse tipo de prática social.

Ademais, observa-se nos processos eleitorais uma espécie de acordo tácito entre candidatos de posicionamentos políticos semelhantes ou distintos para evitar debater qualquer problemática relacionada a população LGBTQ+ ou expor propostas de governo que visem combater o preconceito de gênero e orientação sexual, conforme apontam Junqueira e Prado (2010). Seja pelo viés da completa banalização da pauta de direitos sexuais, seja pelo temor de que pautar essas questões insistentemente pode provocar um ‘efeito rebote’ e mobilizar ainda mais aqueles que são contrários à pauta LGBTQ+ (JUNQUEIRA; PRADO, 2010); o fato é que a política institucional brasileira parece ter sido premiada com ambas as características, pois à medida que tivemos escasso interesse do Estado em visibilizar esse debate também observamos que mesmo com poucas políticas públicas institucionalizadas, as oposições e embates às mesmas foram surgindo e se tornando cada vez mais fortalecidos.

Desse modo, acaba ficando a cargo da população LGBTQ+, em especial a população trans, a tentativa de eleger seus próprios representantes no legislativo, para sustentar um debate sobre direitos humanos voltado também para as diversidades no campo da sexualidade e do gênero, de maneira a propor e aprovar políticas públicas que vão ao encontro das necessidades mais urgentes dessa comunidade.

3.5 PROJETOS ANTIDEMOCRÁTICOS BRASILEIROS

Como dito anteriormente, esta tese foi produzida em um dos períodos mais controversos e tensos da história para o movimento LGBT+. Encaramos, pelo menos na última década, uma onda conservadora que tem se apoiado em movimentos pretensamente anticorrupção como modo de barrar todo e qualquer projeto e política pública em favor de populações mais vulnerabilizadas, em especial de pessoas trans e da população não heterossexual.

Contudo, ainda antes desse movimento ganhar certa visibilidade, já se notavam diversas tentativas de impedir a aprovação de leis e de políticas públicas para a população mencionada. De maneira que, em 2006, por exemplo, Mirella Borges (2014) relata como a Frente Parlamentar Evangélica⁸ (mais conhecida como bancada evangélica) impôs diversos obstáculos à PL 122/2006⁹, que visava a criminalização de atos de violência, praticados em virtude de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, utilizando de diversas estratégias para impedir sua votação e aprovação até que a PL fosse arquivada.

A famigerada Bancada B.B.B (do boi, da bala e da bíblia) do Congresso Nacional brasileiro, nome atribuído às bancadas ruralista, armamentista e cristã, respectivamente, tem se fortalecido cada vez mais nos últimos anos, trazendo projetos de lei pautados pelo conservadorismo extremo. Alguns dos projetos de lei empreendidos pela ‘bancada da bíblia’ atingem a população trans diretamente através da deslegitimação de suas identidades de gênero e de articulações para promover retrocessos nas leis já garantidas, como veremos a seguir.

Nesse caso, observamos duas vertentes que afetam diretamente a vida e a inserção de pessoas trans na esfera social: a primeira delas é a tentativa de bloquear e criminalizar toda e qualquer tentativa de inclusão do debate de diversidade sexual e de gênero nas escolas, e a segunda é uma tentativa de desmonte das conquistas políticas para a população trans.

Um dos primeiros golpes sofridos no país se deu em 2011, através do veto ao projeto Escola Sem Homofobia, parte do programa Brasil Sem Homofobia, aprovado em 2004. O material do projeto, que recebeu o nome pejorativo de “kit gay”, após ser alvo de críticas por parlamentares

⁸ De acordo com Fredson Carneiro (2016, p. 105), a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) é uma representação extremamente sofisticada “da concretização do poder Teológico-Político, e pressupõe, a partir de suas vozes conservadoras, a encarnação do “verbo divino” na estrutura do Estado brasileiro”. A FPE foi idealizada pelo então deputado federal Adelor Vieira (PMDB/SC) no ano de 2003.

⁹ Projeto de lei nº 122, de 2006, em inteiro teor: <https://legis.senado.leg.br/sdleggetter/documento?dm=3584077&ts=1586467273068&disposition=inline>

conservadores da câmara dos deputados, inclusive o então deputado Jair Bolsonaro, e por organizações cristãs antidemocráticas, foi vetado pela então presidenta Dilma Rousseff. A ex-presidenta cedeu à pressões de setores reacionários e vetou a distribuição do material com uma fala extremamente problemática acerca de se estar fazendo “propaganda de opções sexuais”, conforme matéria do portal g1, de Passarinho (2011). João Maracci e Paula Machado (2022, p. 45), ao mapearem as controvérsias envolvidas na polêmica do chamado “kit gay” num contexto de ofensivas de gênero, constataram “que a controvérsia do Kit Gay estabelece um esquema de inteligibilidade para a ameaça do gênero e da diversidade sexual em políticas de Estado, que parecem ameaçar a própria estabilidade da nação”.

Outra estratégia institucional antidemocrática começa a ganhar visibilidade em 2014, quando o então deputado federal Erivelton Santana, pastor evangélico da igreja Assembleia de Deus, e filiado ao Partido Social Cristão (PSC) da Bahia, propõe um projeto de lei que altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Esse projeto traz consigo uma retórica popular contemporânea, quando se trata de argumentar contra as discussões sobre diversidades na escola: a de que o conhecimento sobre as possibilidades de gênero e sexualidade que ultrapassem o modelo binário instituído pode ferir as convicções do estudante e de sua família, e que, portanto, tais convicções deveriam ser priorizadas.

Essa perigosa aliança entre política institucional, família, e biologismos, tem sido pautada pela censura, pelo controle e pelo silêncio sobre gênero e sexualidade na escola, delegando apenas à família a autorização para gerir o (des)conhecimento sobre essas questões nas crianças e nos adolescentes, de modo a conter à sua maneira qualquer informação ‘não-ortodoxa’. E para isso, utilizando argumentos do campo da biologia de maneira inflexível, de modo a criar sujeitos normais e patológicos.

Partindo deste PL, observamos que diversas propostas se uniram a ele na forma de apensados nos anos seguintes, tais como: a PL 1859/2015¹⁰, que propõe a proibição da inclusão dos termos “gênero” ou “orientação sexual” nas políticas de ensino e em estratégias didático-pedagógicas, sob o argumento de que se trataria de uma aplicação da “ideologia de

¹⁰ Projeto de lei nº 1859, de 2015, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=7834B3E5DD61F333A3529CC4086F15DD.proposicoesWebExterno2?codteor=1346799&filename=PL+1859/2015

gênero”; a PL 5487/2016¹¹, que sugere a proibição de oferta de material didático que trate de diversidade sexual em escolas públicas; a PL 10577/2018¹² apresenta uma espécie de união dos propósitos das duas últimas, sob o pretexto de proibir a disseminação da “ideologia de gênero” nas escolas do Brasil; e também a PL 10659/2018¹³, que tem como principal intenção vedar ‘doutrinações’ de ordem política, moral, religiosa, e a terrível “ideologia de gênero”.

O fantasma do gênero, que ganhou uma multiplicidade de significados particulares nos últimos anos, tem se aliado a um campo de embates que lhe antecede, gerido pelo sintagma ‘ideologia de gênero’. Conforme discute Rogério Junqueira (2018), esse sintagma surge como aparato retórico mobilizador de diversas camadas da sociedade entusiastas de retrocessos ou anulações de debates ou políticas públicas voltadas à temática de gênero e sexualidade, uma vez que estas não correspondam a seus dogmas religiosos, dando espaço para o surgimento do movimento antigênero.

Junqueira (2018) resgata de Stanley Cohen a ideia de pânico moral para descrever uma das principais estratégias de atuação e de mobilização de combate a agenda de gênero, que consiste em reforçar uma moral sexual e um ideal de família, por exemplo, considerando tudo que divirja destes valores uma ameaça. Desse modo, o autor inclui que a ferramenta de uma ação massificada antigênero é utilizar de arranjos discursivos para alarmar a população acerca de uma possível destruição de seus princípios morais, lançando mão de um recurso (des)informativo que tem se multiplicado desde as eleições presidenciais de 2018: a elaboração e disseminação de notícias e dados falsos, preferencialmente de caráter espalhafatoso e difamatório. Sobre essa questão Junqueira (2018) afirma: [...] no mais das vezes, a eles basta seguir um roteiro predefinido, manter um ataque alarmista e rotulador do adversário e agregar a isso uma arenga vaga e imprecisa em nome de algo supostamente autoevidente, incontestável e universal: a “família natural”, a “inocência das crianças”, o “casamento”, a “sociedade” [...] (p.486). A partir dessa estratégia político-discursiva não só reforçam a atuação de quem já toma

¹¹ Projeto de lei nº 5487, de 2016, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1465056&filename=PL+5487/2016

¹² Projeto de lei nº 10577, de 2018, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1676037&filename=PL+10577/2018

¹³ Projeto de lei nº 10659, de 2018, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1679034&filename=PL+10659/2018

parte do ideal antigênero, como conseguem angariar novos seguidores e participantes para fazer volume nesse movimento (lembremo-nos que a questão é quantitativa e não qualitativa, tal qual as informações veiculadas por esses grupos) e, conseqüentemente pressionar autoridades governamentais.

Já a segunda estratégia, caracterizada pelas tentativas de desmonte das conquistas políticas para a população trans, ganhou força mais recentemente (no ano de 2019), na qual se destacam: o PL 3419/2019¹⁴, e o PL 4966/2019¹⁵, que possuem teor semelhante e tem como objetivo proibir qualquer tipo de procedimento cirúrgico e hormonal de “redesignação sexual em indivíduos que não tenham atingido a maioridade civil”; o PDL 19/2020¹⁶ vai além dos dois primeiros e propõe sustar os efeitos da Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, do Conselho Federal de Medicina, que “dispõe sobre o cuidado específico à pessoa com incongruência de gênero ou transgênero, e revoga a Resolução CFM nº 1.955/2010, que regulamenta a cirurgia de transgenitalização”, como descrito no documento do Conselho; já o PL 2578/2020¹⁷ consegue ultrapassar seus predecessores e objetiva um apagamento total de identidades trans pautando a determinação do gênero dos cidadãos brasileiros considerando o sexo biológico, características sexuais primárias e cromossômicas.

Esses embates forjados em concepções essencialistas da biologia e da religião cristã se assemelham a uma cartografia sexual do Ocidente do período pós Segunda Guerra Mundial, caracterizada pelo dimorfismo sexual, como relata Paul Preciado (2018). O autor ressalta que o terrorismo sustentado no discurso da ‘mudança de sexo’ a respeito de construções cirúrgicas de vaginas e pênis não é encontrado quando se trata de regulamentações médico-cirúrgicas para uma rinoplastia, por exemplo. Isso ocorre porque, de acordo com Preciado (2018), considera-se o nariz como propriedade privada e representação mercadológica do campo da estética, enquanto “os genitais continuam encerrados em um regime pré-moderno, soberano e quase

¹⁴ Projeto de lei nº 3419, de 2019, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1762619&filename=PL+3419/2019

¹⁵ Projeto de lei nº 4966, de 2019, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1805601&filename=PL+4966/2019

¹⁶ Projeto de decreto legislativo nº 19, de 2020, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1854503&filename=PDL+19/2020

¹⁷ Projeto de lei nº 2578, de 2020, em inteiro teor:

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1892753&filename=PL+2578/2020

teocrático de poder que os considera propriedades do Estado e dependentes de uma lei transcendental e imutável” (p.126).

Resumidamente, a estratégia de atuação desses deputados tem como objetivo aniquilar qualquer possibilidade de existência material ou simbólica para sujeitos não-cisgêneros e não binários, formando uma coalizão que atua desde a exclusão dessa população do âmbito escolar (física e pedagogicamente), até a perda de autonomia sobre a possibilidade de realizar modificações corporais, e a autodeclaração de gênero.

Assim, percebemos que as disputas nesse âmbito têm sido assimétricas, entre políticos que apoiam as pautas de direitos humanos e os que desejam um modelo bíblico de legislação, em consonância com a conjuntura política brasileira atual, onde concepções moralizantes de política passam a ganhar maior visibilidade. Para Junqueira e Prado (2010) essa mudança de perspectiva demonstra uma fragilização da política, empreitada conduzida pelos próprios políticos.

As campanhas contra o gênero colaboram para a erosão das democracias na medida em que comprometem valores e requisitos institucionais fundamentais como pluralidade, laicidade, proteção a minorias, direito à livre expressão e à oposição. A segunda razão é que elas têm servido para legitimar alternativas e lideranças autoritárias em tempos de antipolítica. A “defesa da família” tem justificado restrições a direitos, naturalizado desigualdades e colodado em xeque mesmo legislações e políticas que visam garantir a integridade física de mulheres e pessoas LGBTQI. (BIROLI, 2020, p. 137)

Este aspecto de moralidade se desenvolveu facilmente num ideal político comumente denominado como antipetismo, caracterizado pela repulsa ao Partido dos Trabalhadores (PT) e a qualquer projeto de sociedade mais igualitário. A partir disso, de alguma forma (que ainda lutamos para compreender), o antipetismo mostra sua verdadeira face em discursos antidemocráticos, de intolerância, baseados num ideal liberal de sociedade em defesa do Estado mínimo, proferidos por “nostálgicos da ditadura militar, alguns fundamentalistas religiosos e [...] liberais econômicos extremistas”, conforme enumera Luis Felipe Miguel (2018, p. 18). Tais discursos escalaram de tal forma, ou melhor, se aprofundaram num enorme fosso de desvalorização de direitos humanos, que ideais relacionados à valorização da tortura e violência contra determinadas parcelas da população defendidas por um deputado são suficientes para lançá-lo como candidato à presidência do país.

Para Flávia Biroli (2020) estamos num contexto no qual os procedimentos formais para eleição daqueles que irão compor as bancadas do legislativo e executivo são conduzidos de

modo democrático, entretanto, essas figuras quando eleitas legitimam medidas autoritárias e antidemocráticas após o período eleitoral e no exercício dos seus cargos. A ascensão do ex-deputado Jair Bolsonaro à presidência, em 2018, é exemplo disso, dando continuidade e maior impulsionamento a um projeto de sociedade bélico, necropolítico, e ultraconservador, para dizer o mínimo, no qual a população LGBTQ+ (em especial a pessoas trans) é entendida como desprezível, uma anormalidade, conforme pudemos observar.

3.6 UM PROJETO FAMILIAR DE DEUS NA POLÍTICA

Tentar compreender a eleição de Bolsonaro para o cargo de presidente em 2018 é tarefa árdua, especialmente num ano eleitoral em que o ocupante do cargo se candidata novamente e tem chances de resultados favoráveis, embora a sociedade brasileira tenha insistentemente exposto as fragilidades democráticas e os abusos de autoridade na administração federal nos últimos quatro anos, conforme aponta Maria Clara Araújo dos Passos (2022).

A inclinação do eleitorado brasileiro à direita não é novidade, se observarmos o histórico de presidentes e das bancadas legislativas federais e estaduais veremos que a eleição de figuras ligadas à carreira militar, ou à força policial, líderes de religiões cristãs e membros de famílias brancas que solidificaram tradição na política em virtude de suas posses, é frequente. Contudo, a eleição de um político que provou inaptidão para a função de deputado por 27 anos consecutivos, carregando em seu histórico expulsão da carreira militar, defesa da ditadura militar e de seus métodos de tortura, racismo, homofobia, machismo e tantos outros crimes contra os direitos humanos, se destacou e constituiu um ponto fora da curva por se localizar na extrema direita.

De acordo com Nicolau (2020), a vitória de Bolsonaro nas urnas é de difícil explicação, uma vez que desafiou três requisitos básicos identificados pelo pesquisador, baseado nas eleições presidenciais anteriores: tempo no horário de propaganda eleitoral gratuita que oferecesse o mínimo de visibilidade ao candidato, grande quantia de dinheiro no financiamento de sua campanha, e uma rede sólida de apoio nos estados. Diferentemente de seus antecessores e de seus oponentes, Bolsonaro venceu com pouquíssimo tempo de propaganda eleitoral, em

uma campanha de baixo orçamento¹⁸, por um partido pequeno e desconectado de coligações importantes com partidos mais votados.

Entretanto, para além de fatores ligados ao perfil econômico, etário e de acesso a educação, por exemplo, é necessário que abordemos dois fatores que se destacam para esse sucesso eleitoral de Bolsonaro: em primeiro lugar, as estratégias criminosas de campanha; e em segundo lugar, o ressentimento machista e branco no momento de escolha do voto.

A operação Lava Jato, ação de combate a corrupção e lavagem de dinheiro, iniciada em 2014, pretendia investigar um esquema criminoso envolvendo a Petrobrás, caso de corrupção que trouxe à tona diversos esquemas ilegais de recebimento de propina e desvio de dinheiro público envolvendo agentes políticos, pertencentes a diversos partidos, dentre eles o PT, que presidia o país na época. A insatisfação com a continuidade de um governo de centro-esquerda caiu como uma luva para a mídia e para classes mais abastadas no momento de divulgação desse escândalo, de modo que o Partido dos Trabalhadores foi hiper visibilizado, enquanto outros partidos da direita foram esquecidos, algo que ganhou proporções peculiares entre os discursos da direita no Brasil.

Desse modo, a direita lavajatista passou a incorporar o discurso contra a corrupção como bandeira de luta, algo que para Nicolau (2020) seria resumido na culpabilização exclusiva do Partido dos Trabalhadores e definir o PT como um partido de políticos desonestos, ameaçador para o formato tradicional de família e que possui o objetivo de transformar o Brasil na imagem e semelhança da Venezuela.

Surge em meio a isso Sérgio Moro, uma figura controversa no judiciário para, ironicamente, sustentar o discurso anticorrupção, e que propositalmente confunde o lugar de juiz com o de acusador, conforme define Rubens Casara (2018, p. 78):

No momento em que o juiz protofascista se confunde com a figura do acusador e passa a exercer funções como a de buscar confirmar a hipótese acusatória, surge um julgamento preconceituoso com o comprometimento da imparcialidade. Tem-se, então, o primado da hipótese sobre o fato. A verdade perde importância diante da “missão” do juiz, que aderiu psicologicamente à versão acusatória.

¹⁸ Embora essa seja a informação oficial encontrada nas declarações feitas ao TSE e Nicolau (2020) tenha retratado o perfil da candidatura em relação a candidatos de partidos mais conhecidos, observamos ao longo do governo Bolsonaro uma espécie de financiamento extra oficial da campanha feito por meio de uma troca de favores, nos quais setores bilionários como o agronegócio e a indústria de armamentos, por exemplo, impulsionaram a eleição do então candidato em troca de uma governança que lhes favorecesse sem restrições.

A condenação sem provas de Lula no caso triplex, o único concorrente de Jair Bolsonaro que possuía chances reais de vencer a disputa eleitoral para a cadeira presidencial, por um crime que não cometeu, foi a manobra escusa que os aliados de Bolsonaro encontraram para retirar Lula (como que) legalmente do processo eleitoral.

O processo acusatório e parcial conduzido pelo juiz em questão culminou na impossibilidade de o candidato Lula disputar as eleições de 2018 e sua prisão por 580 dias, até que em março de 2021, devido a constatação de irregularidades no julgamento, tais como o local de tramitação do processo, a falta de imparcialidade do juiz, que fez com que convicções se tornassem provas, o STF decidisse anular as condenações contra Lula.

A estratégia criminoso do judiciário (contraditório, eu sei) rendeu frutos, pois o eleitorado brasileiro estava em busca de um candidato que não estivesse envolvido em denúncias de corrupção nos últimos anos, seja por atuação digna no serviço público, seja por falta de investigação adequada do Estado, não parecia importar muito, de maneira que o candidato Bolsonaro foi apresentado como o único que preenchia essa expectativa, ainda que tenha sido um parlamentar medíocre também, como aponta Nicolau (2020).

Para Mouffe (2015), uma indefinição cada vez maior entre esquerda e direita repercute não só na diminuição da probabilidade de um debate agonístico entre candidatos que valorizam e respeitam a democracia, mas ressoa também na criação desse campo vazio no qual os eleitores vão se identificando cada vez mais com valores morais superficiais, com discursos que apontam um determinado partido ou candidato como o inimigo, e menos com um ideal de sociedade dentro de um modelo democrático plural. Esse vazio parece ter sido preenchido com a exaltação e eleição de um candidato que desde antes de sua candidatura expunha formas de identificação política contrárias ao sistema democrático.

O discurso da alternância de poder se uniu a pretensão de eleger um candidato sem condenações, uma vez que o Partido dos Trabalhadores havia estado por treze anos no comando do país, como aponta Patrícia Mello (2020). Isso seria um aspecto bastante razoável, e necessário numa democracia, considerando as disputas por hegemonia nela contidas, inclusive se apresentou em diversas campanhas de candidatas trans e negras, como veremos no caso das

Juntas e de Erica Malunguinho, porém uma guinada direto para o abismo da extrema direita¹⁹ não era o desejável para o Brasil.

Como se não bastasse o grande acordo (“com o judiciário, com tudo”²⁰) estar sendo pouquíssimo discreto em sua intenção de tirar um candidato alinhado à esquerda da jogada, após a ascensão do candidato Bolsonaro ao cargo de presidente, o mesmo juiz que condenou seu opositor é nomeado ministro da justiça, como prêmio pela sua parcialidade. Esse acordo não só não causou estranheza ao eleitorado brasileiro como ajudou a fomentar o discurso de que Lula seria criminoso e um ex-presidiário disposto a saquear o país através da política.

Outra estratégia que se mostrou igualmente antidemocrática e criminosa no período de disputa eleitoral, e até mesmo antes do início oficial dele, foi a criação e propagação de notícias falsas (chamadas *fake news*) a respeito do principal oponente de Bolsonaro, o professor Fernando Haddad (PT). O compartilhamento incessante e orquestrado de *fake news* foi um dos carros chefes da campanha do ocupante da presidência, empreitada já vista na campanha de Donald Trump. Conforme denuncia Mello (2020, p.34), “na eleição de 2018 no Brasil, um volume colossal de notícias falsas, meias verdades, e descontextualizações saturou as redes sociais dos brasileiros”, assim, *Whatsapp*, YouTube, Facebook, e ainda falsos sites de notícia, foram os espaços privilegiados de disseminação de desinformação, que tinha como objetivo destruir a reputação do candidato da oposição, alimentar o fantasma do comunismo para qualquer pauta que não fosse claramente antidemocrática, e reproduzir ideias de pouca confiabilidade sobre o sistema eleitoral, por exemplo.

A agressividade desse tipo de prática tomou proporções tão absurdas que passou a reproduzir notícias falsas completamente ridículas, que nos fariam rir em outro momento do país, tais como a distribuição de “kit gay” nas escolas, a famigerada imagem de uma “mamadeira de piroca”, apologia ao incesto, e urnas completando sozinhas o número 13, como

¹⁹ Ainda que Mouffe (2019) argumente a respeito do perigo e da conveniência, para a esquerda, de atribuirmos a classificação “extrema direita” ou “neofascista” a partidos de direita, uma vez que também há responsabilidade no campo da esquerda pela sua emergência e popularização, neste caso vale correr o risco de atribuir esse rótulo, uma vez que o candidato Bolsonaro e seu projeto político ultrapassam em muito os limites de um pluralismo considerado democrático, justamente por não respeitar princípios básicos da democracia, apoiando a defesa de regime autoritário e tentativas de instalá-lo no país, por exemplo.

²⁰ Alusão a uma fala do ex-senador Romero Jucá (PMDB-RR) em gravação revelada em 2016, onde discutia maneiras de boicote da Operação Lava Jato, que passavam, principalmente, pelo impeachment da então presidenta Dilma Rousseff.

relata Mello (2020). Para a autora, populistas²¹ de extrema direita tendem a apelar para mensagens pretensamente bombásticas, que possam manipular um sentimento de rejeição já existente a respeito de grupos e ideologias que uma determinada parcela da população considere diferente, mesclando-as com condutas criminais hediondas.

Nenhum oponente teria chance de vencer em condições tão injustas. Tais factóides foram compartilhados não só para manchar a imagem do oponente, mas sobretudo para desviar a atenção das pessoas para a falta de propostas desse candidato que vendiam como honesto, competente, defensor de valores religiosos, familiares, e para o fato de que ele era/é uma figura absolutamente controversa até mesmo em relação aos valores que dizia defender. De acordo com Nicolau (2020, p. 74), “Bolsonaro usou amplamente citações de passagens bíblicas em seus discursos e foi o primeiro candidato competitivo desde a redemocratização a mencionar Deus em um lema de campanha”, essa estratégia conseguiu arregimentar uma parcela significativa dos cristãos do Brasil, inclusive sujeitos que em outro momento não demonstravam interesse pela política institucional. Sua/seu tia/tio, pai, colega da escola talvez não sejam tão avessos à valores democráticos quanto Bolsonaro, mas a crença em notícias despropositadas repassadas por núcleos nos quais tinham alguma confiança (aqueles vinculados a igreja incluídos) fez com que figurassem como peças fundamentais da propagação de desinformação.

Entretanto, foram nesses círculos nas redes sociais que essas mesmas pessoas “antes tachados de racistas, ignorantes e homofóbicos recebiam notícias com que concordavam e podiam exprimir suas opiniões, sem temer sermões politicamente corretos” (MELLO, 2020, p. 148). Para a autora, o ressentimento tem unido esses grupos em torno de uma falsa ideia de que seriam vítimas do preconceito contra grupos dominantes aos quais pertencem, ou acreditam pertencer. Conforme aponta Brown (2019, p. 14) “esses slogans e o ressentimento que expressam conectaram grupos de franjas racistas outrora dispersos, católicos de direita, cristãos

²¹ De acordo com Mouffe (2019, p.31) “o populismo não é uma ideologia e a ele não pode ser atribuído um conteúdo programático específico. Tampouco ele é um regime político. Trata-se de um modo de fazer política que pode ter diferentes formas ideológicas, de acordo com o tempo e o lugar, compatível com diversas estruturas institucionais.”

evangélicos e cidadãos suburbanos frustrados que despencavam da classe média e da classe trabalhadora”.

Além disso, a tentativa de manutenção de privilégios e o entendimento de justiça social como uma afronta a estes mobilizou diversas parcelas da população, de modo que o ressentimento de brancos ricos e pardos²² de classe média em ver pobres de classes mais baixas viajando de avião ou adquirindo carros, assim como perceberem que negros e mulheres passaram a se inserir cada vez mais em posições de poder e visibilidade, causou profunda indignação. A alternância de poder que querem ver na política é entre homens brancos cis cristãos de diferentes partidos, e não entre pessoas trans e negras.

Esse populismo insurgente da extrema direita é decorrente de ameaças aos privilégios da branquitude, cristianismo e masculinidade com o avanço de políticas públicas que contemplavam minorias e populações vulneráveis, além de um modelo neoliberal de democracia, conforme argumenta Brown (2019) àqueles que não eram nada nem ninguém viram esses privilégios sendo destronados. Para a autora esse destronamento é observado a partir de uma imagem “de um passado mítico de famílias felizes, íntegras e heterossexuais, quando mulheres e minorias raciais sabiam seus lugares [...]” (p.13).

Esse discurso se popularizou em especial entre a população pobre e trabalhadora que, enganada com apelos de posições de poder ligadas a privilégios como branquitude e masculinidade, viu Bolsonaro como a única alternativa possível, assim como debate Brown (2019). Além disso, o ressentimento de classe também é uma realidade, pois o acesso a determinados bens materiais e poder de compra viabilizado, em grande medida, pelos últimos governos, fez com que uma parcela menor da sociedade fosse deixada economicamente para trás. Contudo, após essa fase e um aumento da neoliberalização do país, com inúmeras privatizações de serviços essenciais, forçando tal população a se ver desfavorecida nessa disputa de classes e se apegando a qualquer posse como propriedade privada, ainda que financiada por bancos, por exemplo, o discurso de defesa da propriedade privada de Bolsonaro se encaixou perfeitamente nesse tipo de ressentimento.

²² Usarei esse termo como forma de problematizar o apagamento racial do qual o Brasil padece. A denominação ‘pardo’ dilui a identidade racial negra em um conceito higienizado e ilusoriamente mais próximo da branquitude, fazendo com que se mantenha uma hierarquia onde um grupo possa continuar sendo subalternizado e apontado como inferior e perigoso.

Para Mouffe (2015), se determinadas reivindicações de uma parcela crescente das camadas mais populares forem negligenciadas nas pautas políticas elas podem facilmente serem exploradas por partidos populistas de direita, que aproveitando-se dessas frustrações a tornarão em um discurso político mais sedutor. Não estamos falando aqui de pedidos pelo retorno de um regime militar, ou de proibição da obrigatoriedade de vacinação contra covid-19 (embora o governo Bolsonaro tenha estimulado exatamente isso), mas de reivindicações por segurança pública efetiva, por exemplo, que pôde ser facilmente convertida no discurso da autodefesa, e consequente facilitação do acesso a porte de armas de fogo.

Para Lúcia Xavier (2021) o fato de termos tantos parlamentares militares e policiais reflete o quanto a sociedade tem centrado seus votos em identidades esvaziadas de propósito com lutas históricas e da falta de aproximação com os fundamentos partidários de cada um desses candidatos, pois o eleitorado acredita que esse grupo poderia enfrentar problemas dos quais não dá conta, como a violência armada ou o crime organizado. O resultado pode ser, mais uma vez, enfraquecimento das estruturas democráticas, movimento observado não só no Brasil, como em diversos países do sul e norte global.

Apesar da ênfase na eleição e desgoverno de Bolsonaro, sabemos que esse ideal de sociedade não iniciou em seu mandato, o apelo a Deus, pátria, família e suposto combate à criminalidade é muito anterior a ele, como pudemos ver em alguns dos projetos legislativos antidemocráticos mencionados, esses ideais conservadores familiares rondam o Brasil como fantasmas por muitas décadas. De acordo com Leandro Gonçalves (2020), tais princípios remontam a década de trinta, quando surgia no país um movimento ultranacionalista, a Ação Integralista Brasileira (AIB), que possuía raízes no cristianismo radical e no fascismo italiano. A ideia de uma ‘nova política’ do Integralismo, recheada de discursos autoritários, antidemocráticos e anticomunistas, nos parece permanecer preservada atualmente.

Ademais, a crença na sociedade como um aglomerado de indivíduos guiados pela lógica do mercado ou da moralidade tradicional tem contribuído para a expansão do que Brown (2019) define como esfera pessoal protegida, uma compreensão da manutenção dos costumes morais tradicionais como liberdade (uma estranha liberdade de odiar, parafraseando Céu Cavalcanti, Marina Carvalho e Pedro Paulo Bicalho (2019)), assim, tal visão não só restringe o avanço do político, como rejeita avanços democráticos que visem igualdade e justiça social, por exemplo.

A moralidade ultrapassa os limites da família e da igreja, entretanto, utiliza concepções religiosas para conceber a tradição que ‘deveria’ impor limites ao político. Conforme discute

Biroli (2020, 187) “dessa perspectiva, a erosão da democracia é promovida enquanto abre caminho para visões discriminatórias, autoritárias e anti-igualitárias”, e um exemplo plausível dessas visões é o PL 478/2007 (BRASIL, 2007), mais conhecido como Estatuto do Nascituro, que confere proteção jurídica a embriões e fetos, prevendo sanções penais graves para a prática do aborto, inclusive nos casos já permitidos por lei, ou ainda o PL 6583A/2013 (BRASIL, 2016), que propunha a concepção de família enquanto união entre um homem e uma mulher.

Desse modo, o confronto democrático acaba sendo substituído pelo embate entre formas essencialistas de identificação e/ou disputa por valores morais irreconciliáveis, abrindo espaço para nacionalismos e fanatismos religiosos, conforme argumenta Mouffe (2015).

Para tais políticos e seus adeptos essa proteção à família funciona bem quando seguida conforme uma cartilha imaginária, pois observamos no Brasil que a mesma lógica não se aplica aos casos de abuso ou negligência infantil, adultério, ou aborto clandestino, entre tantos exemplos possíveis de uma esfera privada tão protegida, que os cidadãos brasileiros não podem ter conhecimento de suas existências, ou devem ignorá-las. Não surpreendentemente, a única defesa familiar vista entre os ultraconservadores tem sido o nepotismo.

Como aponta Mello (2020, p. 147), procuram identificar “um inimigo e dizem: são essas as pessoas que causam nossos problemas”, considerando essa rejeição a diversidade e a busca da manutenção de figuras masculinas, brancas, cis/hetero, e cristãs na política, nos questionamos: quais as chances reais de competição de mulheres trans negras, pobres, e não vinculadas a um projeto político cristão?

4 ELEIÇÕES: UM ASSUNTO PARA HOMEM BRANCO?

agora é formar uma corrente
com elos resistentes daqueles
que levam um bom tempo
para arrebentar...

Jovelina Pérola Negra (1988)

Este capítulo está sendo escrito num momento muito singular da história da política institucional do país, estamos prestes a enfrentar o segundo turno das eleições presidenciais de 2022. O uso do verbo enfrentar não é acidental, pois nos deparamos com uma das eleições mais importantes do percurso democrático do Brasil, na qual estamos sob ameaça de reeleição de Jair Bolsonaro, após quatro anos de sofrimento psicossocial e centenas de milhares de mortes nos encontramos com essa arma apontada para o nosso rosto novamente. Conforme discutido anteriormente, o modelo antidemocrático do governo de Bolsonaro e a ameaça fascista que ele representa tornam essenciais debates acerca das eleições na contemporaneidade, e sobre como esse modo de democracia representativa tem sido utilizado pelo povo e seus/suas respectivos(as) representantes, por esse motivo nos questionamos quais corpos são passíveis de serem eleitos e como pessoas trans tem sido eleitas no país.

O objetivo dessa parte do texto é abordar o cenário de candidaturas trans*, com ênfase para as candidaturas de mulheres trans* e travestis negras, em meio a uma tradição de cisgeneridade e branquitude nos pleitos eleitorais. Para tanto, iremos repassar brevemente por um histórico de constituição do país, e de seus processos eleitorais, predominantemente racistas e sexistas.

4.1 AS HISTÓRIAS TÊM OUTRAS PERSPECTIVAS

No atual sistema político de democracia representativa brasileiro é possível notar, através da discussão anterior a respeito da invisibilidade e vulnerabilidade de mulheres trans e travestis no país, que ainda há uma evidente falta de representatividade dessas sujeitas em

cargos públicos da política institucional, em especial cargos de maior amplitude territorial e mais valorizados socialmente.

A disparidade de gênero e raça na política eleitoral brasileira é um fator que pretendemos explorar um pouco mais para analisar essa inserção e representação precárias de pessoas trans* e travestis negras na política institucional. Para isso, é necessário compreender como a insipiente inserção de mulheres na política brasileira se deu, em especial as mulheres negras.

De acordo com Teresa Marques (2019), no início do século XIX votavam apenas aqueles considerados cidadãos ativos, que a época eram pessoas livres e maiores de 25 anos, que possuísem renda mínima de 100 mil réis. O critério de exigência da renda poderia variar para mais conforme o tipo de eleição, como aquelas para deputados e senadores, por exemplo. Disto compreendemos o óbvio: aqueles considerados como cidadãos eram apenas homens cisgêneros e brancos, enquanto mulheres brancas eram consideradas como cidadãs passivas, incapazes de expressar opiniões políticas.

À parte disso, homens e mulheres negros sequer eram considerados cidadãos, pois eram compreendidos como mercadorias, uma vez que a escravidão se encontrava em pleno funcionamento no país. Enquanto imigrantes brancos e seus descendentes igualmente brancos usufruíam de terras doadas pelo governo federal, numa tentativa eugenista frustrada de branquear a população, e multiplicavam seus bens e renda, indígenas eram tratados como selvagens e a população negra ainda era mantida violentamente sob trabalho escravo, encarada como coisa, e não como cidadão.

Para Achille Mbembe (2018b), o valor da pessoa escravizada estava justamente na sua possibilidade de ser convertida em propriedade, nos usos do seu corpo como ferramenta de trabalho. Este corpo, sendo mantido vivo da forma mais violenta possível, revelava um sadismo branco envolto no delírio de superioridade que desfigurava a humanidade do escravizado em uma espécie de sombra personificada.

Essa ferida na história do Brasil é mácula que sangra até os dias atuais, uma vez que o resultado de quase 400 anos de escravidão sem qualquer reparação histórica ainda repercute nos índices socioeconômicos, de acesso à direitos e de violência contra a população negra, por exemplo. Conforme aponta Carlos Santos (2020, p.113) “o enorme período escravocrata do país deixou profundas marcas no tecido social brasileiro. Esse momento da nossa história implicou

um projeto político marcado por estruturas de poder desiguais que alimentam e mantêm privilégios [...]”.

Essa alforria executada a muito contragosto não apagou nenhuma humilhação infligida por séculos aos sujeitos escravizados em função de sua raça, bem como não houve esforço da população branca na tentativa de amenizar o dano, pois esta continuou/continua a se beneficiar de uma situação de vulnerabilidade que fazia/faz com que negro fosse/seja entendido como sinônimo de servidão, conforme aponta Mbembe (2018a).

Compreendendo isto, a discussão sobre as assimetrias de gênero no processo de constituição do eleitorado e da representação política do país exige que abordemos a falsa democracia racial que repercute, também, no sistema eleitoral brasileiro. Compartilho da afirmação de Santos (2020, p. 116), de que “qualquer leitura de sociedade que desconsidere a racialização existente nas estruturas sociais é uma leitura incompleta. A ideia de raça se encontra de tal modo presente no contorno assimétrico das relações de poder que ignorá-la significa desprezar todo o passado histórico da própria formação do Brasil”.

Para Reni Eddo-Lodge (2018) a própria compreensão desfocada da escravatura como algo hediondo e horrível que ocorreu num passado absolutamente distante, uma espécie de história que começaria com “Era Uma Vez...” é facilitadora do apagamento desse passado de injustiça, ou quando muito, produz uma ideia de que esse passado ficou para trás e não guarda relação alguma com a realidade vivenciada atualmente.

Embora seja essencial pontuar o passado escravocrata do país como um dos pilares do racismo no Brasil, não é possível desassociar esses elementos da modernidade e do capitalismo. Silvio Almeida (2021) argumenta que para que haja aperfeiçoamento do capitalismo é necessário que o racismo seja rearranjado em igual medida, de maneira que, se no período de exploração da mão de obra negra o estado de morte civil desta era legalizado, atualmente uma segregação legalizada no mercado de trabalho, na moradia, no acesso a lazer e segurança acaba sendo vista como democracia racial.

Para Mbembe (2018a, p.152):

[...] a igualdade formal pode, portanto, caminhar lado a lado com o preconceito natural que leva o opressor, muito tempo ainda após a alforria do escravo, a seguir desprezando aquele que fora seu inferior. Aliás, sem a destruição do preconceito, essa igualdade é apenas imaginária. A lei viria a fazer dele nosso igual, sem que o negro jamais chegasse a ser nosso semelhante.

O fato de pessoas negras escravizadas terem sido tratadas de forma absolutamente animalizada e violenta por quase 400 anos produziu uma vinculação tão forte da imagem dessa população com a servidão e com algo menos que humano que ao adquirirem parcialmente direitos civis isso passou a ser entendido como igualdade pela branquitude, algo que colocaria a primeira fileira de tijolos numa barreira chamada democracia racial.

Esse mito da democracia racial se instalou e se reproduziu no imaginário social do país de modo bem sucedido, se tornando parte da identidade brasileira, seu surgimento tem relação com um projeto de adaptação social entre sujeitos de diferentes etnias e inserções sociais, além da adaptação do país ao capitalismo industrial (ALMEIDA, 2021). Robeyoncé Lima (2021) aborda essa situação de maneira irônica, como forma de problematizar o mito que se reproduz diariamente:

Foi muito colocado esse discurso no período da ditadura né, que a gente vive uma democracia racial. No período do golpe militar isso foi uma narrativa constante né, e qualquer pessoa que viesse questionar essa questão da democracia racial estava em desacordo com a opinião do governo né, que era de unificar a nação, num único país chamado Brasil, então assim, claro que a gente tem democracia racial porque a escravidão já, já acabou, né? Não tem mais escravização do povo negro, todo mundo tá livre, e todo mundo tem acesso a todos benefícios de maneira equitativa... bem, a gente sabe que não é assim até hoje, né? (Entrevista concedida para a pesquisa)

Em virtude da compreensão de que teríamos uma democracia racial e que todos, em tese, teriam as mesmas oportunidades independentemente de sua raça, o racismo passa a ser compreendido mais como preconceito individual e não como relação de poder, como discute Eddo-Lodge (2018). Almeida (2021) argumenta o mesmo ao afirmar que essa compreensão adiciona uma perspectiva psicologizante e individualista, e não gera nenhuma implicação coletiva, assim, a ideologia da democracia racial e a meritocracia irão se retroalimentar, pois se o racismo é preconceito empreendido de modo individual e não mecanismo estrutural, todos(as) teriam as mesmas condições de alcançar o sucesso.

Essa ideologia foi descrita por Lélia Gonzalez (1984, p. 226, grifo do original) através de uma fala muito comum no país:

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto.

Para Kilomba (2019) essa dificuldade de identificar o racismo como mecanismo estrutural é parte intrínseca do racismo, e ao mesmo tempo bastante funcional para a continuidade do mesmo.

4.2 O QUE OS BRANCOS CÍ TEM A VER COM ISSO

Desse modo, descendentes de escravocratas e descendentes daqueles que foram explorados possuem heranças distintas, para Cida Bento (2022) é importante que isso seja visibilizado, assim como uma mudança de perspectiva no que diz respeito à herança da escravidão e suas repercussões positivas para a população branca.

Lia Schucman (2012) ressalta que pessoas brancas são extremamente favorecidas pelo racismo estrutural e o reproduzem, num ciclo retroalimentado pela ideologia da democracia racial. Segundo a autora (p.14) “esses mecanismos de produção de desigualdades raciais foram construídos de tal forma que asseguraram aos brancos a ocupação de posições mais altas na hierarquia social, sem que isso fosse encarado como privilégio de raça”.

Pensando nisso, Bento (2022) propõe um conceito que nos auxilia perfeitamente na compreensão do racismo brasileiro e sua representação em instâncias de poder, como a política institucional: o pacto narcísico da branquitude. De acordo com a autora, esse pacto é nomeado como narcísico por possuir um caráter de autopreservação, onde se gera um sentimento de medo e rejeição daqueles que não estejam dentro do padrão branco, com o objetivo de manter o lugar subalternizado da população não-branca²³. Para Bento (2022) e Eddo-Lodge (2018) a branquitude é reproduzida como sinônimo de humanidade, universalidade e normalidade, de modo que aqueles que não estão dentro desse perfil logo se deparam com o pacto narcísico da branquitude, algo que pode criar ramificações em outras relações de dominação, tais como classe e identidade de gênero, por exemplo.

A branquitude é essencialmente esse lugar de poder identificar e nomear identidade racial naqueles que lhe parecem diferentes, e não atribuir nenhuma raça a si mesma. Para

²³ O uso da expressão “não-branca” nesse trecho se fez necessário para nos referirmos a complexidade da questão racial no Brasil, país que sabe impor segregação racial de maneira muito eficiente para qualquer sujeito(a) que não seja identificado imediatamente como branco(a), e como forma de incluir a população indígena, que sofre as repercussões desse pacto desde o início da colonização do país. Entretanto, vale ressaltar que o uso da expressão precisa ser pensado com cuidado, de modo a não partirmos de uma perspectiva que situe algo ausente em pessoas pretas, pardas e indígenas, como aponta Reni Eddo-Lodge (2018).

Almeida (2021) trata-se de uma intransponível contradição, pois só é possível reconhecer-se e ser reconhecido como branco quando se nega ser pertencente a uma raça. Algo similar ocorre em relação ao debate de identidade de gênero, em especial quando nos referimos à população trans*/travesti, pois nós cisgêneros não atribuímos identificação de gênero a nós mesmos, ao passo que apontamos a identidade de gênero de pessoas trans* e travestis constantemente.

Enquanto brancos somos enxergados em nossa individualidade, multiplicidade e complexidade, a negritude, porém, é vista de modo unificado, padronizado e sempre questionado em sua integridade, como argumenta Sueli Carneiro (2011). De maneira semelhante, nós, pessoas cisgêneras, somos vistos em nossa diversidade, enquanto pessoas trans*, em especial travestis e mulheres trans negras, são vistas de modo unívoco, patologizante e criminalizante.

A personificação de aspectos reprimidos pela branquitude na pessoa negra é parte do racismo estrutural e peça importante da falsa democracia racial, pois a pessoa negra é usada como lugar onde são projetadas as características, comportamentos e posições sociais que a branquitude considera desprezíveis ou inaceitáveis, como define Kilomba (2019). Compartilhando da argumentação da autora, observamos na sociedade brasileira que mulheres trans e travestis negras acabam se tornando um receptáculo privilegiado dos medos e fantasias brancas que envolvam agressão e sexualidade.

Desse modo, se torna indissociável compreender esse pacto narcísico a partir de uma perspectiva de gênero, pois “aprendemos com diferentes entidades, desde Família, Escola e Trabalho, a desejar um mundo cisgênero, pois este operava um sentido análogo ao de um mundo seguro”, como aponta Sofia Favero (2022, s/p). Sendo assim, também poderíamos entender esse encruzilhamento do racismo e transfobia estruturais partindo da concepção de Bento (2022, p. 121, alterações adicionadas por mim):

“Os brancos [e cisgêneros], em sua maioria, ao não se reconhecerem como parte essencial nas desigualdades raciais [e de gênero], não as associam à história branca [e pretensamente cisgênera] vivida no país e ao racismo [e transfobia]. Além disso, a ausência de compromisso moral e o distanciamento psicológico em relação aos excluídos são características do pacto narcísico. Os pactos narcísicos exigem a cumplicidade silenciosa do conjunto de membros do grupo racial [e de gênero] dominante e que sejam apagados e esquecidos os atos anti-humanitários que seus antepassados praticaram.”

Sendo assim, está tão naturalizado o lugar de pessoas cisgêneras e brancas em posições de poder, em especial na política institucional, que ao falarmos em assembleia legislativa ou câmara dos deputados não nos vem à mente outra imagem que não a de um grande grupo de homens brancos engravatados. A visibilidade dos milhares de candidatos(as) negros(as) ao

cargo de deputado(a), em especial travestis e mulheres trans*, se converte em invisibilidade na ocupação dos cargos eletivos quando observamos os resultados das eleições.

Para Sueli Carneiro (2009) o racismo no sistema político se escancara nessa naturalização da hegemonia branca e masculina em cargos de poder, pois não se questiona a competência intelectual, tampouco a qualificação profissional de pessoas brancas eleitas para cargos legislativos, ou escolhidas para assumir ministérios no governo federal, especialmente se forem homens cis, uma vez que a competência é naturalmente atribuída a essas pessoas em virtude de sua cor e gênero. Tal lógica não é a mesma quando essa regra sofre alguma alteração e uma pessoa não-branca e/ou trans* ‘fura a bolha’ assumindo um cargo eletivo, por exemplo.

Em sua pesquisa, Luciana Panke (2016, p.58) observou que “homens na política se ressentem pela entrada da mulher em um espaço que seria ‘naturalizado’ como deles”, algo que, considerando as estruturas racistas e transfóbicas que embasam o contrato social brasileiro, tal ressentimento pode se converter em afronta quando mulheres negras e travestis/trans* ingressam nesse espaço, contudo, faz-se necessário entender como essas mulheres passaram a figurar no cenário político nacional.

4.3 SUFRÁGIO FEMININO

Ainda que mulheres como Bertha Lutz, Leolinda de Figueiredo e Almerinda de Farias Gama²⁴ (sendo esta uma das pouquíssimas mulheres pretas e nordestinas na luta pelo sufrágio feminino) tenham ganhado protagonismo na luta pelo direito ao voto para as mulheres, essa disputa durou um século inteiro para começar a atingir (parcialmente) seus objetivos. Apenas em 1881 a Lei Saraiva abria precedentes para que mulheres diplomadas votassem, e em seguida apenas mulheres viúvas ou solteiras que tivessem renda própria tinham direito ao voto, de modo que as casadas só poderiam votar com autorização do marido, ainda que possuíssem renda própria, como aponta Marques (2019).

Finalmente em 24 de fevereiro de 1932, Getúlio Vargas acolheu a proposta do voto feminino com menos especificidades pré-determinadas, garantindo à boa parte das mulheres o

²⁴ Almerinda foi também a primeira eleitora do país, pois em 1933 votou, como delegada, na eleição classista para a Constituinte de 1934, conforme relatam Gabrielle Abreu (2021) e Marques (2019).

direito de votarem e serem votadas (MARQUES, 2019). Contudo, faz-se necessária uma ressalva a respeito dessa parcela de mulheres votantes e potenciais candidatas: estas precisariam ser pessoas alfabetizadas. Embora não estivesse escrito no novo código eleitoral da época que a população feminina branca se beneficiaria mais desse direito, isso era bastante evidente, uma vez que ao longo do período da escravidão proibições à educação foram impostas às pessoas escravizadas e seus descendentes, conforme aponta Surya Barros (2016) e Eliseu Pessanha (2018)²⁵.

Faz-se necessário retomar, mais uma vez, o fato de que pessoas negras escravizadas foram libertas sem nenhum tipo de reparação social e econômica, o que produziu gerações de cidadãs(ãos) para as(os) quais a educação não poderia ser uma prioridade, sendo a lógica da sobrevivência preponderante à da formação escolar. Para Angela Davis (2017, p.71) “o povo negro, tanto durante como após o período da escravidão, foi forçado a construir, de modo criativo e frequentemente improvisado, uma vida familiar compatível com os ditames da sobrevivência”.

Somando isto aos valores patriarcais, sexistas e racistas do país que confinavam mulheres negras em jornadas exaustivas de trabalho e às atividades de cuidado de famílias brancas e de suas próprias famílias, não seria coerente ou responsável afirmar que todas as mulheres podiam participar de modo igualitário do sistema eleitoral.

Essa situação de desigualdade se repetia ainda em 1946, quando a Constituição promulgada tornava obrigatório o voto para mulheres e homens no Brasil, mas mantinha a exigência de que fossem alfabetizados, como informa Marques (2019), sendo apenas em 1988 a extensão desse direito para a população não alfabetizada.

A primeira mulher branca eleita para o cargo de deputada, Carlota Pereira de Queirós tomou posse em 1933, pouco tempo após a promulgação da possibilidade de serem votadas, já em 1934 outras mulheres foram eleitas deputadas estaduais, entre elas Antonieta de Barros, a única negra, precursora na luta pelo direito do acesso à educação, combate à discriminação racial e emancipação feminina. De acordo com Andréa Costa (2021, p. 12), “a singularidade da

²⁵ Eliseu Pessanha (2018, p.65) enfatiza que “no período da escravidão os negros eram proibidos por lei de terem acesso à educação, a constituição do Brasil Império de 1824 só garantia direito à educação aos cidadãos, e os escravos não eram considerados cidadãos”.

experiência de Antonieta é atual: se repete a cada novo processo eleitoral, se atualiza a cada nova foto de posse, se replica em cada discurso solitário no púlpito e se perpetua por quase cem anos”.

A disparidade da participação de mulheres brancas e negras na luta feminista contemporânea ao sufrágio se arrasta até o momento atual, pois a luta antirracista nunca foi uma preocupação para as feministas brancas, uma vez que nunca se depararam com a violência de cunho racial, tendo se ocupado somente com opressões de gênero, conforme argumenta Kilomba (2019). Ainda segundo a autora, “feministas brancas estavam interessadas em refletir sobre a opressão como membras subordinadas do patriarcado, mas não sobre suas posições como brancas em uma sociedade supremacista branca – isto é, um grupo no poder em uma estrutura racista” (p. 104).

Visibilizar as diferenças de gênero e raciais na luta pela participação política feminina é essencial para que tomemos conhecimento de que tanto o voto feminino quanto a possibilidade de candidatura feminina no país não se deram, e ainda não se dão, de modo homogêneo e igualitário.

Ainda que a lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (BRASIL, 2015), aborde o incentivo a participação política feminina estipulando que haja propaganda institucional a respeito do tema nos veículos midiáticos, ou ainda que se crie e mantenham nos partidos políticos programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, por exemplo, tais esforços tem gerado resultados ainda tênues, se observarmos o cenário de ocupação de cargos eletivos.

4.4 CAMPANHAS ELEITORAIS FEMININAS

Campanhas eleitorais podem ser campos escorregadios para mulheres que decidam se candidatar, uma vez que o valor de suas candidaturas é medido através de critérios sexistas e racistas. Panke (2016) ressalta que suas entrevistadas observam julgamentos morais a respeito de candidaturas femininas, as quais são desqualificadas em virtude do status civil da candidata, da sua orientação sexual, das roupas que veste, ou de como se expressa verbalmente²⁶. Em

²⁶ Lembremos de quando Dilma Rousseff, mesmo sendo uma mulher branca, cis e de classe social privilegiada, em seu exercício da presidência, era constantemente julgada e hostilizada após dar entrevistas ou realizar pronunciamentos, seja por sua maneira objetiva de se expressar, seja por equívocos no esclarecimento de

muitas situações são rejeitadas enquanto candidatas competentes porque a sua cor e seus corpos não condizem com os traços esperados para um cargo de poder, como o de parlamentar, por exemplo, e se assemelham a uma “tia do café”, como problematiza Rayane Gomes (2018).

Há quase 10 anos o Brasil ocupava uma posição alarmante em relação à escassa presença das mulheres nas câmaras dos deputados dos países da América Latina, não atingindo sequer 10% do total de cadeiras com ocupação feminina, como indica pesquisa de Panke (2016). Relatório elaborado pelo Instituto Update (2021) aponta que embora a América Latina apresente uma média de 31,6% das vagas nas Câmaras dos Deputados ocupadas por mulheres, em contraste com a média mundial de 24,5%, o Brasil se destaca como um dos países que tem baixado esse índice, por ter apenas 15% de mulheres na Câmara, com pouquíssimas representantes negras e indígenas. Embora demonstre uma mudança positiva na nossa realidade nacional, ainda está longe do ideal de paridade.

No caso da Assembleia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), entre as 49 cadeiras de deputados(as) estaduais preenchidas em 2018, apenas 10 delas foram ocupadas por mulheres, destas apenas uma cadeira foi ocupada por mulheres negras e uma travesti negra: a mandata das Juntas. Ainda assim, esta foi considerada a maior bancada feminina da história dessa Assembleia de Pernambuco até o momento, estado que possui maioria feminina em seu contingente de eleitorado, totalizando 54%, conforme dados do TSE.

Já na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), entre as 94 cadeiras de deputados(as) estaduais preenchidas nas eleições de 2018, destas 18 foram ocupadas por mulheres, destas apenas 3 autodeclaradas como negras, uma delas é Érica Malunguinho, deputada que também é travesti. Entretanto, Érica não foi a única mulher negra e trans*/travesti a ocupar uma cadeira em 2019, pois Erika Hilton fazia parte da Bancada Ativista, liderada pela co-deputada Mônica. Ainda segundo dados do TSE, em 2018 a população eleitoral de São Paulo possuía maioria feminina, correspondendo a 53% do total de eleitores do estado, dado que demonstra o baixo índice de sucesso eleitoral de mulheres para cargos no legislativo no estado.

Se em ambos os estados o perfil do eleitorado indica maioria feminina, o cenário nacional revela dados semelhantes, pois em 2018 53% dos eleitores do país eram do gênero feminino. Contudo, se olharmos para o perfil de candidaturas do TSE, tais estatísticas mudam

determinadas questões, algo que raramente se observa com presidentes homens, inclusive com Jair Bolsonaro, ocupante da presidência que não possui raciocínio lógico mínimo para realizar um pronunciamento coerente.

consideravelmente, pois nacionalmente a maior parte das candidaturas ainda é masculina (68%) e branca (52,4%). O mesmo ocorre com o perfil de candidaturas de Pernambuco e São Paulo, em 2018: Pernambuco apresentou maioria de candidaturas masculina (68%) e branca (49,82%), muito embora a diferença entre o número de candidaturas brancas e as classificadas dentro de pretos e pardos seja de apenas duas; já o estado sudestino demonstrou disparidades raciais maiores, registrando maior parte de candidatos do gênero masculino (68%) e brancos (71,76%).

Ainda que o cenário não seja tão igualitário, PNUD, ONU Mulheres e IDEA Internacional (2020) relatam certo avanço em seu último relatório, onde apontam um aumento de 37,8% no número de deputadas estaduais eleitas no ano de 2018 no Brasil, totalizando 164 deputadas, em contraste com as 119 eleitas para o mesmo cargo em 2014. Para Gustavo Santos (2016a), também é relevante o aumento de candidaturas diversas do perfil cisgênero e homossexual já visto, considerando a sociedade machista e patriarcal brasileira, que tende a oprimir grupos subalternizados e pouco elegê-los.

4.5 QUANDO MULHERES TRANS E TRAVESTIS PUDEAM SER VOTADAS E ELEITAS?

No Brasil, a primeira a provar ser possível e importante a presença de mulheres trans e travestis negras na política institucional foi Katia Tapety, eleita vereadora pela primeira vez em 1992 no município de Colônia do Piauí, no estado do Piauí, tendo sido reeleita por três vezes para o mesmo cargo, até alcançar a vice prefeitura do município em 2004, em chapa conjunta com Lucia Moura Sá. O feito de Katia se mostrou algo muito singular, tendo em vista que na época de seus mandatos as travestis brasileiras ainda começavam a se organizar politicamente e constituir um movimento social, e que nenhuma outra mulher trans e travesti logrou ser eleita no país durante mais de uma década.

Contudo, como aponta Gustavo Santos (2016a), sua eleição não tinha relação com a participação em movimentos sociais, pois essa vinculação só ocorreu após ela ser eleita. Em filme dirigido por Karla Holanda e lançado em 2012, Katia relata uma série de fatores que podem ter contribuído para a sua eleição na década de 90, como ter sido parteira e atuado como profissional informal da saúde, ou ainda sua iniciativa em auxiliar habitantes da cidade. Outro fator que se destaca é o fato de Katia pertencer a uma família conhecida na cidade, que já atuava na política e tinha visibilidade por isso. Ironicamente, Katia seguiu o legado político do pai, que

a rejeitou e a proibiu de receber educação formal por ser uma pessoa trans*, e protagonizou a ocupação de um lugar de poder ainda pouco acessado, por situações como as que ela vivenciou.

Katia foi homenageada em 2022 através da criação da Escola de Formação Política Katia Tapety, projeto criado pela Fundação Friedrich Ebert no Brasil com apoio da Open Society Foundations, que tem como objetivo promover a participação de mulheres na política, em especial aquelas pertencentes a grupos vulneráveis. De acordo com o TSE (2022), as alunas da escola serão pré-candidatas, e indicadas por grupos e associações nacionais de representatividade de pessoas LGBTQ+ e negras, tais como a ANTRA, a ABL e a Rede Afro.

Essa iniciativa é essencial para o Brasil, pois se por um lado observamos um avanço na participação global feminina em processos eleitorais, por outro, o ritmo de participação de travestis e mulheres trans em campanhas eleitorais tem sido mais lento, especialmente no que condiz ao sucesso eleitoral. Apesar de termos mais candidaturas, o número de mulheres trans e travestis eleitas ainda é muito pequeno, como mostram os números eleitorais.

Falar sobre números em relação a candidaturas trans* é algo complexo, uma vez que, em primeiro lugar, não temos estatísticas oficiais do contingente populacional trans* no país, pois em nenhum dos censos realizados, e em execução, a opção identidade de gênero foi contemplada, de modo que não sabemos ao certo o número da população trans* brasileira. Em segundo lugar, não temos estatísticas oficiais do TSE ou de partidos a respeito de candidaturas trans*, apenas o número e lista de candidatas(os) que solicitaram uso de nome social, de maneira que essa contagem extraoficial tem sido empreendida pela ANTRA a cada processo eleitoral. Contudo a possibilidade do uso do nome social tem contribuído parcialmente para essa contagem, como veremos.

Em 1º de março de 2018, o TSE respondeu à consulta formulada pela então senadora Fátima Bezerra (PT) a respeito expressão “cada sexo”, mencionada no artigo 10, parágrafo 3º, da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97)²⁷, segundo o qual cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. O tribunal, através do relator do caso, Ministro Tarcísio Vieira, passou a incluir na legislação eleitoral a observação de que a expressão “cada sexo” se refere ao gênero, e não ao sexo biológico, viabilizando assim, o reconhecimento do nome social e das diversas identidades de gênero nas eleições e tornando

²⁷ Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997>

mais acessível a participação de pessoas trans* nas disputas eleitorais, bem como sua inclusão dentro das cotas previstas por lei para mulheres e homens.

Vale salientar também que nem todas as candidaturas trans* utilizaram de nome social, uma vez que atualmente há uma facilidade maior para mudança do nome de registro, devido a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4275 do STF²⁸, que viabiliza a mudança do nome civil e gênero sem a necessidade de cirurgia de transgenitalização e decisão judicial, o que dispensaria a solicitação do nome social, entendida nesse contexto como ferramenta provisória. Diversas candidatas trans* e travestis tem se candidatado com seus nomes e gêneros já retificados, como Erica Malunguinho e Robeyoncé, por exemplo, de modo que é preciso estar atento a essas candidaturas que escapam a contagem do nome social oferecida pelo TSE. Sarah Freitas e André Oliveira (2021) apontam que os dados coletados pela ANTRA nas eleições municipais de 2020 demonstram isso, pois das 30 candidaturas registradas pela Associação, apenas três solicitaram uso de nome social.

Freitas e Oliveira (2021) dão um ótimo exemplo da fragilidade da categoria nome social para contabilizar candidaturas trans*, ao lembrar que Erika Hilton, quando eleita para o cargo de vereadora de São Paulo em 2020, foi a candidata mais votada do Brasil e não fez uso do nome social, assim como Thammy Miranda, candidato eleito também para vereador de São Paulo no mesmo pleito. Nas eleições de 2022, na qual Erika Hilton e Duda Salabert foram eleitas as primeiras deputadas federais travestis/trans* da Câmara, também observamos que não houve solicitação das candidatas de uso do nome social, embora Duda o tenha utilizado ao concorrer às eleições de 2018 para o cargo de senadora.

Em 2018, a ANTRA (2018) contabilizou 53 candidaturas trans*, contudo, os dados divulgados pelo TSE informam apenas 29 declarações de nome social. Já em 2020, 294 candidaturas trans* foram identificadas pela ANTRA (2020), que se comparadas com as 171 solicitações de uso de nome social informadas pelo TSE, apresentam grande contraste. E por último, nas eleições do presente ano, a ANTRA (2022) chegou a um total de 78 candidaturas trans pelo Brasil, enquanto as estatísticas do TSE a respeito da última disputa eleitoral informam apenas 37 solicitações de uso do nome social.

²⁸ Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=749297200>

Ainda é necessário considerar que há pessoas cisgêneras que se candidatam utilizando nome social, embora não superem o quantitativo de pessoas trans* e travestis que fazem uso desse direito, é sintomático termos candidatos cis utilizando essa ferramenta de garantia da dignidade da população trans. A título de exemplo, o pleito eleitoral de 2022 contou com 37 solicitações de uso do nome social, conforme dados fornecidos pelo TSE, todavia, encontramos na lista candidatos(as) cisgêneros(as), como a candidata indígena Silvia Nobre Lopes (PL), ex oficial do exército e bolsonarista, eleita pelo estado do Amapá para o Congresso Nacional, tendo concorrido ao cargo utilizando como nome social Silvia Waiãpi. Já em 2020, das 167 solicitações de uso do nome social, a ANTRA (2020) identificou pelo menos 7 candidatos cisgêneros que solicitaram registro de nome social.

Alguns candidatos cis parecem não ter conhecimento de que sempre houve um campo destinado ao nome que aparecerá na urna ao realizarem registro da candidatura, onde seria possível realizar adaptações do nome de registro que possam identificar o candidato com seu apelido ou com sua profissão, área de atuação eleitoral, etc., por exemplo, o que tornaria desnecessário solicitar nome social. Seu uso por pessoas cis acarretam em alterações dos dados e dificuldades na compreensão do perfil de candidatura trans*, bem como avaliação do acesso dessa população a esse direito, conforme argumenta a ANTRA (2020). Sobre essa situação, resta o questionamento de estarmos lidando com ignorância ou desonestidade da parte de candidatos(as) cis e seus respectivos partidos.

De acordo com a ANTRA (2020), este deveria ser um direito de uso exclusivo das pessoas trans, contudo, tem sido utilizado de maneira irresponsável por candidatos cis. O fato de o TSE não coletar e/ou fornecer estatísticas sobre candidaturas trans* acaba tornando difícil a contagem do quantitativo destas, de modo que associações como a ANTRA precisa recorrer a dados de uso do nome social, por exemplo, que acabam não revelando o real índice de candidatas(os) trans* em cada processo eleitoral. Freitas e Oliveira (2021, p.387) afirmam que “a unidade de análise nome social não é suficiente para dar conta de todas as candidaturas trans, razão da discrepância entre os dados fornecidos pelo TSE e aqueles coletados pela Antra”.

Ressaltamos que para além do dever de se respeitar o uso do nome social, como discutido acima, é essencial que essa disputa avance na direção da garantia da inclusão de um campo apropriado para identidade de gênero, onde as pessoas candidatas possam preencher conforme sua identificação, de modo que o TSE possa gerar dados mais sólidos sobre essas candidaturas

trans*, viabilizando o acompanhamento de tendências de candidatura, quantitativo, financiamento e sucesso eleitoral, por exemplo.

4.6 UMA TRAVESTI PRETA A MAIS NA POLÍTICA É UM HOMEM BRANCO A MENOS

Conforme apontado no último tópico, há registros sobre candidaturas trans* tanto do TSE como da ANTRA que são complementares, mas que divergem em números e perfil traçado. Embora os dados de candidaturas com nome social apresentados pelo TSE apresentados sejam relevantes, focaremos nas listas fornecidas pelos relatórios da ANTRA, que trazem mais especificidades entre as candidaturas trans* validadas pelo tribunal.

Em 2014, ano em que a ANTRA (2014) realizou seu primeiro levantamento, apenas sete candidatas foram identificadas, três para o cargo de deputada federal e quatro para deputada estadual. As candidatas estavam mais concentradas na região Sudeste, contudo, haviam representantes em todas as regiões do país. Algo que chama a atenção é o fato de que todas preencheram suas candidaturas como pessoas do sexo masculino, algo que só reforça a importância da ADI nº 4275 do STF para que esse tipo de incongruência deixasse de ocorrer com tanta frequência. Quase todas as candidatas do período eleitoral em questão se declararam como brancas, com apenas um registro de identificação como “parda”, além disso, cinco das sete tinham ensino médio completo e duas ensino superior completo. É interessante supor que esses últimos dois dados possuem certa coerência, pois tal realidade de acesso à educação destoa significativamente da realidade vivenciada pela maioria das travestis e mulheres trans* negras no Brasil (ANDRADE, 2012). A grande maioria era jovem e se candidatou por partidos de esquerda, nenhuma das candidaturas logrou eleição.

Em 2016, em eleições municipais, a participação de pessoas trans* na candidatura para os cargos eletivos aumentou significativamente, com 81 candidaturas, em sua maioria para o cargo de vereador(a). Também chama a atenção que há apenas um candidato identificado como homem trans, algo que suscita dúvidas a respeito da participação dos homens trans em processos eleitorais e da invisibilidade pela qual passam mesmo em movimentos trans*. Quanto a representatividade por região, o Sudeste tem grande maioria de candidaturas, sendo 30 para o cargo de vereador(a) e 1 para o de prefeita; o Nordeste aparece em segundo lugar nessa ordem, com 23 candidaturas a vereadora e 1 para prefeita; a região Sul apresentou 12 candidaturas para vereadora, enquanto o Norte teve 10 candidaturas para vereadora; por último, a região Centro

Oeste apresentou apenas 5 candidaturas para vereadora (ANTRA, 2016). A maioria das candidaturas estava vinculada a partidos alinhados a um posicionamento de esquerda, conforme classificação ideológica proposta por Bruno Bolognesi, Ednaldo Ribeiro e Adriano Codato (2023), mas as oito candidatas eleitas estavam, em sua maioria, vinculadas à partidos de direita. A associação não divulgou informações a respeito dos marcadores idade, raça e escolaridade.

Nas eleições estaduais, distritais e federais de 2018, das 53 candidaturas contabilizadas pela ANTRA (2018), tivemos 1 candidata ao Senado Federal, 2 candidatas a deputada distrital, 17 para deputada federal, e 33 para deputada estadual, sendo 2 dessas 33 candidaturas coletivas. Assim como nas eleições municipais de 2016, em 2018 encontramos apenas um candidato do gênero masculino, e não há registro de idade, raça ou escolaridade das candidatas e do candidato. A grande maioria das candidaturas estava concentrada na região Sudeste, seguida pelo Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste; assim como grande parte estava vinculada a partidos posicionados à esquerda, conforme classificação ideológica proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), sendo as únicas três deputadas/co-deputadas estaduais eleitas²⁹ vinculadas a um partido de esquerda, o PSOL.

Já nas eleições municipais de 2020, o panorama de candidaturas trans* aumenta radicalmente, seguindo o padrão das eleições anteriores, em especial as municipais, pois de acordo com o relatório da ANTRA (2020), foram registradas 294 candidaturas pelo país, das quais apenas duas para o cargo de prefeita(o) e uma para vice prefeitura, sendo as demais para vereador(a), dentre as quais se identificou 30 candidaturas coletivas. Registrou-se no relatório também maior diversidade de gênero, ainda que se tenha mantido a predominância de mulheres trans e travestis (263 candidatas) em relação a homens trans (19 candidatos) e pessoas não binárias (12 candidatas). A maior parte das candidaturas, mais uma vez, é proveniente do Sudeste, contudo, o Nordeste teve um número expressivo de candidaturas, ocupando o segundo lugar em quantitativo, seguido pelas regiões Sul, Centro-Oeste e Norte. Em relação à idade, raça e escolaridade, os dados obtidos pela Associação ficaram incompletos devido a falta de resposta das(os) candidatas(os), de modo que não os incluiremos aqui.

²⁹ As deputadas estaduais eleitas foram: Erica Malunguinho (PSOL/SP), Erika Hilton (Mandata Ativista- PSOL/SP) e Robeyoncé Lima (Juntas- PSOL/PE)

Destas 294 candidaturas, um pouco mais da metade (153) foi classificada pelo relatório da ANTRA (2020) como alinhada à esquerda, 31 alinhadas ao centro e 110 à direita, contudo, tal classificação diverge suavemente se nos basearmos na classificação ideológica proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023), pois nove partidos classificados como de esquerda são de centro ou de direita, conforme o índice dos autores. De modo geral, o alinhamento à esquerda ainda prevalece, e os resultados também convergem com o perfil das candidaturas, pois das 30 eleições, 16 foram de partidos da esquerda.

Por último, em 2022 foram identificadas 78 candidaturas no Brasil, de acordo com a ANTRA (2022), destas tivemos 70 mulheres trans e travestis, 5 homens trans e 4 pessoas não binárias. A maioria concorreu ao cargo de deputada(o) estadual (40 candidatas(os)), 37 para o cargo de deputada(o) federal e 1 para o cargo de deputado(a) distrital, e destas tivemos maioria no Sudeste, seguido pelo Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Norte. Quanto ao perfil racial, pela primeira vez a maioria das(os) candidatas(os) se autodeclarou negra(o) (preta(o) e parda(o)), representando 66% do total, enquanto pessoas brancas foram 30% e indígenas 4% do total.

Em relação ao alinhamento ideológico dos partidos pelos quais as candidaturas foram lançadas, a ANTRA (2022) classificou 67 como sendo alinhadas à esquerda, 4 ao centro e 7 à direita, entretanto, conforme classificação ideológica proposta por Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) seriam 62 de partidos alinhados à esquerda, 6 ao centro e 10 à direita, o que demonstra um perfil de constância para maioria de candidaturas e para as cinco candidatas eleitas³⁰, que assim como nas últimas três eleições, estavam vinculadas à partidos de esquerda, em sua maioria.

Podemos observar uma predominância de candidaturas e sucesso eleitoral nos cargos legislativos municipais, embora eleições municipais sejam tradicionalmente processos com números muito altos de candidaturas de modo geral, no caso de candidaturas trans*, Gustavo Santos (2016a) observou em sua pesquisa uma predominância dessas candidaturas para o cargo de vereador(a). Para o autor, isso poderia ser explicado, dentre outros fatores, pela posição periférica que candidaturas LGBTQ+ tendem a ocupar no cenário eleitoral brasileiro, de modo

³⁰ As deputadas federais eleitas foram: Erika Hilton (PSOL/SP) e Duda Salabert (PDT/MG).

As deputadas estaduais eleitas foram: Carolina Iara (Bancada Feminista- PSOL/SP), Dani Balbi (PCdo B/RJ) e Linda Brasil (PSOL/SE).

que o cargo de vereador possui uma posição mais inferior na hierarquia dos cargos políticos eletivos, demandando menor influência política e número de votos.

Para Santos (2016a) tais candidaturas tendem a obter maiores taxas de sucesso quando pleiteadas em municípios de pequeno ou médio porte, geralmente aqueles que estão localizados fora de regiões metropolitanas, segundo o autor:

Primeiramente, é preciso reconhecer que nas pequenas e nas médias cidades, a política local ainda se concentra majoritariamente em torno da política institucional. Além disso, nessas cidades, a inexistência local de um movimento LGBT (ou mesmo de combate à AIDS) organizado e a maior possibilidade de se ter acesso a cargos eletivos (visto que em muitas cidades o número de votos necessários para ser eleito(a) é relativamente baixo) podem ter contribuído para que travestis e transexuais politicamente ativas optassem pelo engajamento na política eleitoral. (p.17)

Embora tenhamos atingido um número importante de candidaturas trans* nas últimas eleições, o número de candidatas(os) efetivamente eleitas(os) ainda é baixo nas eleições estaduais, distritais e federais, de maneira que entendemos esse fenômeno como uma junção dos fatores apontados por Santos (2016a) e questões estruturais como o racismo e a transfobia. As candidatas ao cargo de deputada não só necessitam de maior visibilidade positiva e influência política em seus respectivos estados, algo que pode ser extremamente difícil de se conseguir quando se apresentam enquanto mulheres trans e travestis, como o próprio sistema político eleitoral demanda uma quantidade muito grande de votos, a depender do partido e coligação partidária pelos quais a candidata concorre ao cargo.

Além disso, acreditamos que os julgamentos morais comumente direcionados a mulheres cis e brancas se intensificam no caso da parcela da população em questão. Na pesquisa realizada por Panke (2016, p.29), a consultora brasileira Gil Castillo comenta que “nas pesquisas eleitorais sempre aparecem comentários questionando a atitude moral da mulher, essa questão sexista mesmo. Quando você fala do homem, o ponto negativo é a corrupção, nunca está ligado à questão sexual”. Se avaliássemos a percepção do eleitorado em relação às candidatas trans* e travestis certamente tais comentários sexistas viriam à tona, contudo, com o adicional da transfobia, que desqualificaria a competência para assumir o cargo através da deslegitimação da identidade de gênero da candidata ou da vinculação de sua imagem ao trabalho sexual, por exemplo.

Outro fator relevante para os números divulgados nos relatórios abordados é o baixo financiamento das candidaturas, principalmente das que necessitam de mais verbas, em virtude de sua abrangência, como é o caso da disputa para deputada (estadual e federal). Se compararmos, através de dados do TSE, os recursos financeiros recebidos por Jô das Juntas (representante do mandato coletivo Juntas, do qual Robeyoncé participa) em 2018, que somam um total de R\$ 57.925,73, sendo quase metade desse valor proveniente de financiamento coletivo, com o de outras deputadas cis e brancas eleitas na mesma disputa eleitoral para o cargo de deputada estadual, observamos uma disparidade grande, sendo possível encontrar recursos até dez vezes maiores que esse, com valores insignificantes de financiamento coletivo. Érica Malunguinho contou com um financiamento ainda menor, dispondo de apenas R\$ 23.174,65 em recursos financeiros, sendo mais da metade desse valor fruto de financiamento coletivo arrecadado online.

O recurso de arrecadação de fundos online para a candidatura tem sido cada vez mais comum entre candidatos(as) de partidos menores, e essencial para estruturação de candidaturas de mulheres trans e travestis, de modo que com a verba obtida é possível pagar material físico de divulgação, bem como remunerar profissionais envolvidos na campanha. Essa solicitação de doações começa antes mesmo da oficialização da candidatura, como podemos ver no banner da pré-campanha de Erica Malunguinho:



Fonte: Imagem retirada da página oficial da deputada Erica Malunguinho no Facebook, publicada em 12 de Agosto de 2018. Descrição na nota de rodapé.³¹

³¹ Descrição da imagem para todos(as) verem: no banner amarelo com marca d'água de estampas étnicas, há a então pré-candidata Erica Malunguinho, uma mulher negra, usando vestido branco, com cabelos escuros e longos em formato de dreadlocks, ela está segurando um microfone em uma das mãos, e na outra aponta o punho fechado para frente. No banner é possível ler à direita o nome da candidata, seu partido (PSOL), pré candidata a deputada estadual, e a frase "contribua para a alternância de poder"; à esquerda se lê "contribua com a nossa candidatura quilombo: doacaolegal.com.br/ericamalunguinho".

Mesmo considerando o acesso a verba dos partidos em função da longevidade e presença dos mesmos no cenário político, a diferença ainda se pronuncia. Assim como em candidaturas de pessoas cis negras, não basta a preferência do eleitorado para conquistar a representação política, a falta de acesso a recursos financeiros para campanha se apresenta como mais uma barreira na competição eleitoral (MARQUES, 2021).

Ademais, embora Santos (2016b, p.173) afirme que “quanto mais à esquerda do espectro ideológico o partido político encontra-se, maior será a probabilidade de encontrarmos candidaturas abertamente "LGBT"”, esse quantitativo maior nem sempre irá reverberar na efetiva eleição, pois aliar um projeto de legislatura à esquerda que pautar a justiça social baseada em lutas históricas, e que seja encabeçado por uma travesti ou mulher trans negra, pode figurar como um obstáculo para atingir o cargo legislativo. Isso porque boa parte do eleitorado brasileiro parece estar se envergando em direção a um perfil ideológico conservador e de direita, baseado no quantitativo de candidatos(as) eleitos(as) nas últimas eleições para as assembleias legislativas e câmara dos deputados, de modo que a rejeição a pauta de esquerda pode acabar se alinhando a uma abjeção com que os corpos trans* e travestis são encarados.

A despeito de termos partidos de direita que lançam candidatas travestis e trans* e que possuem setoriais LGBTQ+, e ainda que alguns partidos de esquerda demonstrem resistência em pautar projetos com temática racial ou de diversidade sexual/de gênero que produzam enfrentamentos reais, o avanço de candidaturas e eleição de parlamentares expressamente anti LGBTQ+ representa uma das faces dessa dificuldade que em nada tem contribuído para a comunidade trans*/travesti e para a democracia.

Levando em consideração que mulheres trans também têm se beneficiado das cotas eleitorais femininas (o que consideramos um avanço positivo!), é importante nos mantermos atentas(os) a possibilidade de instrumentalização de candidaturas trans* lançadas por partidos que historicamente tem apoiado pautas que vão de encontro à cidadania e bem-estar de vidas trans*. Em dossiê organizado pela Casa 1, Jaqueline Gomes de Jesus defende que nesses casos é essencial avaliar cenários, tendo em vista que “não basta apenas a participação se os partidos não apoiam... Se para eles é suficiente dizerem que têm candidatos trans” (CASA 1, 2020, p. 27). Em entrevista, Robeyoncé Lima (2021) argumenta do mesmo modo:

Porque tem isso, muitas vezes ficam usando a pauta LGBTQ+ ou a pauta das mulheres trans pra aumentar aquele velho laranjal, que a gente chama, né? E aí registra a candidatura, mas no fundo, no fundo, no

fundo, a pauta LGBT não é prioridade pro partido, a pauta das mulheres não é prioridade do partido, mas tá colocando ali somente pra cumprir a cota, sabe? Então assim, qual o protagonismo do partido, qual o apoio do partido em relação a essas questões, qual o apoio da candidatura, e como é que o partido né, trata ou prioriza essa candidatura de pessoas LGBT, de mulheres, de pessoas negras, sabe, porque é isso, né? Qual é a legenda partidária que vai priorizar essas pessoas, essas sujeitas? Né, qual é a legenda partidária que vai, é, que vai priorizar essas candidaturas. Porque uma travesti preta a mais na política é um homem branco a menos. [...] Qual o partido, qual é o partido que vai estar disposto a tirar o poder de um homem branco e dar pra uma mulher negra, por exemplo? Né? Seja ela cis ou trans, qual o partido que vai fazer isso? Então, é isso sabe? (Entrevista concedida para a pesquisa)

O pouco engajamento de partidos em mudar o perfil da política institucional, sem que seja pela via da obrigatoriedade do lançamento mais equilibrado entre candidaturas de homens e mulheres, de negros e brancos, traz preocupação. Pensando nessa situação, nos questionamos quais são as condições oferecidas pelos partidos para um rompimento desse pacto narcísico de branquitude e cisgeneridade.

4.7 DUAS CANDIDATURAS QUE CONSTROEM OUTRAS LINHAS DO TEMPO

Falar sobre corpos trans* na política institucional é também “como escrever a história daquilo que não deveria ter sido possível”, conforme discute Butler em entrevista a Baukje Prins e Irene Meijer (2002) a respeito de corpos abjetos. Se compreendermos a abjeção de travestis e mulheres trans* como um processo discursivo construído cotidianamente no país, logo nos daremos conta de que estes corpos sequer são considerados como vidas que importam, sua materialidade é questionável, algo que não deveria tomar parte do jogo democrático.

Se navegarmos no site do TSE, observaremos uma linha do tempo³² de fatos relevantes da participação feminina na política, de 1927 a 2019, onde figuram apenas duas mulheres negras e uma indígena, sendo protagonizado majoritariamente por mulheres cis brancas. O ano de 1992 sequer consta nessa linha do tempo, ano em que Kátia Tapety se tornou a primeira vereadora travesti do Brasil, e em 2018, por exemplo, observamos um destaque para Rosa Weber, presidente do TSE e ministra do STF, por ter sido a primeira mulher a comandar um processo de eleições gerais no país, mas não há nenhuma menção à Érica Malunguinho, Erika Hilton ou Robeyoncé, as primeiras travestis/mulheres trans* eleitas para o cargo de deputada e co-

³² <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>

deputada estadual. Por isso, é estrutural trazer para essa discussão linhas que percorrem um caminho diferente no mesmo decurso de tempo.

Ainda que observemos um cenário democraticamente mais participativo no que condiz às candidaturas e eleições de pessoas trans*, isso tem sido fruto de muito esforço coletivo, não só das próprias candidatas em articulação com a população, como também de movimentos sociais e coalizões com figuras políticas cisgêneras já (re)conhecidas, o que aparece como pontos chave da leitura que fizemos do sucesso eleitoral de Robeyoncé e Malunguinho.

4.7.1 Robeyoncé Lima (Mandata Juntas)

Robeyoncé Lima se candidatou para o cargo de deputada estadual em Pernambuco em uma chapa coletiva, com mais quatro mulheres cisgêneras, no pleito de 2018. Antes de sua candidatura, a deputada relatou, durante a nossa conversa, ter atuado nos movimentos estudantis, quando cursava graduação em Direito na UFPE, em seguida seguiu para o que chamou de militância independente, passou a atuar como advogada popular em casos de violência doméstica e familiar, tanto para mulheres cis quanto para mulheres trans, além de acompanhar casos de violência transfóbica contra a população trans. Após essa época, em 2017, ganhou certa visibilidade por ter sido a primeira mulher trans do Norte e Nordeste a ter seu nome social registrado na carteira da OAB. No mesmo ano, Robeyoncé passou a atuar como assessora jurídica do vereador Ivan Moraes (PSOL-PE), sendo essa sua primeira inserção na política institucional.

Assim, entre 2017 e 2018 as articulações políticas para a candidatura se iniciaram, entre Robeyoncé, Jô Cavalcanti, Katia Cunha, Joelma Carla e Carol Vergolino, o que para a deputada foi “um tanto de afoiteza”, pois apesar do pouco tempo disponível, de questionamentos jurídicos a respeito de candidaturas coletivas, e de não ser uma trajetória de atuação política que ela planejava para si até aquele momento, decidiu encarar o desafio de se candidatar. A crença em um projeto político e a maneira inovadora de exercer o cargo de deputada, de compartilhar diferentes olhares sobre as problemáticas que afetam a população do estado foi algo que capturou o interesse de Robeyoncé, assim como o de seus eleitores, que viram na candidatura coletiva uma possibilidade de renovação e alternância de poder para a ALEPE.



Fonte: Mayara Santana, divulgação publicada no UOL. Descrição na nota de rodapé³³

A ideia de eleger cinco mulheres de diversas inserções sociais de uma vez só capturou o eleitor, e a escolha foi estratégica de acordo com a proposta política que a Juntas apresentava, de modo que Jô Cavalcante foi escolhida como a representante da urna por ser uma mulher negra, da periferia, que trabalhava como ambulante e tinha inserção no movimento MTST. Robeyoncé afirmou que o fato de não ter sido ela a representante foi o fato de ser servidora da UFPE, algo que demandaria uma solicitação antecipada de afastamento, que a deixaria sem salário, situação complexa para quem não fazia ideia se ocuparia o cargo ou não.

³³ Descrição da imagem para todos(as) verem: na foto vemos cinco mulheres sorridentes andando em uma via pública, com casas ao fundo. Na ponta esquerda está Robeyoncé, uma mulher negra, alta, de cabelos escuros e lisos, usando um vestido colorido e com os antebraços abertos; ao seu lado está Jô Cavalcanti, uma mulher negra, de estatura mediana, de cabelo crespo escuro e curto, ela usa óculos e veste calça jeans e uma camiseta colorida; ao lado de Jô está Joelma, uma mulher de pele clara e baixa estatura, seu cabelo é castanho e liso, ela está usando um vestido preto longo; ao lado dela está Carol, uma mulher branca e de baixa estatura, ela tem os cabelos escuros e de tamanho médio, Carol usa um vestido estampado preto e branco; na ponta direita se vê Kátia, uma mulher de pele clara, estatura mediana, com cabelos castanhos e cacheados curtos, Kátia usa óculos e veste uma calça preta e blusa estampada cinza.

É digno de nota que a campanha das Juntas transmitiu uma imagem de horizontalidade durante o período de campanha, como podemos ver na foto a seguir. Com o slogan político “Somos muitas e estamos Juntas” as candidatas apresentavam suas respectivas trajetórias políticas como modo de conquistar votos do eleitorado, em especial mulheres feministas, jovens, negras(os) e a população LGBTQ+, como no jingle lançado pelas candidatas.

4.7.2 Erica Malunguinho (Mandata Quilombo)

Erica, pernambucana, se candidatou a deputada estadual no estado de São Paulo, em 2018, onde vivia desde o final da adolescência. A deputada iniciou seu percurso na política como artista visual e essa foi sua primeira candidatura no campo institucional. Seu percurso de ativismo parte de sua atuação como pedagoga e artista que, entre diversos espaços, converge numa organização político cultural: o Aparelha Luzia. Nomeado como quilombo urbano, o espaço foi fundado em 2016 e é literalmente como se define, um lugar de sociabilidade e fortalecimento da cultura negra, onde são promovidas festas, debates, exposições artísticas e eventos culturais afrocentrados.

A responsável pela curadoria das artes negras que circulavam pelo espaço era Erica Malunguinho, de modo que a então candidata não só teve visibilidade por esse trabalho no Aparelha, como pôde dialogar com artistas, acadêmicos e movimentos sociais, que posteriormente fortaleceram sua candidatura. O espaço contribuiu para o próprio acolhimento e debate de sua pré-candidatura, como podemos observar no banner a seguir:



Fonte: Imagem retirada da página oficial da deputada Erica Malunguinho no Facebook, publicada em 06 de junho de 2018. Descrição na nota de rodapé³⁴.

Poderíamos afirmar que o fato da pré-candidatura de Erica ter sido lançada com bastante antecedência ao período oficial de campanha fortaleceu sua imagem enquanto candidata viável, especialmente para a população que mais demandava um olhar daqueles que ocupavam a ALESP e que não o possuíam: população negra, pobres, nordestinos e LGBTQ+. O discurso da reintegração de posse foi o chamado para que essa população pudesse reconhece-la e também apoiar financeiramente o que Erica chamou de candidatura quilombo em seu vídeo de pré-campanha.

Assim como o slogan de campanha das Juntas “Somos muitas e estamos Juntas”, o escolhido por Erica, “Por uma verdadeira #alternância de poder”, afrontava a ideologia conservadora que crescia junto com o bolsonarismo. A candidatura de Erica Malunguinho foi ainda mais singular, pois uma travesti preta encabeçava sua campanha a deputada, cargo para o qual nenhuma outra travesti ou pessoa trans* preta (nem branca) havia conseguido eleição. Erica já afirmou em algumas entrevistas que sabia que havia sido eleita ao ouvir fogos e comemorações da eleição de Bolsonaro, pois acreditava que esse governo não subiria ao lugar máximo de poder sem que figuras políticas da resistência também ocupassem seus lugares.

³⁴ Descrição da imagem para todos(as) verem: no banner marrom vemos a imagem do rosto de Erica, uma mulher negra de cabelos escuros e longos no formato de dreadlocks, os cabelos estão presos e no seu rosto há adereços redondos colados na testa e ao redor dos olhos. Nele lemos à direita “lançamento pré-candidatura deputada estadual Erica Malunguinho” e “vamos conversar sobre alternância de poder?”, há o nome do partido (PSOL); à esquerda há a data (08/06), horário (19h), e local (Aparelha Luzia: rua Apa, 78 – São Paulo).

Tanto Robeyoncé quanto Malunguinho inauguraram lugares políticos que tardaram a chegar para sua população, contudo, foi essencial que tenham sido eleitas e legislado num dos períodos mais difíceis da democracia brasileira, com o adicional de uma crise sanitária mundial.

5 A RADICAL IMAGINAÇÃO POLÍTICA DAS “DEPUTRAVAS” NEGRAS BRASILEIRAS

Entre as mortas

Não devia procurar!

Ventura Profana (2020)

No presente capítulo pretendemos aprofundar o debate a respeito de mandatos legislativos estaduais conduzidos por mulheres trans e travestis, e dar continuidade a análise das dinâmicas que envolvem a candidatura, atuação e perspectiva política das parlamentares Robeyoncé Lima e Érica Malunguinho. Para tanto iniciaremos localizando a situação de precariedade³⁵ na qual a população trans e travesti tem vivido no Brasil, fator que tem interferido no exercício pleno da cidadania dessa parcela do povo brasileiro, bem como na atuação dessas pessoas no campo político.

Também continuaremos a situar os movimentos de resistência das deputadas no campo da política institucional e qual o diferencial que esses mandatos no legislativo podem apresentar para o país e para os estados onde estiveram presentes e atuantes.

O título desse capítulo foi inspirado no título do livro “A Radical Imaginação Política das Mulheres Negras Brasileiras”, publicação organizada por Ana Carolina Lourenço e Anielle Franco em 2021, que reúne textos de mulheres negras proeminentes no campo político e acadêmico, incluindo textos de Lélia Gonzalez, de Marielle Franco, e o discurso de posse de Erica Malunguinho na ALEPE, em 2019. O compilado de textos é um registro muito importante da atuação política de mulheres negras, atividade sempre invisibilizada e pomenorizada no país; além de ter sido um guia relevante de leitura dos questionamentos e respostas que atravessaram a análise dessa pesquisa.

³⁵ Situamos a precariedade enquanto premissa da vida em sociedade, conforme aponta Butler (2015) isso implicaria em uma exposição contínua a riscos, tanto daqueles que julgamos conhecer, quanto dos que desconhecemos. Entretanto, ainda que a autora afirme não haver vida que supere a possibilidade de sofrer violências e de morrer, é importante ressaltar que determinadas vidas estão mais expostas a esses fatores que outras, como crescer em condições de vida desfavoráveis em função de opressões estruturais, por exemplo. Desse modo, a precariedade também pode se constituir enquanto uma circunstância induzida politicamente para a mulheres trans e travestis por dois fatores: o primeiro seria a constante exposição destas “à violência arbitrária do Estado, que com frequência não têm opção a não ser recorrer ao próprio Estado contra o qual precisam de proteção” (p.46-47); já o segundo seria a distribuição extremamente desigual de recursos financeiros, assim como uma maior exposição de algumas populações à violência, baseada numa concepção de raça, classe, gênero ou nacionalidade. (BUTLER, 2015)

Já o termo ‘deputavas’ tem se popularizado entre candidatas trans e travestis nas últimas eleições para o cargo de deputada, Indianarae Siqueira e Robeyoncé Lima foram duas dessas candidatas que utilizaram o termo em suas campanhas, por exemplo. Além disso, a reafirmação da identidade travesti é bastante significativa nesse contexto, uma vez que travestis são quase sempre vinculadas a posições subalternizadas, objetificantes e de invisibilidade, de modo que a possibilidade de ascensão dessa população ao cargo de deputada promove uma torção nesses estigmas.

5.1 AMEAÇAS À POPULAÇÃO TRANS* NO BRASIL

Falar sobre morte, sofrimento e tragédia quando se aborda qualquer assunto relacionado à população trans* se tornou algo corriqueiro, lugar comum. Sempre que a um título de texto ou notícia se adiciona a palavra ‘travesti’/‘transgênero’ já se delata a necessidade de destacar a identidade de gênero da pessoa a que se refere, seja pela necessidade de realizar denúncia de violações de direitos humanos, seja para enfatizar a diferença, conferir uma hipervisibilidade a essa população.

Embora essa não seja uma tese sobre transfobia(s) ou sobre o transfeminicídio endêmico do país, entendemos que é necessário situar o(a) leitor(a) a respeito do histórico do país no que diz respeito a população trans*, permeada por violências e negligências. Além disso, essa situação nos ajudará a entender melhor a urgência da participação de mulheres trans negras na política, em especial na política institucional, bem como a maneira como essa pauta perpassa as atuações das parlamentares para as quais estamos dando foco.

Nos últimos anos as taxas de violência e assassinato de pessoas trans* têm se mantido em níveis extremamente altos, mesmo com o problema da subnotificação nos registros institucionais, a ANTRA tem realizado pesquisas que reúnem dados anuais dos assassinatos da população trans* desde o ano de 2017, continuando o trabalho iniciado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), que o fazia desde 2008. De acordo com ranking dos dez estados do Brasil em que mais assassinaram pessoas trans, elaborado por Bruna Benevides (2023), de 2017 a 2022 o estado com mais assassinatos dessa população foi São Paulo, e Pernambuco o sexto colocado; o país ainda lidera com folga o lugar onde mais se assassinam pessoas trans no mundo.

Nos últimos dois anos, por exemplo, o número de pessoas trans assassinadas se manteve acima de 100, como nos anos anteriores, tendo sido contabilizados 140 assassinatos em 2021 e

131 em 2022, e em ambos os casos com predominância dos casos entre mulheres trans e travestis, contando com apenas alguns casos entre a população transmasculina, conforme apontam os relatórios elaborados por Benevides (2022, 2023). Conforme aponta a autora (idem, 2023) o perfil tem se mantido praticamente inalterado ao longo dos anos, pois as vítimas são em sua maioria jovens, negras, expressam o gênero feminino publicamente e se encontram em situação de empobrecimento, muitas das vítimas atuam na prostituição, o que as tem deixado ainda mais vulneráveis a violência.

Até mesmo a pandemia de COVID-19 atingiu de maneira desproporcional essa parcela da população e, diferentemente de como se apresentou para nós, pessoas cis, constituiu um risco adicional de morte para pessoas trans, conforme argumenta Robeyoncé Lima (2021):

[...] é, falando na perspectiva trans essa insegurança entre vida ou morte não é novidade pra gente não, viu? Não é novidade pra gente não. Porque assim, no país que mais mata pessoas trans no mundo, que é esse Brasil que a gente vive aqui, a gente na verdade não sabe né? Se vai morrer de violência transfóbica, se vai morrer do coronavírus, vai morrer da fome, né, se vai morrer sei lá, de qualquer outra coisa que não o coronavírus, ou até ele mesmo. É como se fosse mais uma alternativa, mais uma alternativa de ter um fim na vida, né, de morrer. [...] Mas a população tá sentindo, é, uma insegurança com o amanhã que a gente já sente desde o começo, que a gente já sente desde o começo, entendeu? Então assim, a gente não sabe se a gente vai viver hoje ou amanhã, se a gente vai continuar viva amanhã, porque a gente pode vim alguma violência transfóbica em cima da gente e matar a gente, pronto, e a gente vira estatística, ou não também, porque tem os casos de subnotificação. Então assim, essa insegurança não é novidade pra gente, sabe? Essa insegurança do dia de amanhã não é novidade pra gente. É, é, é, na verdade a gente já termina cristalizando, digamos assim, essa, essa situação de tá vivendo no país que mais mata pessoas trans no mundo e que a gente tá suscetível a essa violência, sabe? Mesmo antes da pandemia, mesmo antes da pandemia isso já acontecia, e se agrava ainda mais com a pandemia, inclusive. (Entrevista concedida para a pesquisa).

Assim, para essa população existem diversas formas de morrer, e o Brasil vem ensinando para pessoas trans que é possível estar morta ainda em vida, ou ir levando uma punhalada por vez até sucumbir. Enquanto estou escrevendo, lembro-me que há alguns anos precisei redigir, junto com outres colegas da ACTTRANS, uma carta/ ofício/ nota de repúdio (já nem sabíamos qual formato poderia ser menos ignorado) para um hospital público de Alagoas que destinou uma travesti negra para internamento numa ala masculina, onde ela estava sendo tratada por pronomes masculinos e por seu nome de registro. Mesmo com determinações do STF, portarias,

normas que regulamentem o respeito a identidade de gênero e o uso do nome social, boa parte das instituições e da população compreende que desrespeitar a cidadania dessa população é o melhor a se fazer. Então, estar um pouco viva e um pouco morta me parece atravessar questões como a transfobia representar risco maior do que ser acometida por um vírus.

Sabemos que, apesar de pequenos avanços, o Brasil nunca foi gentil para pessoas pretas e que não performem gênero dentro da cisgeneridade, há uma necessidade de punir, desumanizar e eliminar do convívio social as desviantes. Como nos disse Maria Clara Araújo (2018, s/p), a partir da afirmação de Erica Malunguinho de que “a transfobia é um vício branco”, “o ato de desumanizar é um ato branco. É a branquitude quem insiste em dizer quem é humano e quem não é. Para as pessoas negras, coletivamente, lutarem por sua humanização, nós precisamos parar de reproduzir violências de contextos brancos. Incluindo, a transfobia”.

A impunidade de violências (letais ou não) perpetradas contra pessoas trans no Brasil é prática igualmente colonial; gente branca, rica, cisgênera quase sempre tem o benefício da dúvida quando acusada de transfobia, sempre há uma justificativa precária sustentando o injustificável. Com frequência se apresenta como cristianismo, desinformação seletiva, humor inocente ou legítima defesa, nunca racismo ou genocídio (da população trans, jovem, negra... as categorias se cruzam).

Assim como aponta Erica Malunguinho (2020), a respeito da população negra ser vista com frequência como destinatária de políticas públicas e nunca como redatores destas, políticas, gestoras e pensadoras, também observamos a mesma lógica em relação a mulheres trans. O processo de naturalização da presença de travestis e mulheres trans isoladas no campo do trabalho sexual e como sujeitas que permaneceriam eternamente vulneráveis ao fetiche cisgênero de lhes infligir violência tem relação direta com isso.

Mesmo nos casos em que mulheres trans alcançaram a eleição para cargos legislativos, o processo de campanha eleitoral e de atuação nos cargos para as quais foram eleitas não foi encarado como trâmite comum da política institucional. Se o Brasil ainda é um país flagrantemente intolerante com a participação de mulheres cis na política, em especial as negras e indígenas, ao ponto ameaçá-las ou executá-las, como ocorreu com Marielle Franco, a situação das mulheres trans e travestis só se intensifica nesse quesito.

De acordo com nota técnica elaborada pela FVG e ANTRA, com autoria de Alice Gonçalves, Carolina Veludo, Chiara Passoni, Clara Batista e Luiza Castelo (2021), violência política pode ser definida enquanto:

atos de agressão física, psicológica, moral, virtual ou institucional contra pessoas que fazem parte da cena pública brasileira, cometida com o objetivo de atentar contra a vida, agredir, ameaçar, ofender ou limitar ilegítimamente, por qualquer meio, o pleno desenvolvimento e a participação política de dirigentes partidárias/os e representantes eleitas/os, candidatas/os e pré-candidatas/os e impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas (p. 40).

Tais atos podem ocorrer isolada ou simultaneamente, além de se diferenciarem quanto ao gênero, sexualidade, raça ou classe social da pessoa ameaçada/agredida. A nota técnica (GONÇALVES et al., 2021) menciona os tipos de violência política mais comuns direcionadas a travestis e mulheres trans no exercício de mandatos políticos, quais sejam: virtual, moral, psicológica, física e institucional. Desse modo, as ameaças e violências tem se apresentado de maneira variada, algumas parlamentares têm recebido ofensas transfóbicas institucionalmente, ao passo que outras recebem esse tipo de ofensa e/ou ameaças contra sua integridade física virtualmente.

Observamos casos de violência política potencialmente letais e sem ‘aviso prévio’, como os ocorridos em 2021 com Carolina Iara e Samara Sosthenes, ambas co-vereadoras na cidade de São Paulo, pelo PSOL, sendo a primeira integrante da Bancada Feminista e a segunda do Quilombo Periférico. De acordo com relatório da pesquisa ‘Violência Política de Gênero e Raça no Brasil’, conduzida pelo Instituto Marielle Franco, publicado em 2021, “Carolina estava em casa junto à mãe e ao irmão quando um carro com vidros escuros parou na frente de sua casa e disparou tiros de arma de fogo contra a residência dela, na zona leste da cidade”, e Samara “sofreu um atentado semelhante. Assim como Carolina Iara, Samara teve sua casa alvejada durante a madrugada” (p.46).

Além desses casos, há aqueles que se destacaram pelo volume de ameaças de violência e de morte recebidas por parlamentares, e sobretudo pela seriedade das ameaças, como ocorreu com Filipa Brunelli (PT), vereadora em Araraquara, Erika Hilton (PSOL), à época vereadora em São Paulo, e Benny Briolly (PSOL), vereadora em Niterói. As três parlamentares receberam grande volume de ameaças através de redes sociais, majoritariamente, embora no caso de Filipa e de Erika tenham ocorrido também episódios nos quais os agressores saíram de trás das telas e foram até a sua casa (no caso da primeira) e até o seu gabinete (no caso da segunda).

De acordo com matéria da Folha de São Paulo (RODRIGUES E SANTOS, 2022), Filipa Brunelli recebeu diversas mensagens violentas e ameaças em apenas dois anos de mandato, uma dessas mensagens lhe dizia para sumir e para comprar um caixão. Já Erika Hilton recebeu diversas ameaças virtuais, que eram sempre denunciadas judicialmente, até que um de seus agressores, que já havia ameaçado de morte via internet, estava na porta de seu gabinete demandando conversar com a vereadora, fazendo com que a parlamentar se escondesse dentro do próprio gabinete. Benny Briolly teve que sair do país às pressas em 2021 após ameaças de morte recebidas por e-mail, na qual o agressor exigia sua renúncia ao mandato ou a assassinação, conforme aponta o relatório do Instituto Marielle Franco (2021).

Vale ressaltar também que outros casos de violência infelizmente se tornaram cotidianos no exercício da função das parlamentares, como xingamentos transfóbicos, uso proposital do gênero masculino com mulheres trans, e boicote a projetos ou perseguição política, como o caso já relatado por Robeyoncé Lima e discutido anteriormente. É relevante mencionar a violência sofrida por Erica Malunguinho, em 2019, no plenário da própria Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), quando o então deputado Douglas Garcia (PSL-SP) classificou travestis e mulheres trans como “homem que se acha mulher” e afirmou em seguida que as tiraria a tapas do banheiro feminino.

A visibilização e denúncia de todos esses casos fizeram com que se evidencie a violência política persistente que atinge essa parcela da população, em especial as características das ameaças: sempre remetem ao extermínio, e demonstram contar com a impunidade das agressões, principalmente para aqueles que costumam agir por meio de redes sociais. Contudo, a falta de mecanismos para coibir e punir adequadamente o assédio e a violência política contra essas parlamentares ainda é uma realidade, até mesmo a garantia de proteção policial e segurança nos deslocamentos feitos fora das Câmaras e Assembleias Legislativas parece ser dificultado ou entendido como algo de menor importância, como aponta Erika Hilton (2021, p.48-49):

Parece até que se tem um desprezo, na minha leitura, não estou afirmando, mas tem a sensação de que há até um certo desprezo com essas violências. Porque, afinal, parece que está todo mundo pactuado dentro de um acordo de que nós, de fato, não deveríamos estar aqui, então a violência contra nós é uma coisa até meio que naturalizada, não há nenhum tipo de espaço como esse, para que haja esse tipo de debate, inclusive seria bastante importante, estaria dentro daquilo que eu disse com relação à prevenção da violência.

Ainda que tramite, a passos lentíssimos, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei nº 5295/2020, de autoria das deputadas federais Talíria Petrone (PSOL- RJ) e Áurea Carolina

(PSOL- MG), que visa criar mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres candidatas e no exercício da vida política, não parece haver outros esforços do legislativo ou executivo para proteção dessas figuras políticas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, recebendo ameaças quase que diariamente, por isso a impressão que se dá é de banalização, de fato.

Sabendo que no Brasil poucos casos de transfeminicídio são de fato investigados, e ainda menos casos possuem assassinos identificados e condenados, conforme aponta Benevides (2023), e que a transfobia corre solta dentro dos próprios ambientes parlamentares, sem que haja maiores consequências, talvez seja possível compreender a dimensão do desafio que é ser uma travesti ou mulher trans negra na política institucional.

Tanto a reunião dos inúmeros casos de violência letal, feita pela ANTRA, algo que é negligenciado pelo Estado pela falta de registro/notificação dos casos, e sua publicação anual em forma de dossiê, quanto a publicização e denúncia dos casos de violência política, tem sido movimentos importantes de constrangimento público do Estado, como diria Robeyoncé Lima, por sua inércia frente a casos graves que só se multiplicam. Comunicam, sobretudo, que permanecem vivas e resistindo a uma lógica institucional de funcionamento necropolítica, que tem destinado rejeição e morte, ao invés de integração social e cidadania, por exemplo.

5.2 ‘OUTROS RECOMEÇOS PARA FINS QUE NÃO A MORTE’

Devemos então, recomeçar nossa narrativa a partir de outro direcionamento, embora as produções científicas a respeito de mulheres trans e travestis em contextos de violência ou de extrema vulnerabilidade, como no campo da prostituição, por exemplo, sejam relevantes para que se possa compreender uma necropolítica destinada aos corpos trans, elas tendem a ser ainda a maioria das produções acadêmicas encontradas.

De acordo com Marília Amaral, Talita Silva, Karla Cruz e Maria Juracy Toneli (2014), as produções acadêmicas a respeito dessas sujeitas nas últimas décadas conferiram destaque à temas como uso de drogas, prevenção da criminalidade, HIV/aids e outras ISTs, bem como à construção corporal das travestis, além da já mencionada ênfase nos aspectos envolvidos na prostituição. Ainda que muitas produções tenham registrado problematizações importantes, que muitas pessoas trans fora da academia já o faziam no cotidiano, a respeito da associação de

identidades trans com doenças, crimes e características negativas, é fato que várias delas ainda seriam consideradas fatalistas, por encerrar travestis e mulheres trans nessas ‘bolhas’.

Para Megg Rayara Oliveira (2020), trabalhos que orbitam em torno dessas temáticas em geral produzem enfoque nas situações de transfobia e não nas estratégias de enfrentamento dela; para a autora, mais que pautar obstáculos enfrentados (os quais podem ter relação direta com alguns dos temas mencionados ou não) é necessário que sejam visibilizadas e debatidas as conquistas. Embora esse trabalho tenha acabado ficando a cargo das próprias pessoas trans nos últimos anos, que passaram a ingressar em maior contingente nos espaços de produção de saber acadêmico para construir outras perspectivas, acreditamos que é nosso dever, enquanto pesquisadores cisgêneros, produzir publicações comprometidas com a não estigmatização dessa população.

De modo geral, faz-se necessária uma narrativa que se concentre naquilo que Jota Mombaça (2021, p. 19) definiu como “mais-do-que-aquilo-que-levaram”, isto é, partindo de uma perspectiva da população trans, ir além das geografias onde foram saqueadas, dos efeitos das dores infligidas, dos cativeros onde foram aprisionadas, e dos efeitos de uma brutalização persistente.

Por estes motivos nomeio essa sessão do texto com parte do título de uma obra de Paulete Lindacelva, compilado de textos, manifestos e produções artísticas produzidos durante a pandemia de COVID-19 por pessoas trans brasileiras; o conteúdo do site-obra³⁶ se apresenta como uma espécie de insurgência contra os ideais fascistoides que rondam o país, assim como oferece uma contraposição à morte como fim único e último para suas existências. Como afirmam Capebolo e Kury (2020, online), o contexto demanda “reinventar as formas de se fazer vida nesse presente pouco propício a existência “humana””.

Devo ainda ressaltar que não se trata de conduzir a discussão sob um olhar da potencialidade, de um vir a ser para pessoas trans, em especial as do gênero feminino e negras. Tentarei enfatizar o quanto a mudança de perspectiva impulsiona debates que abordem como essas mulheres têm atuado na política, como tem agido e resistido nessa situação adversa chamada Brasil. Esse é um texto sobre enxergarmos mudanças radicais que já estão em curso

³⁶ O site não está mais disponível na internet, motivo pelo qual não adicionei o link para que quem estiver lendo possa acessar.

na política institucional brasileira e que inspiram ainda mais possibilidades de **transformação** nesse contexto.

5.2.1 Alguns movimentos de resistência da população trans* no Brasil

O histórico de resistência da população trans no país vem de longa data, e por muito tempo foi majoritariamente construído de forma não institucional. Até que travestis e mulheres trans pudessem ocupar cada vez mais acentos em Câmaras de vereadores e Assembleias Legislativas, e não fossem uma exceção em sua época, como o foi Katia Tapety, a luta aconteceu nas ruas, nas delegacias, nos espaços de lazer e nos movimentos sociais.

Para que se pudesse vislumbrar a possibilidade de estarem inseridas no campo institucional, construíram sua história desde a formação de resistência nos quilombos, integraram o sistema democrático e lutaram enquanto membras da sociedade civil organizada por transformações sociais que lhes trouxessem condições de vida mais dignas, desde meados do regime ditatorial do país, quando eram vistas como criminosas e pederastas, conforme aponta Thiffany Odara (2020).

A partir de um contexto de muita repressão e violência contra trabalhadoras sexuais e dissidentes sexuais e de gênero, especialmente contra as travestis (que em sua maioria faziam parte tanto da parcela de corpos dissidentes quanto eram trabalhadoras sexuais), uma moral cisgênera e heterossexual comandava o direcionamento do trabalho das instituições policiais. Não que uma lógica moral não conduza o trabalho policial atualmente, ou que essa instituição não se guie pelas mesmas lógicas, porém o fato de estarem totalmente acobertados pela lei para reprimir e privar de liberdade essa população complexificava a situação.

De acordo com Maria Clara dos Passos (2022), tais abusos impulsionaram alianças entre trabalhadoras sexuais cisgêneras e travestis na década de 1980, com foco na cidade de Vitória (ES), onde Jovanna Cardoso, fundadora do movimento trans e travesti no país, vivia e atuava na prostituição. Essas alianças favoreceram a organização das travestis, ainda que inicialmente em torno de projetos voltados para a prevenção do HIV/aids, foi também nesse meio que Jovanna e mais cinco travestis negras nordestinas transformaram o trabalho de conscientizadora de saúde sexual em uma organização mais estruturada: a Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), em 1992. Essa associação se fez necessária pois, segundo Passos (2022, p.61-62) “apenas a transição de um regime político para outro – do autoritário para o democrático – não

foi suficiente para garantir às travestis brasileiras acesso à cidadania e à democracia”. Sendo assim, o fato de os direitos civis “não ter se estendido às travestis suscitou indagações e posicionamentos no grupo formado por elas, levando-o à organização política” (idem, p. 62).

Posteriormente, a ASTRAL se transformou numa rede nacional, a Rede Nacional de Travestis e Liberados (RENTRAL), implicando em articulações ainda maiores pelo país, e em seguida foi estabelecida a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), articulação nacional que não só uniu movimentos sociais do segmento, como também possibilitou diálogo dessa população com o governo federal, como informa Passos (2022). Foi através dos encontros nacionais organizados por militantes dessas associações que esse diálogo se tornou minimamente palpável, pois atendia a uma demanda de cuidado do governo ligado ao dispositivo de prevenção do HIV/aids, motivo pelo qual o encontro era nomeado como Encontro Nacional de Travestis e Liberados que trabalham com AIDS (ENTLAIDS), sigla que permanece até hoje sob novo título: Encontro Nacional de Travestis e Transexuais que Atuam na Prevenção à Aids. O ENTLAIDS tem sido um espaço importantíssimo de resistência para a população trans e travesti, ainda que não mais utilizem esse espaço de debate e deliberação exclusivamente para abordar prevenção às IST.

Embora muitas das militantes de maior relevância para o movimento social trans e travesti sejam nordestinas, no início da organização do movimento social observávamos um movimento de concentração das lutas e de maior visibilidade destas mulheres no Sudeste, o que em parte denuncia um êxodo dessa população para o Sudeste por uma dificuldade para articulação política na região Nordeste, algo que mudou significativamente nos últimos anos, especialmente com o surgimento do FONATRANS, que embora seja um fórum nacional, teve fundação e tem representação significativa no Nordeste do país. Tal organização, atualmente presidida por Jovanna Cardoso, tem sido fundamental para a articulação nacional das demandas de pessoas trans negras, justamente por considerar que a aliança das lutas contra a transfobia e o racismo traz fortalecimento a uma parcela significativa da população que se encontra vulnerabilizada.

Ainda que haja, atualmente, outros movimentos sociais regionais ou nacionais organizados pela população trans e voltados para as demandas dessas pessoas, a ANTRA possui protagonismo no plano político nacional, devido ao seu histórico e sua atuação intensa em diversas frentes de luta comumente negligenciadas por outros movimentos sociais e pelo Estado. Um dos projetos mais significativos, nos últimos anos, iniciados pela Associação e

construído coletivamente em articulação com membros da sociedade civil e parlamentares trans de todo o país, voltado para mobilização no campo da política institucional, foi a Frente Nacional Transpolítica.

5.2.2 A Frente Nacional Transpolítica

Lançada em 2021, no mês do orgulho LGBTQ+, em seu manifesto a ANTRA define a Frente Nacional Transpolítica como necessária para garantir o exercício pleno do cargo das parlamentares, além de uma atuação que possa estar em defesa dos direitos da população LGBTQ+. O manifesto elenca dez objetivos norteadores, que vão da defesa e promoção dos direitos fundamentais dessa população, passam por transversalizar e implementar políticas, até defender a própria atuação nas mandatas e nas organizações da sociedade civil, conforme consta no documento publicado pela ANTRA (2021).

A Frente Nacional Transpolítica contou com representatividade de vereadoras de diversas câmaras municipais, majoritariamente do Sudeste, tais como Benny Briolly (Niterói-RJ), Duda Salabert (Belo Horizonte-MG) e Erika Hilton (São Paulo-SP); e algumas do Nordeste e Sul do país, como Linda Brasil (Aracaju-SE) e Lins Robalo (São Borja-RS); também há participação da deputada Erica Malunginho (SP). Além destas, é possível encontrar representatividade da própria ANTRA, do FONATRANS, IBRAT, GADVS, IBTE, e da ABGLT.

O contexto político que embasa e impulsiona essa organização e a escrita de um manifesto situa a eleição de Jair Bolsonaro, em 2018, e as consequências de seu (des)governo nos últimos anos como norte. As signatárias do documento (ANTRA, 2021) enumeram diversas situações críticas que motivam a mobilização, como o posicionamento discriminatório do ocupante da presidência, com suas declarações LGBTQfóbicas, machistas, negacionistas e ultraconservadoras. Ademais, estratégias como a instrumentalização da pauta LGBTQ+ por Damara Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a agenda antigênero sob o véu de uma pretensa proteção às infâncias, e o sufocamento do estado laico, através do enraizamento de figuras políticas provenientes de igrejas evangélicas neopentecostais tanto no legislativo quanto no executivo.

Esse contexto nos explica sobre a necessidade de uma organização como essa ter sido criada, e em especial por dar ênfase na defesa do cumprimento pleno dos mandatos políticos de mulheres trans e travestis eleitas, algo que beiraria o absurdo se os tempos fossem democráticos

e plurais, o país com sua transfobia e racismo ‘resolvidos’. São muitos e enormes “se” para que achemos que simplesmente assumir um mandato para essas pessoas é coisa simples, direito constitucional, eleitoral... para que acreditemos que, uma vez empossadas poderão transitar entre suas casas e o trabalho com tranquilidade, e sem risco de vida, como os demais parlamentares brancos... para que possamos ver seus projetos em benefício das populações LGBTQ+, preta, pobre serem considerados e aprovados.

Parece também absurdo que atrizes e atores sociais atuantes em instâncias executivas ou em movimentos sociais precisem unir forças para garantir o respeito de condições mínimas de vida para a população LGBTQ+ e outras populações vulneráveis, ou para defender a inviolabilidade de direitos humanos frente ao avanço de uma concepção deturpada de quais humanos seriam dignos desses direitos.

Ademais, conforme discutido alguns capítulos atrás, nas últimas décadas a democracia representativa tem falhado em acolher alguns interesses da coletividade, e especialmente nos últimos quatro anos poderíamos dizer que a maior parte dos interesses coletivos do povo brasileiro foi intensamente negligenciado. Desse modo, o que antes era considerado como pauta relevante, passou a fazer fundo dentre tantas demandas essenciais endereçadas ao governo federal, e assim questões ligadas a direitos humanos foram cada vez mais consideradas como temas acessórios e adiáveis, instigando ativistas a se projetarem cada vez mais na esfera pública para se fazerem ser vistas e ouvidas.

Uma vez que as/os ativistas partem da premissa de que a democracia representativa tem falhado em traduzir os interesses da coletividade, elas/es continuamente realizam intervenções a fim de que o Estado implemente políticas em consonância com o que a sociedade civil reivindica concretamente. E, se esse poder desconsidera ou deslegitima as propostas deliberadas pelos movimentos, indagações e pressões emergem na esfera pública evidenciando o quão fragilizadas as democracias podem se tornar quando a comunicação entre esses dois campos não é realizada de forma eficiente e horizontal. (PASSOS, 2022, p. 34)

Assim, movimentos organizados da sociedade civil em pleno funcionamento nem sempre serão suficientes, especialmente se as instituições democráticas estiverem gravemente ameaçadas, de modo que, se o ponto de partida destas forem o desrespeito de direitos humanos, é necessário que os movimentos possam ir além das mobilizações tradicionais e construir uma agenda que privilegie suas pautas e ao mesmo tempo possa combater a devastação causada pelo bolsonarismo. A Frente Nacional Transpolítica parece ultrapassar a racionalidade da luta pelo direito à vida e à cidadania, uma vez que tensiona a negligência dos direitos políticos dessa

parcela da população, mostrando que a participação desses corpos no meio público é essencial para a manutenção da democracia.

5.2.3 (Afro)transfeminismos

Para além do movimento social ‘tradicional’ e da inserção no campo da política institucional, também observamos o surgimento e organização do transfeminismo, movimento que dá continuidade às pautas do movimento surgido na década de 90 e que agrega questões comumente atribuídas a contemporaneidade, como um debate mais interseccional envolvendo gênero, sexualidade, raça, classe, entre outras variáveis.

Questionar a compreensão de “mulher” como categoria universal, imutável e binária é algo que autoras como Judith Butler e Audre Lorde, por exemplo, realizaram por décadas em suas produções escritas, expressando uma problematização de mulheres que não se viam representadas nos movimentos feministas existentes. Do mesmo modo, travestis e mulheres trans também têm tensionado essa essencialização do gênero, e contestado o fato de que “muitas performances e experiências não escritas dentro do termo “mulheridades” possam ser parte do feminismo, como as que se reconhecem dentro das travestilidades (travestigeneridades)”, como aponta Letícia Nascimento (2021, p. 42-43).

É a partir desses questionamentos que uma categoria essencial para o transfeminismo irá surgir como objeto de análise: a cisgeneridade. Para Jaqueline Gomes de Jesus (2014), entende-se por cisgêneras aquelas pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi designado socialmente ao nascer. Segundo Letícia Nascimento (2021, p.97) o conceito de cisgeneridade vai além e “convida as pessoas cis a se colocarem diante de um espelho para que mirem a si mesmas e percebam que seus gêneros são tão artificiais e produzidos como os das pessoas trans*.” Ainda de acordo com Kaas (2012) e Nascimento (2021), a cisgeneridade resulta em privilégios que estão diretamente ligados à ideia de que pessoas cis teriam um gênero “normal” e “natural”, enquanto pessoas trans* teriam um gênero anormal, falso e patológico.

Seguindo essa linha de pensamento, Nascimento (2021, p. 48) argumenta que “se para muitas mulheres cis feministas é difícil o reconhecimento de mulheres transexuais e travestis como sujeitas dentro do feminismo, é necessário destacar que, na verdade, não gozamos muitas vezes nem do status de humanidade.”, considerando isso, é importante salientar que, mesmo tendo conhecimento dessa realidade, os partidos políticos no Brasil tem investido/impulsionado

candidaturas coletivas denominadas feministas nas quais uma travesti ou mulher trans nunca é a protagonista (CPF a ser votado na urna).

A insurgência do transfeminismo traz complexidade e força para o movimento trans* já atuante, uma vez que reafirma a pertença de travestis e mulheres trans na luta feminista, além de denunciar o quanto essas pessoas foram sistematicamente negligenciadas tanto por instituições estatais, quanto por movimentos sociais que deveriam lutar pela dignidade dessa população, como o próprio movimento feminista e o Movimento Homossexual Brasileiro, conforme aponta Passos (2022).

Como apontam Viviane Vergueiro (2012) e Nascimento (2021), o transfeminismo pode ser entendido como uma fuga à perspectiva colonial que gere corpos e gêneros, conforme exposto por Vergueiro (2012, p. 9):

Ao tomar a (des)colonização como conceito analítico para as individualidades transgêneras e não-cisgêneras, pretende-se denunciar o caráter colonizatório dos obstáculos institucionais e não-institucionais a uma existência digna a essas pessoas, incluindo-se aqui sua exclusão sistemática de espaços de decisão e produção de conhecimento, [...] tomar consciência da vigência de um regime colonial de gênero consistiria, assim, em enxergar criticamente a hierarquização sistêmica das perspectivas cisgêneras acima das transgêneras e não-cisgêneras, e em encontrar formas de resistência individuais e sociais a este regime.

Trilhando essa perspectiva decolonial no transfeminismo, a crítica racial passa a ser um elo importante, principalmente porque são as mulheres trans e travestis negras as mais atingidas pelas violências estruturais, motivo pelo qual elas têm pautado constantemente a indissociabilidade de gênero, raça e classe dentro do movimento social³⁷, como explica Maria Clara Araújo (2018, s/p): “embora o transfeminismo só exista por conta dos questionamentos interseccionais de mulheres negras, feitos à categoria de “mulheridade”, ainda assim persiste que, mesmo quando falando de pessoas trans e travestis, recortes raciais são deixados de lado, só aparecendo quando pautados pelos próprios corpos racializados”.

É nessa perspectiva que militantes transfeministas tem reafirmado a importância de um afrotransfeminismo, Maria Clara Araújo (2018) o define como uma experiência quilombola entre travestis e mulheres trans negras. A autora discute a necessidade de serem construídas relações de afeto e fortalecimento mútuo dentro da própria comunidade, buscando não só o

³⁷ Tal perspectiva decolonial implica também em um olhar interseccional a respeito dessa indissociabilidade. De acordo com Lucas Platero (2014), a interseccionalidade pode ser compreendida como um enfoque em distintas categorias sociais que são produzidas e se relacionam na construção de desigualdades estruturais.

bem-estar umas das outras, como também as alçando a posições de produção de saber, de poder decisório, e não mais de sobrevivência. (idem, 2018)

O modo de sobrevivência e de competitividade que travestis e mulheres trans negras aprenderam a utilizar no seu dia a dia e nas suas relações, algo apontado por Araújo (2018), claramente tem relação com o fato de que o racismo e a transfobia estruturais fazem com que pessoas trans, travestis e negras sejam sempre vistas com desconfiança, inclusive dentro da própria comunidade. Lembro-me de uma fala muito importante de Robeyoncé (2021) a respeito disso em sua candidatura nas Juntas:

Não, é que é que eu ia dizer, que é uma pena que muitas vezes esse estereótipo termina se reproduzindo nesses grupos mais vulneráveis, né? E aí eu até tive essa experiência bem difícil inclusive né, por incrível que pareça o voto mais difícil que eu consegui foi o voto da população trans. O voto do movimento trans foi o voto mais difícil de conseguir, inclusive muitas delas chegaram pra dizer “eu não vou votar em você”, eu disse “tudo bem, você tá vivendo numa democracia, né? Você tem o direito de votar em quem quiser. Inclusive o voto é secreto, né?”. (Entrevista concedida para a pesquisa)

Entre o ideal de quilombos de afeto e fortalecimento sendo estendidos também para o campo político institucional, e o que temos visto nas eleições nos últimos tempos vemos tanto estagnações quanto avanços, pois não só a mudança de perfil das/dos representantes que estão no poder depende muito mais de pessoas cis, como também pessoas trans e negras não estão imunes a reprodução de problemas estruturais que as preterem diariamente.

Conforme apontado anteriormente, o número de candidaturas de pessoas trans e travestis tem sido cada vez mais expressivo e apontado para um avanço na ocupação desses espaços de poder pela população, embora muitas parlamentares não façam menção direta a um afrotransfeminismo, suas atuações têm se pautado em assegurar direitos e cidadania para os elos mais fragilizados da sociedade, numa perspectiva quilombola de se fazer política, como veremos mais à frente.

5.3 O CONTRAGOLPE BLACK TRANS PARANAUÊ DE ÉRICA MALUNGUINHO E ROBEYONCÉ LIMA

O uso da expressão está sendo tomado emprestado da deputada Malunguinho, que desde a data de sua posse no cargo define a ocupação do espaço para o qual foi eleita como um contragolpe a toda uma história de golpes perpetrados historicamente a população preta e indígena no Brasil, de modo que sua ação e contra narrativa seria a contextualização dessa história através de outras perspectivas.

É importante pontuar ainda, que esse contragolpe se volta, sobretudo, para as movimentações políticas e governanças antidemocráticas que sempre assolaram o Brasil, e que nos últimos quatro anos só aprofundaram suas raízes, de modo que mulheres trans e travestis negras jamais haviam sido consideradas enquanto adversárias à altura, mas sim inimigas de uma pseudoelite branca e patriarcal.

Vale ressaltar mais uma vez que reconhecemos a diferença entre ser eleita nominalmente e ser eleita através de um mandato coletivo, e que há repercussões em torno da atuação das duas parlamentares em virtude disso, contudo, não iremos estabelecer hierarquias entre os dois mandatos, uma vez que tanto Érica quanto Robeyoncé tiveram participação ativa e propositiva em suas respectivas Assembleias Legislativas.

No processo de análise observamos que o panorama geral de ações legislativas das deputadas, registrado nas assembleias legislativas, era bastante rico e plural em relação às duas categorias previstas no terceiro objetivo específico da pesquisa, isto é: gênero e raça, de modo que tomamos como norteadores do nosso olhar sobre os documentos encontrados. Ademais, tais categorias não se apresentam como escolha aleatória, pois fazem parte de um contexto de opressões históricas que sistematicamente vulnerabilizaram pessoas não-brancas e do gênero feminino, e que vem sendo negligenciadas no campo da política institucional.

É necessário que tomemos cuidado com a inferência de que o fato de serem mulheres trans/travestis e pessoas autodeclaradas negras coloca suas atividades políticas parlamentares automaticamente dentro do campo da defesa daqueles que são vítimas de racismo, sexismo ou transfobia, por exemplo. Conforme discutido anteriormente, há diversos exemplos na nossa política institucional de políticos negros que pregam que o Brasil vive uma democracia racial, de representantes mulheres que repudiam o feminismo, e de parlamentares indígenas que são contrários à demarcação de territórios indígenas.

Dito isso, a agenda política de Érica e Robeyoncé traz tais categorias como fundamento de suas atuações, de modo a estabelecer uma oposição à hegemonia que não apenas aponte os

problemas estruturais, como também apresentem proposições para que estes sejam superados. O fundamento da atuação das deputadas no campo de raça e gênero é onde reside a própria revolução, pois segundo Costa (2021, p. 16), “uma vez preocupadas em garantir a sobrevivência de si e dos seus, conseguiram traduzir as condições de sua existência em luta política. E, por sua vez, suas políticas traduziram-se em determinantes para a construção de uma sociedade efetivamente democrática”.

5.4 PARA ALÉM DE UMA PRESENÇA PEDAGÓGICA

Conforme argumenta Maria Clara Araújo (2023), os corpos de travestis e mulheres trans são pedagógicos, isto é, produzem aprendizado através do tensionamento daquilo que já está instituído, de um modo cisgênero de fazer política, por exemplo. A pedagoga e assessora parlamentar (2023, s/p) afirma ainda: “não tem como eu entrar em um espaço e não haver ali um processo de movimentação. Todos os lugares que o corpo de uma travesti adentra, desde o lugar da dignidade, esse espaço é inquirido a se movimentar”.

A significativa presença dessas mulheres trans e travestis na política institucional, além de pedagógica para o cenário democrático do país, para o espaço onde atuam (as Assembleias Legislativas, por exemplo), e para a população brasileira, é, sobretudo, essencial para o desmantelamento de lógicas patriarcais e sexistas que tem adiado a proposição e aprovação de projetos de lei que promovam a defesa da integridade física de mulheres, ou condições de vida dignas para pessoas trans, como veremos em algumas das proposições trazidas a seguir.

O Programa transcidadania, inicialmente instituído pela prefeitura de São Paulo no mandato de Fernando Haddad (PT-SP), através do decreto nº 55.874 de 29 de janeiro de 2015, sendo sua versão mais atual o decreto de nº 58.227 de 16 de maio de 2018, prevê a promoção de reintegração social e o resgate da cidadania para travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade, conforme a própria prefeitura da cidade informa em sua página institucional na internet.

Ainda em funcionamento na cidade de São Paulo, o programa surgiu como uma ramificação do Programa Operação Trabalho (POT) LGBTQ+, que teve início em 2008, algo que traz informações importantes sobre o foco da política na educação/capacitação e autonomia financeira do público atendido, embora a atualização de 2018 preveja outras diretrizes voltadas

para o exercício da cidadania de travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com Émerson Santos e Cleyton Pereira (2017), a construção de uma política pública que se preocupe com recorte de gênero e tenha uma atuação baseada nos direitos humanos, voltada especificamente para travestis, mulheres e homens trans, demonstra um pioneirismo da prefeitura de São Paulo frente ao cenário brasileiro. Preocupar-se com a garantia de acesso a qualificação e de renda dessa população é parte de um projeto de sociedade que não só a enxerga como um grupo de seres humanos, como também digna de cidadania, além de promover uma forma de reduzir índices absurdos de violência.

Nessa perspectiva, a deputada Érica Malunguinho submete o Projeto de Lei nº 491, de 2019, que tem como objetivo principal instituir um Programa Estadual TransCidadania, de modo a expandir o programa para todo o estado de São Paulo e garantir sua execução no formato da lei. Na redação do projeto de lei, a deputada inclui cinco diretrizes, as quais dizem respeito a reparação para as pessoas transexuais; fomento e promoção de condições para autonomia material e imaterial, de natureza econômico-financeira e de enfrentamento à pobreza e à precarização da vida; desenvolvimento de ações de enfrentamento ao preconceito, à intolerância e à discriminação contra transgêneros, travestis e transexuais; capacitação e sensibilização permanentes dos servidores públicos estaduais para a oferta de atendimento qualificado e humanizado a pessoas transgêneros, travestis e transexuais; e formação cidadã em direitos humanos para o exercício da cidadania, participação popular e controle social.

A redação do projeto legislativo não só contempla o acesso à educação, qualificação e renda, como fortalece uma perspectiva de exercício da cidadania para a população trans e travesti, de educação da sociedade e do serviço público, algo que se mostrou muito insipiente no projeto municipal. Essa ênfase é essencial para que se entenda uma disputa na narrativa de que é preciso educar as pessoas trans e travestis, inseri-las no mercado de trabalho, e abrir espaço para estas em serviços públicos sem, contudo, educar pessoas cisgêneras desses espaços para acolhê-las de maneira qualificada, e não meramente punir quando houver desrespeito à lei.

Exemplo de que a punição nem sempre é pedagógica pode ser visto no trecho do projeto onde se lê: “No entanto, vale observar que a aprovação de sanções que criminalizem e punem a intolerância, seja por meio das legislaturas, seja por meio do judiciário, são insuficientes para a construção de um trabalho social ao qual está atrelado a este Projeto de Lei” (SÃO PAULO, 2019, p. 4).

Além disso, a justificativa inclui dados de violência contra a população LGBTQ+, estatísticas do genocídio da população trans no Brasil e o impacto racial na vulnerabilização dessas pessoas, conforme aponta Malunginho (SÃO PAULO, 2019, p. 5):

O estudo da ANTRA contempla, também as questões relacionadas a raça, observando que o dado relacionado ao genocídio da população preta e pobre no Brasil também produz um índice específico, doloroso e flagrante dentro do universo T: 80% dos casos de assassinato de travestis e transexuais têm como vítimas pessoas negras, sendo 94% delas do gênero feminino. Partindo do pressuposto de estudos consolidados nos sentidos de observar o uso dos corpos na produção de política e, conseqüentemente na produção e manutenção de poder, observamos que os alvos da opressão que extermina têm rosto, forma, cor e possui morada certa - sendo que, nos casos de pessoas transexuais e travestis, muitas das vezes a morada precarizada é estabelecida na rua.

Ainda que os índices de sucesso do projeto municipal estejam consolidados e sejam reconhecidos pela própria propositura, a necessidade de existência de uma lei como essa se dá devido à efemeridade das políticas públicas. Conforme problematiza Berenice Bento (2014), políticas provisórias e resoluções são gambiarras legais, uma vez que garantem uma inclusão parcial, de maneira que, se de um lado encontramos múltiplas normativas para tentar regulamentar questões como acesso ao mercado de trabalho e distribuição de renda, por exemplo, do outro não há leis aprovadas que assegurem isso em diferentes municípios, estados e instituições.

Tendo conhecimento dessa realidade, tanto Érica quanto Robeyoncé e suas respectivas mandatas apresentaram proposições relacionadas ao uso do nome social, um direito básico de pessoas trans e travestis, que em determinados casos acabou se tornando obsoleto, tendo em vista que uma parcela da população já não depende mais do uso de nome social, pois é possível alterar nome e gênero diretamente no cartório de registro civil. Quando Bento (2014) argumenta a respeito de leis e políticas para pessoas trans e travestis serem aprovadas a conta gotas, é sobre o quanto garantir direitos para essa população parece extremamente custoso aos parlamentares e instituições públicas.

Tanto o Projeto de Lei Ordinária nº 577/2019, de autoria da Mandata Juntas, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco; quanto o Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria da Mandata Quilombo, que dispõe sobre o respeito ao uso do nome social nas certidões de óbito e nas lápides de pessoas travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e demais

pessoas trans e dá outras providências, versam sobre o respeito a um princípio constantemente banalizado: a autodeterminação.

Para Céu Cavalcanti (2019) a autodeterminação é um conceito político que está em constante disputa, deslegitimada com frequência em função da supervalorização do suposto saber médico, que se coloca no lugar de sujeitar pessoas trans e travestis a classificações nosológicas, de modo que não possam dizer de si mesmas e estejam sempre sob tutela, ou à mercê de empatia do outro. Em algumas situações, mesmo após a submissão de documentos emitidos por profissionais da saúde ou educação, o uso do nome social ainda é negado (em atestados de óbito, por exemplo), como no caso da adolescente Victória Jugnet Grossi, que inspirou o PL 97/2021.

Se mesmo mortas não há princípio de autodeterminação mínimo que seja respeitado, faz-se necessários projetos que deem conta dessa garantia nos mais diversos campos, como o uso de banheiros, caso do projeto de lei nº 2729/2021, de autoria da Mandata Juntas, que dispõe sobre o uso de banheiros, vestiários e ambientes similares, de acordo com a identidade de gênero, no âmbito dos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco, uma vez que “infelizmente, nota-se que ainda é muito presente a discriminação em relação às pessoas transexuais, tendo estas que sofrer humilhações diárias até quando precisam utilizar o banheiro em locais públicos” (PERNAMBUCO, 2021, p. 2).

A ideia de que o sexo deve ser binário e fruto de um processo natural, e que de acordo com uma suposta natureza há direcionamentos possíveis e impossíveis para fazer necessidades fisiológicas, atende a determinados interesses, conforme argumenta Letícia Nascimento (2021, p. 96) tal segregação e desrespeito da autodeterminação expõe “relações de poder que querem a permanência de hierarquias sexuais e de gênero”.

A desigualdade de gênero se apresenta principalmente nos índices de violência contra a mulher, em especial a violência letal, que afeta maciçamente tanto mulheres cis quanto mulheres trans e travestis no país. De acordo com o último mapa da violência referente ao assunto, publicado pela FLACSO Brasil, o país ocupa a quinta posição mundial em taxa de feminicídio, tendo como perfil principal mulheres negras, jovens e de baixa escolarização (WAISELFISZ, 2015), assim como o perfil da maioria de travestis e mulheres trans assassinadas, conforme dados publicados pela ANTRA nos últimos anos.

Uma das proposituras de Robeyoncé e a Mandata Juntas nessa temática foi o PL 2730/2021 que propõe alterações na lei estadual nº 17394, de 16 de setembro 2021. A lei, proposta pela deputada Alessandra Vieira (PSDB-PE), institui o Programa de Registro de Feminicídio de Pernambuco, e é embasada na lei federal nº13104/2015, conhecida como lei do feminicídio. A mandata propôs a especificação de dados socioeconômicos que ofereçam maiores informações sobre as condições de vida das mulheres que estejam em contexto de violência, de modo que os relatórios provenientes dos registros possam ajudar a “identificar os fatores de risco para a ocorrência de crimes de feminicídio, direcionando, assim, as políticas públicas que deverão ser implantadas ou fortalecidas para prevenir mortes em contextos semelhantes de violência contra a mulher” (PERNAMBUCO, 2021, p. 2)

O projeto, incorporado à referida Lei, permitiu que se coletassem dados como pertencimento étnico-racial, renda, estado civil, escolaridade, situação de moradia e se a vítima era transexual, informações essenciais para que seja traçado um perfil de quais mulheres mais tem morrido no estado. Essa proposição, assim como a PEC nº5/2020, proposta por Érica Malunguinho, que propõe a proibição da nomeação de condenados pelos crimes dolosos de lesão corporal contra a mulher, bem como por aqueles praticados contra sua honra e liberdade pessoal, para cargos públicos específicos, apontam para uma resposta contundente às estatísticas mencionadas.

Embora os índices foquem nas vertentes de violência doméstica contra a mulher, de modo que projetos costumam contemplar violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial, a violência política de gênero tem se mostrado cada vez mais presente no Brasil, seja pela tentativa masculina branca desesperada de barrar uma presença feminina e negra maior na política institucional, seja pela visibilização das denúncias no campo do legislativo, por exemplo. É nesse contexto que se situa o PL nº 130/2021 de Erica Malunguinho e Isa Penna (PSOL-SP), que visa instituir um programa estadual de enfrentamento ao assédio e à violência política contra a mulher no estado de São Paulo.

A propositura cita como exemplo pesquisa feita no processo eleitoral de 2020 pelo Instituto Marielle Franco, Terra de Direitos e Justiça Global, no qual quase 100% das candidatas daquele ano entrevistadas relataram ter sofrido mais de um tipo de violência política, e destas 60% foram alvo de insultos e humilhações em função da atividade política no período eleitoral.

Embora seja fácil encontrar notícias de violência política de gênero no Brasil, e os relatos colhidos pelo dossiê publicado pelo Instituto Marielle Franco (2020), bem como pelo relatório

do Instituto Update (2021) não sejam poucos, as publicações denunciam a dificuldade para se encontrar dados oficiais sobre violência política no país, além da ausência de leis federais e eleitorais, o que torna complexo o enfrentamento do problema.

Pautar um projeto de enfrentamento a isso no próprio seio onde operam as violências manifesta ações que podem ser lidas como um “projeto de justiça social em pleno estado de emergência [...] performada por aquelas para quem a paz nunca foi uma opção”, conforme Mombaça (2021, p. 73) define o conceito de redistribuição da violência. De acordo com a autora, essa redistribuição se trata de uma demanda prática agenciada justamente por aquelas que estão sendo assediadas, violentadas, mortas e deixadas à própria sorte, sem possibilidade de reparação do Estado ou da sociedade.

Longe de ser uma lógica de devolução da violência ‘na mesma moeda’ ou uma banalização de respostas possíveis à violência, essas deputadas tentam chamar a atenção para uma lógica do terrorismo cismasculino ali onde se encontra banalizado, uma vez que introduz no Estado a obrigatoriedade de que se impeça a violência política de gênero, de que sejam registrados dados sobre quais mulheres estão sendo mortas diariamente, e de que esses que a matam possam ser impedidos de seguir com suas vidas públicas como se nada tivesse ocorrido.

Essa atuação nos fala sobre “aprender a ler as coreografias da violência e estudar modos de intervir nelas [...] furar o medo e lidar com a condição incontornável de não ter a paz como opção”, de acordo com o que discute Mombaça (2021, p. 80). Muito embora essa redistribuição não seja capaz de vingar mortes como a de Marielle Franco e tantas outras mulheres negras, ou redimir os sofrimentos cotidianos da violência transfóbica, Mombaça (2021) nos alerta sobre a importância de confiar menos nos discursos salvacionistas e insistir mais nas barricadas.

5.4.1 Panorama das proposituras ligadas a gênero

A atuação de Érica Malunguinho e da Mandata Quilombo nesse campo demonstrou uma maneira plural de elaborar proposituras e de se manifestar através de moções e indicações, por exemplo. A deputada trouxe propostas e posicionamentos para a população LGBTQ+, em especial pessoas trans e travestis, não só partindo da perspectiva do combate a violência (ainda que seja uma demanda que se faz urgente no país inteiro), mas pensando desde a garantia de dignidade por meio do reconhecimento da cidadania de pessoas não cisgêneras, através do uso do nome

social, ou assegurando que haja reserva de vagas para essa população em processos seletivos para cursos.

O campo da defesa das mulheres não se restringiu apenas às trans e travestis, tendo se apresentado para todas as mulheres e em frentes diversas, tais como na política, na saúde, em situação de privação de liberdade, no exercício do trabalho, ou como política de prevenção da cultura de violência contra a mulher. Tais projetos tendem a propor mecanismos de proteção contra a violência cismasculina, que como define Mombaça (2021, p. 69) “é uma arma transversal de normalização de gênero e controle social. [...] é responsável, numa escala micropolítica, pela manutenção do medo como base das experiências trans, dissidente sexual e feminina para com o mundo”.

Uma atuação que pressione o Estado a oferecer proteção efetiva e condições dignas de vida para corpos que são desvalorizados socialmente é disruptivo à medida em que “informa o Estado brasileiro de que ele, quando não mata, mantém a maioria [...] em condições de indigência material e cultural, refém do paternalismo e do assistencialismo” (CARNEIRO, 2011, p. 93).

De maneira semelhante, Robeyoncé e a Mandata Juntas apresentaram projetos e atuação voltados para a garantia de dignidade da população LGBTQ+, como a solicitação para que a prefeitura de Recife criasse um abrigo para a parcela dessa população que se encontrava em situação de rua durante a pandemia, por exemplo. A proposição de leis relacionadas ao tema por essa mandata demonstrou uma característica de realização de debates ainda muito iniciais na ALEPE e no legislativo do estado de Pernambuco, uma vez que questões como regulamentação do uso do nome social por pessoas trans, uso do banheiro em conformidade com a identidade de gênero e coleta de dados referentes a gênero e orientação sexual dos usuários nos estabelecimentos de saúde do estado foram propostas, por não haver ainda legislação que ofereça suporte a essas situações.

Isso tanto demonstra a importância da atuação propositiva de Robeyoncé e das Juntas, para lançar projetos de lei que, mesmo abordando temas considerados essenciais, não haviam sido previstos antes, quanto aponta para uma dificuldade de avançar, especificamente nas proposições, para problemáticas mais amplas relacionadas a população LGBTQ+, como a obrigatoriedade de formação básica sobre gênero e sexualidade para servidores do estado de Pernambuco, ou empregabilidade e renda básica para pessoas trans, por exemplo.

As proposições de que se estabeleçam dias da visibilidade para lésbicas, bissexuais e pessoas trans no calendário oficial do estado de Pernambuco também apontam para um combate da invisibilidade dessas parcelas da população, uma vez que obriga o governo do estado e seus servidores a reconhecer publicamente a importância dessas existências para o estado, assim como oferece um pontapé inicial para que ações de celebração do dia estejam embasadas oficialmente.

No caso da atuação relacionada ao combate à violência contra a mulher, compreendemos o quanto a persistência de um sistema heteropatriarcal que naturaliza a violência cismasculina contra o gênero feminino diariamente tem aparecido nos projetos de lei por todo o país, não surpreendentemente, assim como a Mandata Quilombo, as Juntas apresentam proposições que tentam pôr fim a violência desenfreada contra mulheres, inclusive em modalidades pouco discutidas até poucas décadas atrás, como o caso da violência política.

Importante pontuar que essa categoria apontou um direcionamento maior para o gênero feminino, sejam mulheres cis ou trans, de modo que homens apareceram em proposições mais amplas, que envolvem toda a comunidade LGBTQ+. Isso revela uma dificuldade de se incluírem as masculinidades como objeto de proteção e cuidado, uma vez que essa parcela da população detém privilégios provenientes de uma sociedade estruturalmente machista e entende-se que esse fato pode ser um fator protetivo. Veremos que os homens que se encontram nas camadas mais vulneráveis da sociedade estão contemplados em proposições que levam em consideração justamente os fatores que os inserem nessas camadas, isto é, o fato de serem negros, ou estarem vivendo em situação de pobreza, ou encarcerados. Por esse motivo, a divisão que fazemos aqui é meramente organizadora de um olhar sobre produções que trazem intersecções entre si.

5.5 PARA ALÉM DA ALTERNÂNCIA DE PODER

O desequilíbrio na ocupação de cargos no legislativo brasileiro por pessoas negras e indígenas não é mera falta de interesse dessa parcela da população, conforme temos discutido ao longo do texto, esse racismo estrutural possui suas ramificações também, e especialmente, na política institucional. Haja vista o local de poder que cargos políticos representam, não é de se surpreender que a parcela da população com mais privilégios queira se manter na manutenção desse lugar. O alarde de alguns partidos, tanto da direita quanto da esquerda, em relação ao lançamento de candidaturas de pessoas não cisgêneras e de pessoas pretas, sem um amparo

mínimo, diz sobre um fortalecimento de alianças brancas em torno do discurso de uma suposta divisão de privilégios, conforme argumenta Mombaça (2021, p. 41), algo que “visa à multiplicação dos privilégios” e não à sua abolição como estrutura fundamental da reprodução de desigualdades”.

Em função dessa conjuntura, a alternância de poder na política institucional configura uma possibilidade de reparação a um passado que não só excluiu essa população desse espaço, como as alijou de recursos mínimos para fazê-lo. Reparação histórica pode ser entendida aqui enquanto ações e políticas estatais que visem oferecer garantias a grupos historicamente discriminados de que conseguirão acessar a direitos básicos de maneira menos desigual. Trata-se de um reconhecimento do privilégio de raça e de gênero historicamente construído no país, e de como a ausência destes podem afetar a sobrevivência e o bem-estar de determinados corpos. De acordo com Erica Malunguinho (2019) esse contexto que naturaliza a ausência de corpos negros e trans, por exemplo, em espaços de produção de conhecimento, de legislação, entre outros, e os coloca em posições de subalternidade e má remuneração, demanda urgente reparação.

E por que ainda encontramos resistência a esse processo de alternância de poder para pessoas pretas na política institucional? Ainda que nem todas estejam implicadas em pautar lutas históricas, a continuidade de discursos racistas e a visibilidade de cargos como o de deputado(a) enquanto lugar de gente branca estariam, minimamente, comprometidos. Contudo, a mudança mais significativa tem sido a movimentação em determinadas estruturas sustentadas pelo racismo, sexismo, classismo, de modo que a participação de mulheres negras na política pode ser sinônimo de um compromisso maior com a justiça social, conforme aponta Costa (2021), uma vez que historicamente, quem elaborava as leis não vivenciava diariamente as rotinas e dificuldades no acesso à renda básica, saúde, educação e transporte público.

Do ponto de vista da ocupação do cargo de deputadas estaduais, a atuação de Erica Malunguinho e da Mandata Juntas vai além de uma reparação por meio do acesso à redistribuição de cadeiras nas assembleias legislativas, pois assegura a diversidade da qual a democracia necessita para assim ser chamada, bem como caminha em direção a uma reintegração de posse. Conforme descreve Juliana Streva (2021a), essa noção, ressignificada e frequentemente verbalizada por Malunguinho, ultrapassa a ideia de ocupar espaços que a população negra não pôde acessar.

A noção jurídica de reintegração de posse no Brasil diz respeito a um instrumento legal de reivindicação de posse de uma propriedade que seria de direito daquela(e) que a solicita, contudo, essa legislação tem servido historicamente como mecanismo colonial de manutenção da posse de terras por aqueles considerados como sujeitos de direitos, isto é, homens brancos (STREVA, 2021b).

De acordo com Streva (2021b), abordando entrevista realizada com Erica Malunguinho, esse conceito transcende os limites territoriais previstos na sua utilização em relação a propriedade privada, pois abrange tanto uma noção jurídica quanto extrajurídica de denúncia da desapropriação histórica de terras e conhecimentos da população negra e indígena no país. Assim, muito além de reivindicar posse de terra, espaço geográfico, a articulação de narrativas, conhecimentos, e a evocação da memória de pessoas negras e povos originários constitui a reintegração de posse das deputavas em questão.

Uma das mudanças de narrativa pode ser observada quando lemos o projeto de lei nº 404/2020 de Erica Malunguinho, que dispõe sobre a proibição de homenagens a escravocratas e eventos históricos ligados ao exercício da prática escravista, no âmbito da Administração Estadual direta e indireta, e o projeto de lei ordinária nº 3224/2022 das Juntas, que altera a Lei nº 16.629, de 20 de setembro de 2019, que veda à Administração Pública do Estado de Pernambuco realizar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar de 1964 e ao período da ditadura, bem como a atos ou fatos caracterizados por preconceito ou discriminação racial e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria das Juntas, a fim de inserir no rol de vedações homenagens a escravocratas e a nazistas.

Tais homenagens fazem parte de uma história construída por pessoas brancas e para elas, e de uma construção da memória que tende a exaltar personagens que obtiveram reconhecimento por feitos que implicaram em violência infligida a indígenas e/ou pessoas negras escravizadas. Esses escravocratas e Bandeirantes, por exemplo, mesmo depois de mortos continuam a receber o benefício do silêncio a respeito do que realmente fizeram. De modo que, determinadas figuras foram descritas como fazendeiros de açúcar ou café, ao invés de escravocratas; no caso dos bandeirantes, são descritos como ‘exploradores ou desbravadores’ de territórios do interior do país, mas nada é mencionado a respeito do que faziam com indígenas que estivessem em seu caminho. Essa estratégia não é acidental, pelo contrário, tem como objetivo gerar esquecimento, varrer a verdade para debaixo do tapete e substituí-la por uma

memória com “lembranças encobridoras comuns”, conforme argumenta Cida Bento (2022, p.25). A respeito disso, a autora ressalta:

É possível identificar a existência de um pacto narcísico entre coletivos que carregam segredos em relação a seus ancestrais, atos vergonhosos como assassinatos e violações cometidos por antepassados. [...] Assim é que a realidade da supremacia branca nas organizações públicas e privadas da sociedade brasileira é usufruída pelas novas gerações brancas como mérito do seu grupo, ou seja, como se não tivesse nada a ver com os atos anti-humanitários cometidos no período da escravidão, que corresponde a 4/5 da história do país, ou com aqueles que ainda ocorrem na atualidade. É urgente fazer falar o silêncio, refletir e debater essa herança marcada por expropriação, violência e brutalidade para não condenarmos a sociedade a repetir indefinidamente atos antihumanitários similares. Trata-se da herança inscrita na subjetividade do coletivo, mas que não é reconhecida publicamente. (BENTO, 2022, p. 23-24)

Fazer falar o silêncio do racismo e da desigualdade racial nas diversas instâncias num país como o Brasil é assumir o desafio de fazer o óbvio ser visto e reconhecido, uma vez que esse pacto narcísico branco e o mito da democracia racial operam, também, para que monumentos e a nomeação de prédios públicos passem despercebidos.

Outra propositura relevante do tema foi o Projeto de lei ordinária 3461/2022, o qual altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual Miguel de combate ao racismo e genocídio contra crianças e adolescentes negros.

Essa data visibiliza a memória de Miguel Otávio de Santana, menino negro de oito anos que foi morto pela negligência de uma mulher branca, em Recife. No dia 2 de junho de 2020, Mirtes Santana, que trabalhava como empregada doméstica na casa de Sari Corte Real, foi solicitada a passear com o cão dos patrões, tendo deixado o filho sob a supervisão da patroa. Quando o menino insiste em brincar no elevador do prédio de Sari, recebe impaciência e desprezo suficientes para ser deixado sozinho no elevador, para acionar ela mesma o botão de andar superior, fatos que resultaram na facilitação do acesso da criança ao parapeito de onde caiu, no nono andar, de uma altura de 35 metros.

Miguel não teve a chance de ser olhado como são olhadas as crianças brancas que naquele prédio vivem, como digna de cuidado em sua singularidade. Muitas crianças e adolescentes negros(as) vivenciam diariamente esse problema, pois, de acordo com a justificativa da propositura “a morte de Miguel infelizmente é apenas uma das que se somam em razão do racismo institucional e estrutural do Brasil, seja de forma ativa, pelas armas da

segurança pública, pelo encarceramento em massa da juventude negra ou de forma omissiva pela ausência do cuidado e desumanização dos corpos das crianças e juventude negra” (PERNAMBUCO, 2022, p.1).

De acordo com Magali Almeida (2014), a destituição da condição humana de vítimas negras, e da possibilidade de reconhecimento da dor pela qual essa população tem passado, é característica de um racismo que opera com fluidez em uma sociedade marcada pela racialização e tradição colonial. Assim, a data estabelece um dia em que se intensifiquem os esforços para o combate ao genocídio de crianças e adolescentes negros, de modo que violações e violências como essa não sejam mais naturalizadas como rotineiras.

A data abre possibilidade de que a morte de Miguel seja ressignificada em medidas que vão além do enlutamento da população negra, que mobilize a proteção de crianças como ele. Para Bento (2022), o território da memória não se refere apenas ao ato de recordar, pois ela é “também construção simbólica, por um coletivo que revela e atribui valores à experiência passada e reforça vínculos da comunidade” (p.39).

Não só o genocídio da juventude negra tem sido um problema sério para o país, ao ponto de gerar um déficit censitário de jovens negros que, de acordo com Carneiro (2011, p.92), inscreve a negritude num “signo de morte no Brasil”, como também o encarceramento em massa da população negra, que compõe 64% da população prisional brasileira, conforme relata Juliana Borges (2019). Para a autora é justamente o sistema judiciário penal que constitui um dos elos mais fortes de sustentação do racismo no Brasil, seu funcionamento tem alimentado essa estrutura de opressão.

Considerando isso, destacamos três proposições enviadas por Erica Malunguinho, que estão intimamente ligadas com a perspectiva antirracista dos projetos anteriores, bem como demonstra outras facetas do racismo na violação de direitos humanos. Em primeiro lugar, temos o PL nº 385/2022, redigido em parceria com as deputadas Leci Brandão (PCdoB-SP) e Isa Penna (PCdoB-SP), que dispõe sobre a restrição do uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Poder Público no Estado de São Paulo. Uma proposição que pretende proteger toda a população do estado contra a captura, armazenamento, e utilização dos dados obtidos através de tecnologia de reconhecimento facial, mas que também possui um recorte racial importante, uma vez que tais sistemas tendem a ser ‘calibrados’ com perfis biométricos de homens brancos, de modo que a “proporção de acertos cai no caso de homens negros e é menor ainda no caso de mulheres

negras. Ou seja, mulheres negras ficam mais sujeitas a falsos positivos”, como as deputadas argumentam no texto (SÃO PAULO, 2022, p. 4).

Unindo-se a identificação incorreta de pessoas suspeitas de crimes a uma estrutura policial que faz as vezes do sistema penal na primeira abordagem, baseada num imaginário de que a população negra estaria diretamente ligada à criminalidade, teríamos a receita para uma espécie de encarceramento automatizado dessa parcela da população. É necessário considerar que a simples captura da população negra e pobre em falsos positivos gera uma violação que poderá se arrastar por muitos anos no judiciário, pois conforme argumenta Borges (2019, p. 57) “a falta de acesso à justiça, a advogados e defensores com tempo e qualidade desse tempo para atendimento de réus e vítimas, a morosidade, o tratamento desigual baseado no fenótipo: são todos indícios de que há, na verdade, uma constante insegurança sobre garantia de direitos no contato com esse sistema”.

Em seguida, temos os projetos nº 529/2022 e nº 540/2022, que contam com a mesma redação, exceto o gênero do público-alvo. Ambos se destinam a instituir o Programa Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa em Privação de Liberdade em Penitenciárias; Centros de Detenção Provisória, de Progressão Penitenciária, de Readaptação Penitenciária, de Ressocialização e; Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Estado de São Paulo. Sendo o primeiro voltado para a população masculina privada de liberdade, e o segundo projeto para a população feminina privada de liberdade.

O texto dos projetos prevê a garantia de condições mínimas de saúde para a população privada de liberdade do estado, que incluem acompanhamento médico, odontológico, psicossocial, além de ações educativa em saúde, haja vista a alta incidência de agravos em saúde evitáveis nos ambientes prisionais, mencionada por Malunguinho (SÃO PAULO, 2022) na propositura. Tais agravos apontam para uma maneira de punir de maneira múltipla a população encarcerada, especialmente porque a maioria ali aprisionada é não-branca, revelando o que Rita Segato (2007) aponta como uma dupla estigmatização, tanto moral quanto jurídica, da seletividade racial da justiça na América Latina.

O próprio presidente do país se mostrou contrário a política de vacinação prioritária de pessoas privadas de liberdade, tendo recusado a inclusão dessa população como prioridade no

comitê anti-covid³⁸. Se pararmos para lembrar de todas as declarações feitas por Bolsonaro contra a campanha de vacinação de covid-19, observaremos que nem mesmo a possibilidade de imunizar essa população com o que costumava chamar de “vacina experimental” foi considerada, tamanho o racismo destinado a uma parcela da população brasileira.

Além da privação de liberdade, ser encarcerado significa a negação de uma série de direitos e uma situação de aprofundamento de vulnerabilidades. Tanto o cárcere quanto o pós encarceramento significam a morte social desses indivíduos negros e negras que, dificilmente, por conta do estigma social, terão restituído o seu status, já maculado pela opressão racial em todos os campos da vida, de cidadania ou possibilidade de alcançá-la. Essa é uma das instituições mais fundamentais no processo de genocídio contra a população negra em curso no país. (BORGES, 2019, p. 21)

Tais proposituras não serão responsáveis por encerrar, em apenas um mandato, um sistema estrutural que opera em desfavor da maioria da população brasileira, pois, trata-se de um projeto que tem sido apresentado pela branquitude dominante há muito tempo. Entretanto a atuação cotidiana das deputadas, tomando posse dos cargos aos quais deveriam ter tido direito de acessar desde que se optou pela democracia representativa neste país, tem gerado ampliação de uma perspectiva antirracista na elaboração de leis e na avaliação da atuação de dispositivos estaduais, cada uma à sua maneira.

5.5.1 Panorama das proposituras ligadas a raça

De modo geral, Robeyoncé Lima e a Mandata Juntas apresentaram uma atuação que não só trouxe propostas e intervenções no campo da preservação da memória e do combate as invisibilidades impostas pelo racismo, como também se voltou para populações frequentemente negligenciadas, como aquelas denominadas comunidades tradicionais, e populações rurais, que sofrem as repercussões do racismo ambiental e do neoliberalismo desenfreado que as subjuga.

A falta de investimento nesses territórios, seja de saneamento básico, seja na proteção contra a tomada ilegal de suas terras, seja pela ausência de uma política de desenvolvimento sustentável, traduz uma política deliberada de deterioração da qualidade de vida dessas comunidades que, sem suporte e recursos mínimos, tem enfrentado adoecimento, insegurança alimentar e outras formas de vulnerabilização. Nesse sentido, a mandata mobilizou o legislativo

³⁸

<https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/em-reuniao-do-comite-anti-covid-bolsonaro-foi-contravacinacao-de-presos.html>

para questões que vão desde a falta de acesso físico à determinadas comunidades, até o envenenamento direto destas por meio pulverização aérea de agrotóxicos e pesticidas.

O modo de gerir essas comunidades aponta para uma necropolítica, isto é, impor um fundamento de “fazer morrer”, nos termos foucaultianos, onde tais populações estariam expostas ao poder da morte (MBEMBE, 2018b), em virtude de negligências sistemáticas ou ataques diretos contra as suas permanências/existências.

De modo semelhante, são tratadas as populações privadas de liberdade e a população em situação de rua, que também foram alvo de intensa atuação das Juntas, especialmente no período de maior risco oferecido pela pandemia de covid-19, onde o poder de determinar quem conseguiria (sobre)viver ou não se mostrou mais evidente. As indicações, bem como os projetos de lei, apontaram para uma incessante batalha para tornar visíveis comunidades que passavam por desamparo mesmo antes de se depararem com a ameaça do coronavírus, e que diante da necessidade de se protegerem minimamente contra ele, foram alvo de diversas solicitações para que pudessem ter condições de higiene, isolamento e imunização priorizadas e viabilizadas.

Ademais, o olhar da mandata para trabalhadores, especialmente informais, e em situação de hipossuficiência econômica, também remete a uma atuação que compreende o quanto o racismo pode atingir de maneira diversa determinadas parcelas da população. Profissões menos valorizadas socialmente, e ocupadas em sua maioria por comunidades racializadas, tem sido cada vez mais precarizadas, de modo que o discurso ideológico meritocrático de que empreender poderia substituir uma rede de proteção social para trabalhadores(as), segundo Silvio Almeida (2019), tem tornado pautas contrárias a essa lógica e em favor de cobradores de ônibus, vendedores de água, catadores de material reciclável, parte de uma atuação antirracista.

Já Erica Malunguinho e a Mandata Quilombo apresentaram um volume maior de ações e proposituras nessa temática, algo que diz respeito ao acesso a mais recursos da própria ALESP para reunir uma equipe de assessoria grande composta 100% por pessoas negras e extremamente qualificadas, além de uma concepção de política baseada na democracia do quilombamento, noção que, de acordo com Strega (2021a), trata de dismantelar estruturas estatais baseadas na colonialidade, através da noção de coalizão como espaço compartilhado de disputa política.

O conceito de quilombo através do qual a mandata se autodenomina tem sua origem em sociedades angolanas e seus ritos de iniciação, e em seguida com as comunidades de resistência à escravidão, entretanto, de acordo com o que apontou a historiadora Beatriz Nascimento

(2021), apenas após o período de escravidão, no século XX, é que a noção de quilombo passa a ganhar caráter ideológico de resistência às opressões contra pessoas negras. Nascimento (2021) afirma que por ter sido espaço de manifestação durante o colonialismo propriamente dito, acabou sendo ressignificado como reação à colonialidade na cultura, procurando reafirmar uma identidade étnica que valorize as raízes e legado africanos.

Para Nascimento (2021, p. 166), “Quilombo passou a ser sinônimo de povo negro, sinônimo de comportamento do negro e esperança para uma melhor sociedade. Passou a ser sede interior e exterior de todas as formas de resistência cultural. Tudo, de atitude a associação, seria quilombo, desde que buscasse maior valorização da herança negra”.

Assim, a deputada baseou sua atuação na priorização daqueles(as) que sempre estiveram por último ou fora da lista de cidadãos contemplados por políticas estatais, como pessoas privadas de liberdade, população em situação de rua, e imigrantes e refugiados. Quanto mais pessoas racializadas fazem parte de um determinado segmento da população, mais este é atingido pelo abandono do estado, e nesse caso, estão quase sempre invisíveis, seja por estarem aglomerados em presídios insalubres, deitados em papelões nas calçadas, ou inexistentes nos sistemas de identificação civil do país.

Em consonância com o que foi estudado, outra resistência diária da Mandata Quilombo na ALESP se direciona a construção de contra narrativas que combatam o epistemicídio, essa tentativa sistemática de negação, desvalorização e ocultamento das contribuições do Continente Africano e da diáspora africana para o patrimônio cultural da humanidade, como conceitua Carneiro (2011). As proposituras e ações em defesa de expressões culturais afro-brasileiras, da memória de pessoas relevantes em movimentos de resistência negra e oportunidades para que populações subalternizadas possam construir suas próprias narrativas, são alguns exemplos.

Embora as resistências a essa atuação se apresentem, como a recusa em debater tais temáticas, ou o adiamento da votação dos projetos de lei, e ainda as tentativas de silenciamento, não há possibilidade de continuidade do projeto político que se arrasta eleição após eleição, e que silencia sobre o racismo e outras formas de opressão. Um processo de reinvenção se faz necessário ao mesmo tempo que está em curso, ao tornar a imaginação política em novas disputas, reintegrações de posse, e sementes que possam germinar nas câmaras, assembleias e ministérios.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa aqui apresentada foi construída ao longo de pouco mais de quatro anos, tendo coincidido com os mandatos das deputadas Robeyoncé e Érica desde o início até sua finalização, fato que foi extremamente positivo para um olhar mais próximo sobre um evento ainda inédito, mas que também pode ter trazido limitações, dado que não havia outras legislaturas anteriores com essa representatividade, além de um contexto político de gestão federal bastante antidemocrático.

Destacamos inicialmente a importância de insistirmos em estudar e pautar debates, no campo da psicologia social, acerca da participação política de sujeitos dissidentes. Compreendendo a política como mais um espaço de disputa em sociedade, essa tese se debruçou não só sobre os processos de produção da subjetividade envolvidos no jogo democrático, mas também sobre seus atravessamentos, dedicou-se a compreender implicações inscritas quando uma travesti negra nordestina é eleita numa candidatura solo no Sudeste, e o que significa a eleição da primeira mandata coletiva para o cargo de deputada estadual em Pernambuco, tendo uma travesti negra como co-deputada.

Ademais, encarar a transfobia ou o racismo como processos patológicos e individualizantes é trabalho colonial de uma psicologia que já deveria ter ficado para trás. A existência de pesquisas como essa sustenta a possibilidade de mantermos um olhar crítico a respeito de novas configurações na política institucional e na democracia, contribuindo para o desvelamento de problemas estruturais que interferem no próprio fazer democrático.

Em relação à parlamentares cis de identidade de gênero feminino, tanto da esquerda, como de centro e direita, a participação dessas figuras políticas tem trazido a diversidade necessária à democracia, além de mobilizar o protagonismo na política institucional. Os mandatos das deputadas ultrapassam a mera representatividade baseada na identidade de gênero, sexualidade ou raça, pois esse parece não ser um aspecto tão valorizado pelo eleitorado, e aponta para a importância do protagonismo, esse fator comumente negligenciado por nós, pessoas cis e brancas, por estarmos sempre em posição de vantagem e de falar por nós mesmos(as). Nesse sentido, a possibilidade de que pessoas trans* e travestis negras assumam um cargo de poder, pautem demandas urgentes para a população (não apenas relacionadas à diversidade de gênero e sexualidade, por exemplo), e não estejam tuteladas por representantes cis e brancos, tem se apresentado com certo atraso no país.

Ressaltamos pautas em comum entre as deputadas ao longo da tese, mas é necessário apontar aqui algumas diferenças marcantes nas atuações legislativas das deputadas. Em primeiro lugar porque o mandato de Érica Malunguinho foi conduzido por ela mesma, embora contasse com o suporte do grupo que constituía a Mandata Quilombo, e o de Robeyoncé era compartilhado com outras quatro mulheres cis, o que lhe retirou uma parcela de protagonismo, por mais horizontal que tenha sido. Enquanto tínhamos acesso aos pronunciamentos de Érica na ALESP, não havia nenhum material desse tipo de Robeyoncé disponível, dado o impedimento de falar no púlpito, já que Jô era a representante da Mandata Juntas, o que tornou essencial a entrevista feita com a co-deputada. Desse modo, embora houvesse a representação de duas travestis negras nesse espaço, alguns mecanismos institucionais, do próprio sistema eleitoral ou da assembleia legislativa, produziram silenciamentos no caso da co-deputada.

Em segundo lugar, a estrutura de cada assembleia legislativa que, ainda que ambas estejam na 20ª legislatura, diferem pelo quantitativo de deputados(as) e de recursos financeiros do estado. Isso interfere diretamente no quantitativo e no tipo de projeto de lei que as mandatas propõem, além da probabilidade de que o projeto tramite adequadamente e possa ser aprovado, ou arquivado. Compreendemos que a ALESP se apresenta um pouco mais estruturada e abastecida que a ALEPE, por variáveis como o número de assessorias disponíveis, suas qualificações, passando pela verba de gabinete disponível, à própria estrutura de fomento da participação popular a respeito das pautas mais urgentes, o que resulta em distinções no número de proposituras e participação em outras dimensões da legislatura, como comissões e formações, por exemplo.

Em terceiro lugar, o background político/acadêmico/artístico de onde cada deputada parte também produziu repercussões no que foi pautado em seus respectivos mandatos. Enquanto em Érica Malunguinho observamos um aprofundamento de pautas caras ao movimento negro, movimento LGBTQ+ e organizações de povos tradicionais, em Robeyoncé e as Juntas vemos um enfoque maior em pautas importantes dos movimentos de moradia, dos trabalhadores, da população em situação de rua e da população LGBTQ+. Tais diferenças não conferem inferioridade ou superioridade a nenhuma das deputadas, pelo contrário, demonstram diversidade e pluralidade na construção de um mandato legislativo, conforme as características da região, as demandas de sua população, e as possibilidades oferecidas pelo governo do estado onde atuam.

E por último, pudemos observar nos documentos e na entrevista que Robeyoncé e as Juntas tiveram uma atuação mais isolada na ALEPE, em menor parte pelo fato de terem sido um mandato coletivo, modelo ainda pouco aceito entre alguns parlamentares, em maior parcela por terem se posicionado enquanto oposição tanto ao governo Bolsonaro, quanto ao último governo do estado de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB-PE), o que resultou em poucas proposições elaboradas em parceria com outros parlamentares. Já a atuação de Malunguinho apontou para um intercâmbio maior na elaboração de projetos, tendo contado com a participação de deputados(as) de partidos de esquerda e de centro da ALESP, em sua maioria.

Devido a pouca disponibilidade de tempo a ser dedicado exclusivamente para a pesquisa e escrita da tese, considerei que manter os objetivos focados nos marcadores de gênero e raça seria mais coerente com o quadro geral de proposições das duas deputadas, e possibilitaria um debate mais dedicado dos dois âmbitos. Assim, marcadores como classe e sexualidade, por exemplo, acabaram não sendo aprofundados, e foram discutidos a partir de proposições antirracistas, anti LGBTfóbicas e feministas voltadas para parcelas da população que sofrem também opressões pelo lugar de moradia (ou a falta dela), pela falta de assistência social, por situações precárias de trabalho, ou pela discriminação em situações cotidianas.

Acreditamos que será bastante enriquecedor divulgar esses resultados e dialogar a respeito deles na proposta de devolutiva possível de ser executada, uma vez que as dimensões de gênero e raça, e suas encruzilhadas, está presente de maneira bastante persistente no cotidiano tanto de pessoas trans* que fazem parte de organizações da sociedade civil, quanto de estudantes de uma escola pública no Nordeste, abrindo possibilidade para que outros marcadores, como classe, sexualidade e geração possam surgir no processo.

Indo um pouco além do que analisamos, vale à pena observar o cenário político institucional atual, especialmente no que condiz a atuação de pessoas trans no legislativo estadual e federal. Se antes de 2022 nos questionávamos se as Juntas teriam sido eleitas caso Robeyoncé fosse a representante da mandata, atualmente temos a resposta a respeito de sua candidatura individual a deputada federal, que obteve 80.732 votos, e infelizmente ficou como suplente, em virtude do número de cadeiras destinados a coligação PSOL/REDE, o deputado federal eleito foi, não surpreendentemente, um homem branco cis heterossexual. Embora a dúvida a respeito das eleições de 2018 não possa ser respondida, foi possível ter uma noção da candidatura individual de Robeyoncé, o que nos faz questionar o porquê de não termos nenhuma travesti eleita sozinha para o cargo de deputada estadual em Pernambuco, ou de deputada federal

por nenhum dos estados do Nordeste, região extremamente plural, comprometida com lutas históricas, e com contingente habitacional expressivo.

A candidatura de 2022 de Robeyoncé Lima usou um slogan político que inspirou esperança e ao mesmo tempo fazia denúncia: “A primeira de muitas”, referência a ausência de travestis e mulheres trans na Câmara dos deputados até então. Foi nesse mesmo pleito eleitoral que o cenário pôde ser modificado, através da eleição de Erika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG) para o cargo de deputadas federais. As primeiras de muitas que virão a ingressar na Câmara nos apontam para futuras pesquisas, seja a respeito das possibilidades de atuação de mulheres trans e travestis eleitas por partidos de centro ou direita, seja para compreensão da trajetória política institucional de Erika Hilton desde sua entrada na ALESP como co-deputada, passando pela eleição meteórica para o cargo de vereadora em São Paulo, até sua atuação na Câmara, que tem se mostrado bastante combativa aos discursos de ódio e negacionismo.

Há ainda as repercussões da Frente Nacional Transpolítica no impulsionamento de candidaturas e eleições de pessoas trans*, ainda que tal mobilização tenha sido criada em virtude do contexto antidemocrático do país, que ameaçava a continuidade do mandato de muitas pessoas trans*, é digno de observação sua possível continuidade e futuras mobilizações.

Encontramo-nos agora em outra gestão do governo federal, completamente diferente do bolsonarismo que desocupou a presidência, e que tem se mostrado democrática e atenta às necessidades do país. Parece surreal que estejamos celebrando uma gestão que age no combate à fome, que respeita os direitos humanos, e que estimula a vacinação da população, mas lembrar que no lugar disso nos era oferecido osso, arma e cloroquina, retira toda a surrealidade da coisa.

Todavia, a eleição de Luís Inácio Lula da Silva em meio a tantas coalizões com figuras políticas de centro e direita nos deixa questões sobre alguns limites de atuação, especialmente em questões ambientais, na proteção a longo prazo de pessoas indígenas, quilombolas e jovens negros, ou na redução das altas taxas de transfeminicídio, por exemplo. O desafio que se lança é como transformar políticas de governo em políticas estatais sólidas, para que o Brasil não esteja sempre navegando entre incertezas ou afundando num nacionalismo guiado pela privatização e familiarização das instituições.

Por fim, encerramos esse texto na expectativa de que o conhecimento aqui produzido promova e estimule o desenvolvimento de pesquisas futuras, para maior valorização das

instituições democráticas e para produção de novos horizontes na representação político partidária, destacando a importância da eleição e legislatura de pessoas trans* e travestis, ainda que a atuação dessa população na política institucional não se limite à ocupação do cargo político.

REFERÊNCIAS

ABREU, Gabrielle Oliveira de. Uma (breve) história da participação política de mulheres negras no Brasil republicano 1930-2020. In: Ana Carolina Lourenço, Anielle Franco (Organizadoras), p. 32-44. **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.

ALCOFF, Linda Martín. M. Uma epistemologia para a próxima revolução. **Revista Sociedade e Estado**, v.31, n. 1, Janeiro/Abril 2016.

ALMEIDA, Magali da Silva. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **EM PAUTA**, n. 34, v. 12, p. 131- 154, 2o Semestre de 2014.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaira, 2021.

ALMEIDA, Ueberson Ribeiro; CÉSAR, Janaína Mariano; LUCIANO, Luzimar dos Santos; CARVALHO, Pedro Henrique. A devolutiva como exercício ético-político do pesquisar. **Fractal**, Rev. Psicol., v. 30 – n. 2, p. 204-213, 2018.

AMARAL, Marília dos S.; SILVA, Talita C.; CRUZ, Karla de O.; TONELI, Maria J. F.. “Do travestismo às travestilidades”: uma revisão do discurso acadêmico no Brasil entre 2001-2010. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 301–311, maio 2014.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola**: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Tese de doutorado, Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2012.

ANTRA. **Candidaturas trans em 2022**. 2022. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/09/canditaturas-trans-em-2022-05set2022-2.pdf>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

_____. **Candidaturas trans foram eleitas em 2020**. 2020. Disponível em: < <https://antrabrazil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

_____. **Eleições 2014**. 2014. Disponível em: < <https://antrabrazil.org/eleicoes2014/>>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

_____. **Eleições 2016**. 2016. Disponível em: < <https://antrabrazil.org/eleicoes2016/>>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

_____. **Eleições 2018**: População Trans reage a Transfobia se candidatando em 2018. 2018. Disponível em: < <https://antrabrazil.org/eleicoes2018/>>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

_____. **Eleições 2020**. 2020. Disponível em: < <https://antrabrazil.org/eleicoes2020/>>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

_____. **Frente Nacional TransPolítica**. 2021. Junho, 2021. Disponível em: < https://drive.google.com/file/d/13eF_EpT2hCtAgdUUpFQAleTntuhXIQNp/view>. Acesso em: 26 de setembro de 2022.

_____. **Mapeamento de candidaturas de travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans em 2020**. 2020. Disponível em: < <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/11/lista-final-15nov2020-1.pdf>>. Acesso em 26 de setembro de 2022.

ARAUJO, Maria Clara. Afrotransfeminismo e a necessidade de quilombos de afeto para travestis negras brasileiras. **Alma Preta**, 25 de Julho de 2018. Disponível em: < <https://almapreta.com.br/sessao/quilombo/afrotransfeminismo-e-a-necessidade-de-quilombosde-afeto-para-travestis-negras-brasileiras>>. Acesso em: 14 de Março de 2022.

ARAUJO, Maria Clara. “Nossos corpos são pedagógicos”, Maria Clara Araújo, autora de Pedagogias das Travestilidades. Entrevista concedida a Vitória Régia da Silva, **generoenumero**, 20 de março de 2023. Disponível em: < <https://www.generonumero.media/entrevistas/livro-historia-travestis-brasil/>>. Acessado em: 17 de abril de 2023.

BAQUERO, Marcello; VASCONCELOS, Camila de. Crise de representação política, o surgimento da antipolítica e os movimentos apartidarismo no Brasil. In: V Congresso da Compolítica, Curitiba/PR, 2013. **Anais eletrônicos**. Disponível em: http://compolitica.org/novo/anais/2013_GT06-MarcelloBaquero.pdf. Acesso em: 04 de Outubro de 2022.

BARROS, Surya Pombo de. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. **Educação e Pesquisa** [online], v. 42, n. 3, pp. 591-605, 2016.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BENEVIDES, Bruna. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, v. 4, n. 1, p. 165-182, Jan.–Jun. 2014.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BIROLI, Flavia. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; e CODATO, Adriano. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. **Dados rev. ciênc. sociais** [online]., v. 66, n. 2, 2023.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

BORGES, Mirella Campelo. **O princípio da laicidade e o direito de não discriminação de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis**: Manifestações legislativas quanto ao Projeto de lei da Câmara dos Deputados nº 122 sobre violência homofóbica. Monografia, Brasília: Centro Universitário de Brasília, 2014.

BRANDÃO, Daniel Coelho Silva. “**Nada sobre a gente sem a gente**”: narrativas de pessoas trans* sobre suas experiências na formação em Psicologia. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/42086/1/DISSERTA%20Daniel%20Coelho%20Silva%20Brand%20a3o.pdf>.

BRASIL. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Emendas Parlamentares. **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações** [online], 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/parcerias/nacionais-1/emendas-parlamentares>. Acesso em: 10 de Agosto de 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015**. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm. Acesso em: 10 de Agosto de 2022.

BRASIL. Câmara dos deputados. Projeto de lei nº 5295, de 2020. Cria mecanismos de enfrentamento ao assédio e à violência política contra mulheres candidatas e no exercício da vida política. 27 de novembro de 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1944538>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

BRASIL. Câmara dos deputados. Projeto de lei nº 478, de 2007. Dispõe sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=443584>.

BRASIL. Câmara dos deputados. Projeto de lei nº 6583A, de 2013. Dispõe sobre o Estatuto da Família e dá outras providências; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda nº 1 apresentada na Comissão ao projeto, com substitutivo; pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do de nº 6.584/2013, apensado; e pela inconstitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição a Emenda nº 1 apresentada ao Substitutivo. 16 de outubro de 2016. Disponível em:<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=47FC186CDB5C27E515DF6EEB0712A562.proposicoesWeb2?codteor=1398893&filename=Avulso+PL+6583/2013>.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith; ATHANASIOU, Athena. **Dispossession**: The Performative in the Political. Cambridge: Polity Press, 2013.

CAPEBOLO, Walla; KURY, Bruna. Desejo que sobrevivamos pois já sobrevivemos. In: Mote e Cereal Melodia (Org.). **Outros fins que não a morte** [online]. 2020. Disponível em: <https://outrosfins.cerealmelodia.com/Walla-Capelobo-e-Bruna-Kury>. Acessado em: 05 de Agosto de 2020.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência. **Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2009.

CARNEIRO, Fredson Oliveira. **A Lucidez e o Absurdo**: Conflitos entre o poder teológicopolítico e os direitos humanos LGBT na câmara dos deputados. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Mário Felipe de Lima. **Que mulher é essa?**: identidade, política e saúde no movimento de travestis e transexuais. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

CASA 1. **Dossiê Comunidade LGBTQ+ e partidos políticos no Brasil**. São Paulo: Editora Mosntra, 2020.

CASARA, Rubens. Precisamos falar da “direita jurídica”. In: Luis Felipe Miguel ... [et al.]; Esther Solano Gallego (organização), p. 73-78. **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

CAVALCANTI, Céu. Patologizações, Autodeterminações e Fúrias – Uma Breve Carta De Amor. In: Ematuir Teles de Sousa, Marília dos Santos Amaral, Daniel Kerry dos Santos (organizadores), p.28-42. **Psicologia, travestilidades e transexualidades**: compromissos ético-políticos da despatologização. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

CAVALCANTI, Céu; CARVALHO, Marina; BICALHO, Pedro Paulo. A Estranha Liberdade de Odiar: uma análise do processo de Ação Civil Pública contra a resolução 01/2018 do Conselho Federal de Psicologia. **Periódicus**, n. 10, v. 1, p. 231-249, nov.2018-abr. 2019.

CIDADE, Maria Luisa R.. (Des)Patologização das Experiências Trans: Contribuições, Comparecimentos e Resistências da Psicologia. In: Ematuir Teles de Sousa, Marília dos Santos

Amaral, Daniel Kerry dos Santos (Organizadores), p.57-76. **Psicologia, travestilidades e transexualidades**: compromissos ético-políticos da despatologização. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

COSTA, Andréa Lopes da. Gerações em diálogos, mulheres negras em resistência. In: Ana Carolina Lourenço, Anielle Franco (Organizadoras), p. 10-18. **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 2017.

EDDO-LODGE, Reni. **Why I'm no longer talking to white people about race**. Londres: Bloomsbury, 2018.

FAVERO, Sofia. **Crianças trans**: infâncias possíveis. Salvador: Editora Devires, 2020.

FAVERO, Sofia. Medo de um planeta cis. **Notícias**, Revista Docência e Ciberultura, janeiro de 2022, online. ISSN: 2594-9004. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/announcement/view/1418>. Acesso em: 27 de setembro de 2022.

FERREIRA, Joseane Pessanha; SILVA, Claudia Osorio; BARROS, Maria Elizabeth B.; & ROTENBERG, Lúcia. Afirmado um éthos de pesquisador em saúde: processos participativos de restituição de resultados de pesquisas. **Trabalho, Educação e Saúde** [online], v. 16, n. 3, 2018.

FERREIRA, Nelson Toledo. A diversidade confirma seu voto: candidaturas transexuais, folkcomunicação e representação política. *Revista Internacional de Folkcomunicação*, [S. l.], v. 19, n. 42, p. 12–27, 2021.

FIGARI, Carlos. **@s “outr@s” cariocas**: interpelações, experiências e identidades homoeróticas no Rio de Janeiro: séculos XVII ao XX. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FREITAS, Sarah Roriz de; OLIVEIRA, André Macedo de. Candidaturas Trans no Brasil e o Papel do Tribunal Superior Eleitoral. **Direito Público**, [S. l.], v. 18, n. 98, 2021.

GOMES, Rayane Cristina de Andrade. De “tia-do-café” à parlamentar: a sub-representação das mulheres negras e a reforma política. **Revista Sociais & Humanas**, v.31, nº1, 2018.

GONÇALVES, Alice; VELUDO, Carolina; PASSONI, Chiara; BATISTA, Clara; CASTELO, Luiza. **Candidaturas Trans e Travestis**: obstáculos e violências na política brasileira. São Paulo: FGV Direito SP, 2021. Disponível em: <

<https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30757/Nota%20t%c3%a9cnica.pdf?sequence=5&isAllowed=y>>. Acesso em: 24 de janeiro de 2023.

GONÇALVES, Ana Maria. **Um defeito de cor**. Rio de Janeiro: Record, 2020.

GONÇALVES, Leandro Pereira. **O fascismo em camisas verdes**: do integralismo ao neointegralismo / Leandro Pereira Gonçalves e Odilon Caldeira Neto. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, Anpocs, 1984, p. 223-244.

GREEN, James Naylor. **Além do carnaval**. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, v.5, p.07-41, 1995.

hooks, bel. **E eu não sou uma mulher?**: mulheres negras e feminismo. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **A violência política contra as mulheres negras**. Rio de Janeiro: violenciapolitica.org, 2020. Disponível em: <violenciapolitica.org>. Acesso em: 24 de janeiro de 2023.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil - 2021**: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas. Rio de Janeiro: violenciapolitica.org, 2021. Disponível em: <violenciapolitica.org>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

INSTITUTO UPDATE. **Eleitas**: mulheres na política. 2021. Disponível em: <<https://www.institutoupdate.org.br/eleitas/#estudo>>. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Interlocuções teóricas do pensamento transfeminista. In: **Transfeminismo**: teorias e práticas. Rio de Janeiro: Metanoia, 2014.

JOBIM E SOUZA, Solange; CARVALHO, Cíntia de Sousa. Ética e pesquisa: o compromisso com o discurso do outro. **Rev. Polis e Psique**, v.6, n.1, p. 98 – 112, 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz; PRADO, Marco Aurélio Máximo. Adivinhe quem não vem para Jantar... Breves anotações sobre a não-tematização das questões LGBT nas eleições presidenciais de 2010. **Revista Eco-Pós**, v. 13, n. 3, nota de conjuntura, p. 5-17, 2010.

KAAS, Hailey. Introdução ao Transfeminismo. **Transfeminismo**: feminismo interseccional relacionado às questões Trans*, 2012. Disponível em: <<http://transfeminismo.com/introducaoao-transfeminismo/>>. Acesso em 09/12/2022.

KATIA. Direção: Karla Holanda. Produção de Em Foco Multimídia. Brasil: ANCINE, 2012. Online. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=aQok38s7mMA>>. Acesso em 30 de Agosto de 2022.

KILOMBA, Grada. **Memórias de Plantação** – Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LAGE, Allene Carvalho. Da subversão dos lugares convencionais de produção do conhecimento à epistemologia de fronteira: Que metodologias podemos construir com os movimentos sociais?. **e-cadernos CES** [online], v.2, 2008.

LIMA, Robeyoncé. Entrevista. [Abr. 2021]. Entrevistadora: Carolina Cavalcante Lins Silva. Online, 2021. 1 arquivo .mp4 (1h 52min.).

LIONÇO, Tatiana. A Psicologia entre a patologização e a despatologização das identidades trans. In: Ematuir Teles de Sousa, Marília dos Santos Amaral, Daniel Kerry dos Santos (organizadores), p.43-56. **Psicologia, travestilidades e transexualidades: compromissos ético-políticos da despatologização**. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

LOPES, John Willian.; VELOSO, Maria do Socorro Furtado. Eleições e ciberativismo: o caso da campanha #VoteLGBT. **Revista Extraprensa**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 59-73, 2017.

LOPES, John Willian; VELOSO, Maria do Socorro Furtado; LACERDA, Juciano de Sousa. #VoteLGBT e o ciberativismo em prol da representação política no Brasil. **RECHS - Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 457-470, jul./set. 2019.

LOURENÇO, Ana Carolina; FRANCO, Anielle. **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.

MALUNGUINHO, Erica. "É gravíssimo eu ser a única deputada trans negra do mundo", diz Erica Malunguinho. **Canal Carta Capital**, YouTube, 10 de Maio de 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=-Q9pzj9Cs-s>>. Acesso em: 11 de novembro de 2021.

MALUNGUINHO, Erica. **Vamos falar sobre eleições?**. 05 de Nov. de 2020. 1 vídeo (56 min: 15 seg). [Live]. Disponível em: <https://www.instagram.com/tv/CHOagYrnObE/?igshid=NTdlMDg3MTY=>. Acesso em: 05 de Novembro de 2020.

MARACCI, João Gabriel; MACHADO, Paula Sandrine. Kit gay: Mapeando controvérsias nas redes de uma ofensiva antigênero. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo, v. 22, n. 53, p. 37-51, abr. 2022.

MARQUES, Juliana. Candidaturas negras e eleições de 2020. In: Ana Carolina Lourenço, Anielle Franco (Organizadoras), p. 74-77. **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2019.

MARTÍNEZ-GUZMÁN, Antar; MONTENEGRO, Marisela. La producción de narrativas como herramienta de investigación y acción sobre el dispositivo de sexo/género: Construyendo nuevos relatos. **Quaderns de Psicologia**, Vol. 16, No 1, 111-125, 2014.

- MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018a.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica** – Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018b.
- MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio**: notas de uma repórter sobre fake news e violência digital. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- MIGUEL, Luis Felipe. A reemergência da direita brasileira. In: Luis Felipe Miguel ... [et al.]; Esther Solano Gallego (organização), p. 17-26. **O ódio como política**: a reinvenção da direita no Brasil, São Paulo: Boitempo, 2018.
- MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.
- MORAES, Cynara Brito Mariz de. Educação política no ambiente escolar como incentivo à cidadania e à participação positiva do estudante no processo eleitoral. 2015. 61 f., il. Monografia (Especialização em Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural)—Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <<https://bdm.unb.br/handle/10483/14443>>.
- MOUFFE, Chantal. **O Regresso do Político**. Lisboa: Gradiva, 1996.
- MOUFFE, Chantal. **Por um populismo de esquerda**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.
- MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**. São Paulo: wmf Martins Fontes, 2015.
- NASCIMENTO, Arles Monaliza Rodrigues. **Narrativas sobre transfobia no cárcere por mulheres transgênero** : “a prisão não são as grades e a liberdade não é a rua”. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2020.
- NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**: Relações raciais, quilombos e movimentos. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021.
- NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita**: Uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- NICOLAU, Jairo. **Representantes de quem?** Os (des)caminhos do seu voto da urna à Câmara dos Deputados. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- NOGUEIRA, Conceição. Análise(s) do Discurso: Diferentes Concepções na Prática de Pesquisa em Psicologia Social. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, Vol. 24, n. 2, pp. 235-242, 2008.
- ODARA, Thiffany. **Pedagogia da Desobediência**: Travestilizando a Educação. Salvador: Editora Devires, 2020.
- OLIVEIRA, Megg Rayara. **Nem ao centro, nem à margem!** Corpos que escapam às normas de raça e de gênero. Salvador: Editora Devires, 2020.
- PADILHA, Erise Veloso de Amorim. **Território e subjetividade**: uma pesquisa sobre a comunidade de pescadores de Jaraguá. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Alagoas. Instituto de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Maceió, 2017. Disponível em: <https://ip.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado->

empsicologia/documentos/dissertacoes/2017-1/erise-veloso-de-amorim-padilha-territorio-esubjetividade-uma-pesquisa-sobre-a-comunidade-de-pescadores-do-jaragua/view>. Acesso em: 10 de Abril de 2018.

PANKE, Luciana. **Campanhas eleitorais para mulheres: desafios e tendências**. Curitiba: Ed. UFPR, 2016.

PASSARINHO, Nathalia. Governo não fará 'propaganda de opção sexual', diz Dilma sobre kit. G1. 2011. Disponível em: <http://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/05/governo-nao-fara-propaganda-de-opcao-sexual-diz-dilma-sobre-kit.html>.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogia das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PÉREZ, Lelya Troncoso.; VALDERRAMA, Caterine Galaz; ALVAREZ, Catalina. Las producciones narrativas como metodología de investigación feminista en Psicología Social Crítica: Tensiones y desafíos. **Psicoperspectivas**, v.16, n.2, p.20-32, 2017.

PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa. Projeto de lei ordinária 2730/2021. Altera a Lei nº 17.394, de 16 de setembro de 2021, que institui o Programa de Registro de Femicídio de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de especificar a necessidade da segregação de dados no âmbito do relatório elaborado sobre femicídio. 08 de outubro de 2021. Disponível em: <http://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=8079&tipoprop=p>. Acesso em: 19 de janeiro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei ordinária 3224/2022. Altera a Lei nº 16.629, de 20 de setembro de 2019, que veda à Administração Pública do Estado de Pernambuco realizar qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar de 1964 e ao período da ditadura, bem como a atos ou fatos caracterizados por preconceito ou discriminação racial e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de inserir no rol de vedações homenagens a escravocratas e a nazistas. 30 de março de 2022.

Disponível em: < <http://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-textocompleto/?docid=8733&tipoprop=p>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei ordinária 3461/2022. Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual Miguel de combate ao racismo e genocídio contra crianças e adolescentes negros. 08 de junho de 2022. Disponível em: < <http://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=9023&tipoprop=p>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei ordinária 2729/2021. Dispõe sobre o uso de banheiros, vestiários e ambientes similares, de acordo com a identidade de gênero, no âmbito dos estabelecimentos públicos e privados do Estado de Pernambuco. 08 de outubro de 2021. Disponível em: < <http://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-textocompleto/?docid=8078&tipoprop=p>>. Acesso em: 19 de janeiro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei ordinária 577/2019. Dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco. 24 de setembro de 2019. Disponível em: <<http://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=5069&tipoprop=p>>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

_____. Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017. Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-16241-2017-pernambuco-cria-o-calendariooficial-de-eventos-e-datas-comemorativas-do-estado-de-pernambuco-define-fixa-criterios-econsolida-as-leis-que-instituiram-eventos-e-datas-comemorativas-estaduais>>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

_____. Lei nº 16.629, de 20 de setembro de 2019. Veda à Administração Pública Estadual fazer qualquer tipo de homenagem ou exaltação ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964 e ao período de ditadura subsequente ao golpe, altera a Lei nº 15.769, de 5 de abril de 2016, que proíbe, no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco, a concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de improbidade administrativa ou corrupção e dá outras providências, de autoria do Deputado Beto Accioly, para incluir a proibição de homenagens a pessoas que tenham praticado violações de direitos humanos durante o período da ditadura militar e dá outras providências. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-16629-2019-pernambuco-veda-aadministracao-publica-estadual-fazer-qualquer-tipo-de-homenagem-ou-exaltacao-ao-golpemilitar-que-sofreu-o-brasil-em-1964-e-ao-periodo-de-ditadura-subsequente-ao-golpe-altera-alei-n-15769-de-5-de-abril-de-2016-que-proibe-no-ambito-da-administracao-publica-doestado-de-pernambuco-a-concessao-de-homenagens-a-pessoas-que-tenham-sido-condenadaspor-atos-de-improbidade-administrativa-ou-corrupcao-e-da-outras-providencias-de-auto-riado-deputado-beto-accioly-para-incluir-a-proibicao-de-homenagens-a-pessoas-que-tenhampraticado-violacoes-de-direitos-humanos-durante-o-periodo-da-ditadura-militar-e-da-outrasprovidencias>>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

PESSANHA, Eliseu Amaro de Melo. **Necropolítica & epistemicídio**: as faces ontológicas da morte no contexto do racismo. Dissertação (Mestrado – mestrado em Metafísica), Universidade de Brasília, 2018.

PLATERO, Lucas. ¿Es el análisis interseccional una metodología feminista y *queer*?. In: **Otras formas de (re)conocer**: Reflexiones, herramientas y aplicaciones desde la investigación feminista. Edição: Irantzu Mendia Azkue, Marta Luxán, Matxalen Legarreta, Gloria Guzmán, Iker Zirion, Jokin Azpiazu Carballo. País Basco: Lankopi, S.A, 2014.

PNUD Brasil, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento; ONU Mulheres, Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres; IDEA Internacional. **BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres?** Um longo caminho para se chegar à paridade. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

PRECIADO, Paul B. Multidões *queer*: notas para uma política dos “anormais”. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.19, n.1, p.312, janeiro-abril, 2011.

PRECIADO, Paul B. **Testo Junkie**: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica. São Paulo: n-1 edições, 2018.

PRINS, Baukje; & MEIJER, Irene Costera. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 1, ano 10, 1º semestre de 2002.

RODRIGUES, Artur; SANTOS, José Matheus. Trans na política enfrentam rotina de perseguição e ameaças de morte no país. **Folha de São Paulo**, 17 de Maio de 2022. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/05/politicas-trans-enfrentam-rotina-deperseguiacao-e-ameacas-de-morte-no-pais.shtml>>. Acessado em: 18 de Janeiro de 2023.

SANTOS, Carlos Augusto. Nunca foste mãe gentil. In: **De Bala em Prosa**: vozes da resistência ao genocídio negro [ebook], Editora Elefante, 2020.

SANTOS, Êmerson Silva; PEREIRA, Cleyton Feitosa. Políticas públicas LGBT: uma análise do programa Transcidadania da prefeitura de São Paulo. **Cadernos do Tempo Presente**, n. 28, p. 54-63, abr./jun. 2017.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual e política eleitoral: Analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro) [online], n. 23, pp. 58-96, 2016a.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual, partidos políticos e eleições no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Ciência Política** [online]., n. 21, pp. 147-186, 2016b.

SÃO PAULO (Cidade). Decreto nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015. Institui o Programa TransCidadania, destinado à promoção da cidadania de travestis e transexuais em situação de vulnerabilidade social; altera disposições dos Decretos nº 44.484, de 10 de março de 2004, e nº 40.232, de 2 de janeiro de 2001. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55874-de-29-de-janeiro-de-2015>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

_____. Decreto nº 58.227, de 16 de maio de 2018. Confere nova regulamentação ao Programa TransCidadania, instituído pelo Decreto nº 55.874, de 29 de janeiro de 2015, bem como institui e inclui, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Mês da Visibilidade Trans”. Disponível em: < <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-58227-de-16-de-maio-de-2018>>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa. Proposta de emenda nº 5, de 2020, à constituição do estado de São Paulo. Proíbe a nomeação de condenados pelos crimes dolosos de lesão corporal contra a mulher, bem como por aqueles praticados contra sua honra e liberdade pessoal, para os cargos públicos que especifica. 04 de novembro de 2020. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000318219>>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 404/2020. Dispõe sobre a proibição de homenagens a escravocratas e eventos históricos ligados ao exercício da prática escravista, no âmbito da Administração Estadual direta e indireta. 20 de junho de 2020. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000327788>>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 130/ 2021. Dispõe sobre o Programa Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher. 09 de março de 2021. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000362386>. Acesso em: 15 de agosto de 2021.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 97/ 2021. Dispõe sobre o respeito ao uso do nome social nas certidões de óbito e nas lápides de pessoas travestis, mulheres transexuais, homens transexuais e demais pessoas trans e dá outras providências. 24 de fevereiro de 2021. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000361189>>. Acesso em: 15 de agosto de 2021.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 385/2022. Dispõe sobre a restrição do uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Poder Público no Estado de São Paulo. 23 de junho de 2022. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000448817>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 540/2022. Institui o Programa Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa em Privação de Liberdade em Penitenciárias; Centros de Detenção Provisória, de Progressão Penitenciária, de Readaptação Penitenciária, de Ressocialização e; Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Femininos, do Estado de São Paulo. 23 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000454143>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 529/2022. Institui o Programa Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa em Privação de Liberdade em Penitenciárias; Centros de Detenção Provisória, de Progressão Penitenciária, de Readaptação Penitenciária, de Ressocialização e; Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, Masculinos, do Estado de São Paulo. 20 de agosto de 2022. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000453989>>. Acesso em: 29 de setembro de 2022.

_____. Assembleia Legislativa. Projeto de lei 491/2019. Institui o Programa Estadual TransCidadania e dá outras providências. 17 de abril de 2019. Disponível em: < <https://www.al.sp.gov.br/propositura/?id=1000264113>>. Acesso em: 09 de junho de 2021.

SCHUCMAN, Lia Vainer. **Entre o “encardido”, o “branco” e o “branquíssimo”**: raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana. Tese de doutorado – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: < <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-21052012-154521/pt-br.php>>. Acesso em: 25 de Outubro de 2021.

SECCHI, Leonardo; CAVALHEIRO, Ricardo Alves; SILVA, Willian Quadros da; PAGANELA, Saulo Francisco; ITO, Leticia Elena. **MANDATOS COLETIVOS E**

COMPARTILHADOS: Desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI. Rede de Ação Política pela Sustentabilidade – RAPS. São Paulo: Instituto Arapyaú, 2019.

SEGATO, Rita Laura. El color de la cárcel en América Latina: Apuntes sobre la colonialidad de la justicia en un continente em desconstrucción. **NUEVA SOCIEDAD**, n. 208, p. 142-161, 2007.

SILVA, Carolina Cavalcante L. **Da luta pela vida à busca pela cidadania**: O ativismo político de travestis e transexuais na cidade de Maceió-AL. Dissertação de Mestrado – Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016.

SMITH, Danez. **Não digam que estamos mortos**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

SOUSA, Ematuir Teles de; & SPOSITO, Sandra Elena. In: Ematuir Teles de Sousa, Marília dos Santos Amaral, Daniel Kerry dos Santos (organizadores), p.117-136. **Psicologia, travestilidades e transexualidades**: compromissos ético-políticos da despatologização. Florianópolis: Tribo da Ilha, 2019.

STREVA, Juliana M. “Aquilombar Democracy: Fugitive Routes from the End of the World”. **Mecila Working Paper Series**, n. 37, 2021a.

STREVA, Juliana M. Decolonial Coalitions: Afro-Brazilian Feminisms and the Poetic-Politics of Quilombo. **FEMINA POLITICA**, v. 1, n. 2, 2021b.

TEMPORADA DE CAÇA. Produção de Rita Moreira, São Paulo: produção independente. Documentário (24 min.): son. color., 1988.

TREVISAN, João Silverio. São Paulo: a guerra santa do Dr. Richetti. **Lampião da esquina**, Rio de Janeiro, ano 3, nº 26, 1980.

TSE. Escola Judiciária Eleitoral do TSE promove evento sobre participação da mulher na política. **Comunicação – notícias**, site oficial do Tribunal Superior Eleitoral, novembro de 2022, online. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/escola-judiciaria-eleitoral-do-tse-promove-evento-sobre-participacao-da-mulher-na-politica-1>. Acesso em 07 de Novembro de 2022.

VERGUEIRO, Viviane. Pela descolonização das identidades trans. Salvador: VI Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH, 2012. Disponível em: < http://abeh.org.br/arquivos_anais/D/D019.pdf >. Acesso em: 09 de Dezembro de 2022.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. In: CASTILHO, Sérgio R.R.; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; TEIXEIRA, Carla C. **Antropologia das práticas de poder**: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2014. pp.43-70.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO Brasil, 2015.

XAVIER, Lúcia. Estado participativo. Só que não. In: Ana Carolina Lourenço, Anielle Franco (Organizadoras), p. 147-159. **A radical imaginação política das mulheres negras brasileiras**. São Paulo: Oralituras; Fundação Rosa Luxemburgo, 2021.

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Convidamos o(a) Sr.(a) para participar como voluntário(a) da pesquisa **“Mulheres trans e travestis em ‘mandatas’ coletivas: agenciamentos (im)possíveis em contextos de necropolítica.”**, que está sob a responsabilidade da Pesquisadora **Carolina Cavalcante Lins Silva**, com endereço no Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, Av. da Arquitetura S/N - 7º Andar - Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50740-550, Telefone (81) 99993-2903, E-mail carolina.lins88@gmail.com.

Todas as suas dúvidas podem ser esclarecidas com a responsável por esta pesquisa. Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique as folhas e assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador responsável.

Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA

Descrição da pesquisa: O objetivo desta pesquisa é analisar dinâmicas de agenciamento produzidas por mulheres trans e travestis que atuam em ‘mandatas’ coletivas no âmbito legislativo do Brasil por meio de: 1) entrevistas semiestruturadas com mulheres trans e travestis parlamentares e co-parlamentares que integrem mandatos no âmbito legislativo; 2) seleção e análise de material de comunicação produzido por essas parlamentares e seus respectivos partidos, considerando tanto as produções textuais como imagéticas. Com esta pesquisa, pretende-se gerar publicações e incrementar estratégias de formação e interlocução acadêmica para estudantes de graduação, pós-graduação e ativistas no campo dos direitos humanos.

Período de participação do sujeito: entre 1 e 2 horas, por entrevista.

Riscos diretos para o/a participante: Informamos que a participação neste estudo apresenta risco mínimo do ponto de vista da integridade física, social e emocional dos participantes. Porém, se porventura, nas entrevistas algum constrangimento ou desconforto moral/emocional ocorrer ou for pelo participante revelado, o(a) Sr(a) receberá orientação para buscar serviço adequado a sua necessidade.

Benefícios diretos e indiretos decorrentes da participação na pesquisa: Enquanto benefício direto, o(a) Sr(a) poderá ter acesso à transcrição da entrevista fornecida, possibilitando o registro de memória de seu trabalho e do seu grupo, permitindo, inclusive, revisão e ajustes de suas estratégias de atuação política. Como benefício indireto, as informações fornecidas pelo(a) Sr(a) serão muito úteis para a produção de conhecimento na área da Psicologia, gerando debates e publicações que podem contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos/as voluntários/as, a não ser entre os/as responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa ficarão armazenados em computador pessoal da pesquisadora, sob sua responsabilidade no endereço acima informado, pelo período de no mínimo 5 anos.

Nada lhe será pago e nem será cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária, mas fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente

decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extra-judicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação).

Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da UFPE no endereço: **(Avenida da Engenharia s/n – 1º Andar, sala 4 - Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50740600, Tel.: (81) 2126.8588 – e-mail: cepccs@ufpe.br).**

(assinatura do pesquisador)

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIO (A)

Eu, _____, CPF _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de conversar e ter esclarecido as minhas dúvidas com o pesquisador responsável, concordo em participar do estudo **Mulheres trans e travestis em ‘mandatas’ coletivas: agenciamentos (im)possíveis em contextos de necropolítica**, como voluntário(a). Fui devidamente informado (a) e esclarecido (a) pelo(a) pesquisador (a) sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade.

Local e data _____

Assinatura do/a participante:

Impressão digital
(opcional)

Presenciamos a solicitação de consentimento, esclarecimentos sobre a pesquisa e o aceite do voluntário em participar. (02 testemunhas não ligadas à equipe de pesquisadores):

Nome:
Assinatura:

Nome:
Assinatura:

Número	Título	Tema	População de referência	Área	Data da publicação	Fonte	Autor(a)	Formato	Link
1	Lista de deputados				sem data	Site da ALESP	sem autoria	Página institucional	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
2	Relação de Deputados Estaduais de São Paulo (desde 1947)				sem data	Site da ALESP	sem autoria	Página institucional	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
3	Biografia (aba de informações gerais)				sem data	Site da ALESP	sem autoria	Página institucional	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
4	Membros de Comissões (aba de informações gerais)				sem data	Site da ALESP	sem autoria	Página institucional	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
5	Legislação guberna da ALESP				sem data	Site da ALESP	sem autoria	Página institucional	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
6	Projeto de lei nº 491/2019	Estabelecimento de projetos População trans	Educação	17/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
7	Projeto de lei nº 952/2019	Institui a Política Estadual Povo tradicional	Política pública	23/08/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
8	Projeto de lei nº 1051/2019	Proteção de saúde, prest. Policiais	Audiência/Sociedade civil	17/09/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
9	Projeto de lei nº 1179/2019	Institui de rodagem nos Agravados	Política familiar	12/10/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
10	Projeto de lei nº 1180/2019	Criação do Conselho Paralelo População trans	Combate a transfobia	12/10/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
11	Projeto de lei nº 1188/2019	Atribuição de nome a para Estado de SP	Memória	11/10/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
12	Projeto de lei nº 1227/2019	Institui a Política Estadual de SP	Agricultura	15/11/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
13	Projeto de lei nº 136/2020	Implementação do Plano Pop. trans	Saúde Pública	10/01/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
14	Projeto de lei nº 251/2020	Audiência Transversal Trans Trabalhadores do setor civil	Cultura	17/04/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
15	Projeto de lei nº 281/2020	Famílias no estado trans População negra	Saúde Pública/Luta anti-racismo	25/04/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
16	Projeto de lei nº 404/2020	Proibição de homossexuais Estado de SP	Luta antirracista	20/06/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
17	Projeto de lei nº 501/2020	Fiscalização dos recursos Estado de SP	Controle do uso de recursos	04/09/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
18	Projeto de lei nº 541/2020	Institui a Normas Estadual Pop. trans	Direitos Humanos	21/09/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A1	Projeto de lei nº 376/2021	Assessoria orientadora de Tri Crianças e adolescentes	Segurança pública	05/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A2	Projeto de lei nº 91/2021	Institui o Programa Estadual Pop. LGBT+ + Pop. em Pop. trans	Direitos Humanos	20/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A3	Projeto de lei nº 97/2021	Garantir o direito ao uso de População trans	Direitos Humanos	24/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A4	Projeto de lei nº 118/2021	Suspensão de atividades na Pop. hipofisectomizada	Renda	04/03/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A5	Projeto de lei nº 130/2021	Institui o Programa Estadual Mulheres	Combate a violência contra	09/03/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A6	Projeto de lei nº 141/2021	Institui o "Dia Mundial Mulheres"	Combate a violência contra	13/03/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A7	Projeto de lei nº 349/2021	Institui o "Dia do Imigrante Imigrantes e refugiados"	Direitos Humanos	01/06/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A8	Projeto de lei nº 410/2021	Tema obrigatório a oferta	Formação/Direitos Humanos	30/06/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A9	Projeto de lei nº 422/2021	Institui o Programa Estadual Pop. LGBT+ + Pop. trans	Direitos Humanos/Pública	30/06/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B1	Projeto de lei nº 194/2022	Altera a Lei nº 17.411, de Mulheres	Combate a violência contra	13/04/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B2	Projeto de lei nº 231/2022	Autonomia e Poder Executivo Estado de SP	Cultura	27/04/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B3	Projeto de lei nº 282/2022	Assessoria às pessoas trans População negra + pop. trans, Política pública + equidade	17/05/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B4	Projeto de lei nº 296/2022	Assessoria às pessoas trans Pop. em privação de liberdade Política pública + equidade	20/05/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B5	Projeto de lei nº 300/2022	Cria o Observatório sobre Pop. trans	Política pública	20/05/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B6	Projeto de lei nº 383/2022	Ratificação o uso de termo Estado de SP	23/06/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B7	Projeto de lei nº 396/2022	Garante o tratamento de Tri Crianças e crianças	Adoção	28/06/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B8	Projeto de lei nº 402/2022	Institui o Programa Estadual Juventude	Cultura + sociedade civil	29/06/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B9	Projeto de lei nº 406/2022	Proíbe o uso de elevador Crianças e adolescentes	Proteção da criança e adult	30/06/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B10	Projeto de lei nº 412/2022	Cria o Observatório sobre Pop. LGBT+ + Pop. trans	20/08/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B11	Projeto de lei nº 417/2022	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	21/08/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B12	Projeto de lei nº 466/2022	Assessoria à organização Organizações religiosas e de Religião	10/09/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B13	Projeto de lei nº 529/2022	Institui o Observatório sobre Pop. em privação de liberdade Saúde	20/09/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B14	Projeto de lei nº 548/2022	Institui o Programa Estadual Pop. trans	23/09/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B15	Projeto de lei nº 597/2022	Altera a Lei nº 13.276, do Estado de SP	Impostos	20/10/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B16	Projeto de lei nº 609/2022	Cria o Observatório MMS Povos e comunidades tradicionais	Luta antirracista	01/11/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B17	Projeto de lei nº 614/2022	Institui a Câmara do Voz Estadual de SP	Saúde	03/11/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B18	Projeto de lei nº 631/2022	Institui a Política Estadual de Atenção às Emergências Política pública + Luta anti	23/11/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B19	Projeto de lei nº 646/2022	Institui o Programa Estadual Crianças e adolescentes	Política pública + Proteção	02/12/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
C4	Projeto de lei Complementar nº 138/2022	Autonomia e Poder Executivo Estado de SP	Educação	19/10/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei Complementar		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
C5	Projeto de lei Complementar nº 139/2022	Revoca o § 2º do artigo 1º Servidores públicos	Privatização social	19/10/2022	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de Lei Complementar		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
19	Projeto de resolução nº 70/2019	Cria o Conselho Paralelo Estado de SP	Controle do uso de recursos	02/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de resolução		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
20	Projeto de resolução nº 71/2019	Altera o Conselho de Política Estadual da ALESP	Educação	04/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de resolução		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A10	Projeto de resolução nº 70/2021	Institui a unidade de sessões Parlamentares da ALESP	Educação	10/04/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de resolução		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A11	Projeto de resolução nº 24/2021	Constitui o Conselho de Trabalho do Poder Executivo	Política pública	28/09/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de resolução		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B20	Projeto de resolução nº 32/2021	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	27/05/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de resolução			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B21	Projeto de resolução nº 32/2021	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	18/05/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de resolução			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
21	Projeto de decreto legislativo nº 8/2019	Saúde os direitos de trans Movimento social	Segurança pública	22/03/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
22	Projeto de decreto legislativo nº 21/2019	Saúde os direitos de trans Estado de SP	Mais saúde/SP	18/05/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
23	Projeto de decreto legislativo nº 22/2019	Saúde os direitos de trans Estado de SP	Mais saúde/SP	18/05/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
24	Projeto de decreto legislativo nº 26/2020	Saúde os direitos de trans Estudantes	Infância/Saúde Pública	17/07/2020	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A12	Projeto de decreto legislativo nº 7/2021	Saúde os direitos de trans Trabalhadores do setor civil	Infância/Saúde Pública	06/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A13	Projeto de decreto legislativo nº 35/2021	Saúde os direitos de trans Trabalhadores do setor civil	Infância/Saúde Pública	06/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B22	Projeto de decreto legislativo nº 38/2021	Saúde os direitos de trans Trabalhadores do setor civil	Infância/Saúde Pública	06/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
B23	Projeto de decreto legislativo nº 39/2021	Saúde os direitos de trans Trabalhadores do setor civil	Infância/Saúde Pública	06/02/2021	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de decreto legislativo		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
25	Projeto de emenda à Constituição nº 2/2019	Altera a redação do inciso Poder executivo	Fiscalização do Executivo	05/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição		https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
26	Proposta de emenda à Constituição nº 6/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
27	Proposta de emenda à Constituição nº 7/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
28	Proposta de emenda à Constituição nº 8/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
29	Proposta de emenda à Constituição nº 11/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
30	Proposta de emenda à Constituição nº 20/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
31	Proposta de emenda à Constituição nº 1/2020	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A15	Proposta de emenda à Constituição nº 5/2020	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A16	Proposta de emenda à Constituição nº 6/2020	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A17	Proposta de emenda à Constituição nº 7/2020	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A18	Proposta de emenda à Constituição nº 8/2020	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
A19	Proposta de emenda à Constituição nº 9/2020	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
C1	Proposta de emenda à Constituição nº 1/2022	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
C2	Proposta de emenda à Constituição nº 2/2022	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
C3	Proposta de emenda à Constituição nº 3/2022	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Projeto de emenda à Constituição			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
32	Moção nº 41/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
33	Moção nº 128/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
34	Moção nº 129/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
35	Moção nº 150/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
36	Moção nº 222/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
37	Moção nº 221/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura
38	Moção nº 222/2019	Assessoria às pessoas trans População trans + pop. trans, Política pública + equidade	20/04/2019	Site da ALESP	Erica Malungunho	Moção			https://www.al.sp.gov.br/legislatura/legislatura

A48	Indicação nº 1157/2021	Indica ao Sr. Governado Pop. Rur. profissionais pre Saúde Pública	27/03/2021	Siz da ALESP	Erica Malunguinho	Indicação	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/?id=1000362972
A49	Indicação nº 2300/2021	Indica ao Sr. Governado Pop. Rur. Educação	20/05/2021	Siz da ALESP	Erica Malunguinho	Indicação	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/?id=1000373249
A50	Indicação nº 2670/2021	Indica ao Sr. Governado Estado de SP Cultura/ministério	01/06/2021	Siz da ALESP	Erica Malunguinho	Indicação	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/?id=1000372635
A51	Indicação nº 2833/2021	Indica ao Sr. Governado Estado de SP Luta antirracista	09/06/2021	Siz da ALESP	Erica Malunguinho	Indicação	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/?id=1000373916
A52	Indicação nº 4849/2021	Indica ao Sr. Governado Presidência em situação de cã Direitos Humanos	14/08/2021	Siz da ALESP	Erica Malunguinho	Indicação	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/?id=1000383279
A53	Indicação nº 6789/2021	Indica ao Sr. Governado Imigrantes e refugiados Políticas Públicas	10/09/2021	Siz da ALESP	Erica Malunguinho + dep.	Indicação	https://www.al.sp.gov.br/legislatura/?id=1000383622

Fonte: a autora, 2023.

APÊNDICE C – MATERIAL DA LEGISLATURA DAS UNITAMS (ROBEYONCÉ LIMA)

Número	Título	Tema	População de referência	Área	Data da publicação	Fonte	Autor(a)	Formato	Link
1	Parlamentares				sem data	Site da ALEPE	sem autoria	Página institucional	http://www.alepe.pe.gov.br/parlamentares/
2	Perfil parlamentar: Juntas				sem data	Site da ALEPE	sem autoria	Página institucional	http://www.alepe.pe.gov.br/parlamentar/juntas/
3	Comitês: Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular				sem data	Site da ALEPE	sem autoria	Página institucional	http://www.alepe.pe.gov.br/comitees/cidadania-direitos-humanos-e-participacao-popular/
4	Listagem de servidores				sem data	Site da ALEPE	sem autoria	Página institucional	http://www.alepe.pe.gov.br/servidores-legislac/
5	Reunião Plenária - Dep Juntas	Posse			05/02/2019	Site da ALEPE	Jarbas Araújo	Foto	http://www.alepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2019/02/02-05-PL-LENARIA-JA-35.jpg
6	Projeto de lei ordinária 72/2019	Inclui no calendário de Defensorias os Direitos H	Direitos Humanos		19/03/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=72
7	Projeto de lei ordinária 102/2019	Propõe veto à Administração, Estado de PE	Direitos Humanos		02/04/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=102
8	Projeto de lei ordinária 133/2019	Cura horária e piso salarial Profissionais da Enfermagem Trabalho			10/04/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=133
9	Projeto de lei ordinária 239/2019	Live manifestação de pes. Membros da comunidade Educação			15/05/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=239
10	Projeto de lei ordinária 385/2019	Institui, no âmbito do Exat. Poder Executivo Controle do uso de recu			02/07/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=385
11	Projeto de lei ordinária 471/2019	Propõe a proibição do açú. Trabalhadores rodoviários Trabalho			21/08/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=471
12	Projeto de lei ordinária 535/2019	Assigura o direito das usu. LGBT+ Moradia			10/09/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=535
13	Projeto de lei ordinária 577/2019	Dispõe sobre o uso do usu. População trans Combate a transfobia			24/09/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=577
14	Projeto de lei ordinária 598/2019	Altera a Lei nº 15.755, de População em situação de cã	Direitos Humanos		27/09/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=598
15	Projeto de lei ordinária 702/2019	Altera a Lei nº 14.916, de Pessoas com deficiência Direitos Humanos			05/11/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=702
16	Projeto de lei ordinária 729/2019	Inclui o Dia Estadual da População Rural Moradia			08/11/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=729
17	Projeto de lei ordinária 740/2019	Fornecimento de luma fibr População geral			12/11/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=740
18	Projeto de lei ordinária 757/2019	Estabelece normas gerais Trabalhadores(as) informais Trabalho			15/11/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=757
19	Projeto de lei ordinária 771/2019	Inclui o Dia Estadual da Pescaçôres(as) artesanais Direitos Humanos			19/11/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=771
20	Projeto de lei ordinária 819/2019	Instituir vedação ao corte População em situação de cã	Direitos Humanos		21/11/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=819
21	Projeto de lei ordinária 982/2020	Difusão de informações, a Pacientes que utilizam Saúde Pública			12/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=982
22	Projeto de lei ordinária 1010/2020	Suspensão por tempo ind. Pessoas em situação de vuln			25/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1010
23	Projeto de lei ordinária 1111/2020	Decretina que os hospit. População geral Saúde Pública			01/05/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1111
24	Projeto de lei ordinária 1242/2020	Obreia estabelecimentos e População negra Luta antirracista			19/06/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1242
25	Projeto de lei ordinária 1441/2020	Proibir a pulverização aer População geral Agroecologia			21/08/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1441
26	Projeto de lei ordinária 1640/2020	Inclui o Dia Estadual da Mulheres Política			06/11/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1640
27	Projeto de lei ordinária 1681/2020	Disciplina o uso dos eleva. População geral Direitos Humanos			20/11/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1681
28	Projeto de lei ordinária 1680/2020	Obreia estabelecimento, LGBT+ Direitos Humanos			20/11/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1680
29	Projeto de lei ordinária 1662/2020	Inclui o Dia Estadual da Mulheres Combate a transfobia			20/11/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1662
30	Projeto de lei ordinária 1660/2020	Inclui o Dia Estadual da Mulheres Combate a transfobia			20/11/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1660
31	Projeto de lei ordinária 1663/2020	Inclui o Dia Estadual da População trans Combate a transfobia			20/11/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1663
32	Projeto de lei ordinária 1893/2021	Inclui os Rodoviários e Re. Trabalhadores rodoviários Saúde Pública			5/2/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1893
33	Projeto de lei ordinária 2042/2021	Inclui Pessoas Gestantes e Gestantes e puérperas Saúde Pública			9/4/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2042
34	Projeto de lei ordinária 1640/2020	Altera a Lei nº 16.241, de Estado de PE Calendário oficial			30/4/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1640
35	Projeto de lei ordinária 2730/2021	Altera a Lei nº 17.394, de Mulheres Direitos Humanos			8/10/2021	Site da ALEPE	Juntas + dep.	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2730
36	Projeto de lei ordinária 2729/2021	Dispõe sobre o uso de bar População trans Combate a transfobia			8/10/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2729
37	Projeto de lei ordinária 2874/2021	Altera a Lei nº 16.499, de Gestantes e puérperas Combate a violência obsté			19/11/2021	Site da ALEPE	Juntas + dep.	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2874
38	Projeto de lei ordinária 3053/2022	Estabelece a categorização Estabelecimentos de ensino Saúde Pública			24/02/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3053
39	Projeto de lei ordinária 3224/2022	Altera a Lei nº 16.629, de Estado de PE Memória - Luta antirracista			30/03/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3224
40	Projeto de lei ordinária 3227/2022	Altera a Lei nº 14.789, de Pessoas com deficiência Segurança pública			31/03/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3227
41	Projeto de lei ordinária 3228/2022	Altera a Lei nº 14.789, de Pessoas com deficiência Segurança pública			31/03/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3228
42	Projeto de lei ordinária 3262/2022	Altera a Lei nº 16.241, de Pop. indígenas Memória - Calendário c			07/04/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3262
43	Projeto de lei ordinária 3461/2022	Altera a Lei nº 16.241, de População negra + Criança e Luta antirracista + Calif			08/06/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3461
44	Projeto de lei ordinária 3277/2022	Altera a Lei nº 16.241, de População trans Combate a transfobia +			15/06/2022	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de lei ordinária	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3277
45	Projeto de resolução 845/2019	Institui no âmbito da Asse. Servidores da ALEPE Luta antirracista			03/12/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=845
46	Projeto de resolução 852/2019	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			17/12/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=852
47	Projeto de resolução 853/2019	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			17/12/2019	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=853
48	Projeto de resolução 1728/2020	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			11/12/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1728
49	Projeto de resolução 1729/2020	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			11/12/2020	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=1729
50	Projeto de resolução 2999/2021	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			15/12/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2999
51	Projeto de resolução 2998/2021	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			15/12/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2998
52	Projeto de resolução 3014/2022	Concede o Título Honofit. Estado de PE Memória			16/12/2021	Site da ALEPE	Juntas	Projeto de resolução	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3014
53	Indicação Nº 2629/2019	Solicitação que se decrete a População geral Meio ambiente			25/10/2019	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=2629
54	Indicação Nº 3530/2020	Solicitação de garantia de Pop. em situação de hiposufic Assistência social			25/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3530
55	Indicação Nº 3529/2020	Solicita ao governo cãnd. População em situação de cã	Direitos Humanos		25/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3529
56	Indicação Nº 3528/2020	Solicita pagamento dos ca. Trabalhadores do setor culta Cultura			25/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3528
57	Indicação Nº 3527/2020	Solicita 100% de subsídio Pop. em situação de hiposufic Assistência social			25/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3527
58	Indicação Nº 3526/2020	Solicita ao Governo remun. Trabalhadores(as) informais Assistência social			25/03/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3526
59	Indicação Nº 3647/2020	Solicita a prefeitura de Pe. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3647
60	Indicação Nº 3648/2020	Solicita a prefeitura de Re. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3648
61	Indicação Nº 3597/2020	Apresentar proposta abse. Servidores do TIPE Renda			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3597
62	Indicação Nº 3585/2020	Solicita a prefeitura de Ca. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3585
63	Indicação Nº 3586/2020	Solicita a prefeitura de Ca. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3586
64	Indicação Nº 3589/2020	Solicita a prefeitura de Pe. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3589
65	Indicação Nº 3588/2020	Solicita a prefeitura de Os. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3588
66	Indicação Nº 3587/2020	Solicita a prefeitura de Ca. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3587
67	Indicação Nº 3590/2020	Solicita a prefeitura de las. Pop. Rua Direitos Humanos			09/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao=3590
68	Indicação Nº 3607/2020	Solicita a prefeitura de Re. Pop. Rua LGBT+ Direitos Humanos			17/04/2020	Site da ALEPE	Juntas	Indicação	http://www.alepe.pe.gov.br/jproposicao-texto-completo/?idoc=5311&proposicao